



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) - [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

[compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)



**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS  
PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 103/ 2024  
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 913/ 2024 1 DOC  
COM ITENS RESERVADOS PARA ME/ EPP (ITENS 03, 05, 07, 14, 16, 19, 23, 25, 26, 37, 38,  
126, 140, 142 e 143)**

**MUNICÍPIO DE CAJATI - SP**

**OBJETO:** Aquisição de materiais de higiene e limpeza para diversas Secretarias desta Municipalidade, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência do edital, por meio de SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP).

**TIPO DE JULGAMENTO:** MENOR PREÇO POR ITEM

**DATA DE ABERTURA:** 23/ 01/ 2025

**HORÁRIO DA DISPUTA:** 10:00 HORAS

**ENDEREÇO ELETRÔNICO DA DISPUTA:** [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br).

O envio da proposta no sistema BLL exigida neste Edital ocorrerá por meio de chave de acesso e senha, conforme Decreto 10024/ 2019.

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que a Prefeitura do Município de Cajati - SP, por meio da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas – Departamento de Suprimentos, sediada na Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – Cajati - SP, realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento (**menor preço por item**), no modo de disputa **ABERTO E FECHADO**, nos termos dos artigos 56, 78 e 82 e demais da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, do Decreto nº **10.024, de 20 de setembro de 2019**, da Instrução Normativa SLTI/ MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, atualizada pela Lei Complementar 147, de 07 de agosto de 2014, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, Decreto nº **11.462, de 31 de março de 2023**; das exigências estabelecidas neste Edital, a Lei nº 8429, de 02/06/ 1992, Decretos Municipais 1926/ 2022 de 1948/ 2023, 1940/ 2023, 1963/ 2023 e 1991/ 2023.

A presente licitação terá os itens **03, 05, 07, 14, 16, 19, 23, 25, 26, 37, 38, 126, 140, 142 e 143** reservados às beneficiárias da Lei Complementar nº 123/ 2006, nos termos do seu art. 48, inciso III, alterado pela Lei Complementar nº 147/ 2014.

Recebimento das propostas a partir das 08 horas de 23/ 12/ 2024 até as 08h59min do dia 23/ 01/ 2025.

Abertura das propostas: às 09 horas de 23/ 01/ 2025.

**Início da sessão de disputa de preços: às 10 horas do dia 23/ 01/ 2025.**

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

LOCAL: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br)

## 1. DO OBJETO

1.1. Objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a **Aquisição de materiais de higiene e limpeza para diversas Secretarias desta Municipalidade, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência do edital, por meio de SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP).**

1.2. A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

1.3. O critério de julgamento adotado será o menor preço do item, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) - [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

[compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)



## 2. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2.1. As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município para o exercício de 2024/2025, na classificação abaixo:

Gestão/ Unidade: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Fonte: Tesouro ou outra a ser indicada pela Secretaria Municipal de Finanças e Tributação

Elemento de Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo; e/ ou 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

2.2. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta da Ata de Registro de Preços.

## 3. DO CREDENCIAMENTO

3.1 Poderão participar desta Licitação todas e quaisquer empresas ou sociedades, regularmente estabelecidas no País, que sejam especializadas e credenciadas no objeto desta licitação e que satisfaçam todas as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos.

3.2 Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação por ela exigida para respectivo cadastramento junto à Bolsa de Licitações e Leilões.

3.3 É vedada a participação de empresa em forma de consórcios ou grupos de empresas, por se tratar de aquisição de produtos de pronta entrega.

3.4 É vedada a subcontratação do objeto deste Pregão Eletrônico.

3.5 Não poderá participar da licitação a empresa que estiver sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação ou que tenha sido declarada inidônea por órgão ou entidade da Administração Pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal, Distrital ou que esteja cumprindo período de impedimento de licitar no âmbito da Administração Municipal de Cajati - SP.

3.6 O licitante deverá estar credenciado, de forma direta ou através de empresas associadas à Bolsa de Licitações do Brasil, até no mínimo uma hora antes do horário fixado no edital para o recebimento das propostas.

3.7 O cadastramento do licitante deverá ser requerido acompanhado dos seguintes documentos:

a) Instrumento particular de mandato outorgando à operador devidamente credenciado junto à Bolsa, poderes específicos de sua representação no pregão, conforme modelo fornecido pela Bolsa de Licitações do Brasil (ANEXO 04)

b) Declaração de seu pleno conhecimento, de aceitação e de atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital, conforme modelo fornecido pela Bolsa de Licitações do Brasil (ANEXO 04) e

c) Especificações do produto objeto da licitação em conformidade com edital, constando preço, marca e modelo se houver; em caso de itens específicos mediante solicitação do pregoeiro, incluir no ícone DOCUMENTOS COMPLEMENTARES da plataforma, a inserção de catálogos do fabricante. (Quando necessário) “A empresa participante do certame não deve ser identificada”. Art. 30, § 5º do Decreto nº 10024/ 2019.

3.8 O custo de operacionalização e uso do sistema, ficará a cargo do Licitante vencedor do certame, que pagará à Bolsa de Licitações do Brasil, provedora do sistema eletrônico, o equivalente ao percentual estabelecido pela mesma sobre o valor contratual ajustado, a título de taxa pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, em conformidade com o regulamento operacional da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, anexo 04.





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) - [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

[compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)



3.9 A microempresa ou empresa de pequeno porte, além da apresentação da declaração constante no Anexo 09 para fins de habilitação, deverá, quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitado no sistema, verificar nos dados cadastrais se assinalou o regime ME/ EPP no sistema conforme o seu regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade do desempate. Art. 44 e 45 da Lei Complementar 123/ 2006, atualizada pela Lei Complementar 147/ 2014.

3.10 Os itens 03, 05, 07, 14, 16, 19, 23, 25, 26, 37, 38, 126, 140, 142 e 143 são reservados às Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedores Individuais, conforme disposto na Lei Complementar nº 123/2006, nos termos do seu art. 48, inciso III, alterado pela Lei Complementar nº 147/2014 e demais disposições contidas neste instrumento convocatório.

## 4. REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

4.1 O certame será conduzido pelo Pregoeiro, com o auxílio da equipe de apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

- a) acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
- b) responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
- c) abrir as propostas de preços;
- d) analisar a aceitabilidade das propostas;
- e) desclassificar propostas indicando os motivos;
- f) conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
- g) verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
- h) declarar o vencedor;
- i) receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
- j) elaborar a ata da sessão;
- k) encaminhar o processo à autoridade superior para adjudicar os atos, homologar e autorizar a contratação, podendo ainda, a Autoridade competente retornar os autos para saneamento de irregularidades, revogar ou anular o procedimento;
- l) abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando a aplicação de penalidades previstas na legislação.

## CRENCIAMENTO NO SISTEMA LICITAÇÕES DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES:

4.2 As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão nomear através do instrumento de mandato previsto no item 3.7 "a", com firma reconhecida e/ ou assinatura digital, operador devidamente credenciado em qualquer empresa associada à Bolsa de Licitações do Brasil, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no site: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br).

4.3 A participação do licitante no pregão eletrônico se dará por meio de participação direta ou através de empresas associadas à BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, a qual deverá manifestar, por meio de seu operador designado, em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

4.4 O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.

4.5 A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da BLL - Bolsa De Licitações do Brasil.

4.6 É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a BLL - Bolsa de





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) - [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

[compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)



Licitações do Brasil a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

4.7 O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

## **PARTICIPAÇÃO:**

4.8 A participação no Pregão, na Forma Eletrônica se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (operador da corretora de mercadorias) e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecido.

4.9 Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante;

4.10 O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

4.11 Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação.

4.12 Poderão participar desta licitação as pessoas jurídicas legalmente constituídas que atenderem a todas as exigências deste Edital, inclusive quanto à documentação, **sendo vedada a participação de empresas cuja atividade não seja compatível com o objeto solicitado.**

4.13 A Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, além da apresentação da declaração constante no anexo 09 para fins de habilitação, deverá, quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitada no sistema, informar no campo próprio do modelo de proposta do Anexo 03, seu regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade no desempate. (artigos 44 e 45 da Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, atualizada pela Lei Complementar 147/2014).

4.14. Poderão participar deste Pregão Eletrônico às empresas que apresentarem toda a documentação exigida para o respectivo cadastramento junto a Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil – BLL, com o Anexo 04 e subitens;

4.15. Não poderão participar desta licitação os interessados:

4.15.1. Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

4.15.2. Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.15.3. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

4.15.4. Que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º e 14º da Lei nº 14133/2021;

4.15.5. Que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

4.15.6. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

4.15.7. Que estejam impedidas de licitar e contratar com a Prefeitura do Município de Cajati, ou que tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública perante os Tribunais de Contas.

4.16 Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida ou através de uma empresa associada ou pelos telefones: Curitiba-PR (41) 3097-4600, ou através da Bolsa de Licitações do Brasil ou pelo e-mail [contato@bll.org.br](mailto:contato@bll.org.br).



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) - [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

[compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)



## 5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

5.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, proposta com a descrição do objeto ofertado, marca e modelo (se houver) e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa proposta.

5.2. O envio da proposta, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

5.3. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5.4. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta anteriormente inseridos no sistema;

5.5. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

5.6. Os documentos que compõem a proposta do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para a avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

## 6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

6.1. O licitante deverá enviar sua proposta, mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.1.1. Valor unitário e total por item;

6.1.2. Marca, Modelo (se houver modelo específico) e Fabricante;

6.1.3. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência;

6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Adjudicatária.

6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

6.6. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas, quando participar em licitações públicas;

6.6.1. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a fiscalização do Tribunal de Contas do Estado ou da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do Contrato nos termos dos artigos 155 à 163 da Lei Federal nº 14133/2021.

6.6.2. Deverá ser observada pelas licitantes a retenção do Imposto de Renda conforme Decreto Municipal nº 1991/2023 e a IN RFB nº 1.234/2014.





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) - [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

[compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)



## **7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES**

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contendo vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

7.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

7.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.5.1. O lance deverá ser ofertado pelo **valor unitário do item**.

7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.7. O licitante somente poderá oferecer lance **de valor inferior** ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.8. O intervalo mínimo de diferença de valores **ou percentuais** entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser **R\$ 0,01 (um centavo)**.

7.9. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a 20 (vinte) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a 03 (três) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.

7.10. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto e fechado", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

7.11. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de 10 (dez) minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de tempo de até 10 (dez) minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

7.12. Encerrado o prazo previsto no item anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10 (dez) por cento superior àquela possam ofertar um lance final e fechado em até 05 (cinco) minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.12.1. Não havendo pelo menos 03 (três) ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances, na ordem de classificação, até o máximo de 03 (três), oferecer um lance final e fechado em até 05 (cinco) minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.13. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.

7.13.1. Não havendo lance final e fechado classificado na forma estabelecida nos itens anteriores, haverá o reinício da etapa fechada, para que os demais licitantes, até o máximo de 03 (três), na





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) - [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

[compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)



ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até 05 (cinco) minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.14. Poderá o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da etapa fechada, caso nenhum licitante classificado na etapa de lance fechado atender às exigências de habilitação.

7.15. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

7.16. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.17. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.18. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas 24 (vinte e quatro) horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

7.19. O Critério de julgamento adotado será o **menor preço** unitário do item, conforme definido neste Edital e seus anexos.

7.20. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.21. A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

7.21.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60, da Lei Federal nº 14.133/2021.

7.22. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

7.23. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

7.23.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.23.2. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 03 (três) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados. Caso não haja campo para anexar a proposta na plataforma BLL em documentos complementares, a mesma deverá ser encaminhada para o e-mail [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br) no prazo já mencionado, e será disponibilizado aos demais no campo DOCUMENTOS da plataforma BLL, sendo esta opção devidamente identificada no chat de mensagens da licitação.

7.23.3. O prazo de 03 (três) horas previsto no item anterior será contado quando houver, de acordo com o expediente na Prefeitura do Município de Cajati – SP.

7.24. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

## 8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

8.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto nº 10.024/2019.





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) - [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

[compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)



8.2. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

8.2.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

**8.3. O licitante deverá apresentar juntamente com a proposta, Declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos de atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos do ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.**

8.4. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

8.5. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

8.6. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 03 (três) horas, sob pena de não aceitação da proposta.

8.6.1. O prazo de 03 (três) horas previsto no item anterior será contado quando houver, de acordo com o expediente na Prefeitura do Município de Cajati – SP.

8.7. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificadamente do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

8.7.1. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do produto ofertado, além de outras informações pertinentes, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

8.8. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.9. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.

8.10. O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

8.10.1. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

8.10.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.11. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) - [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

[compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)



## **9. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA**

9.1. A proposta final do produto do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 03 (três) horas, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

9.1.1. Ser redigida em língua portuguesa, digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

9.1.2. Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

9.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução da Ata de Registro de Preços e aplicação de eventual sanção à Adjudicatária, se for o caso.

9.3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, vinculam a Adjudicatária.

9.4. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso.

9.4.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

9.5. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

9.6. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

9.7. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

9.8. A não apresentação da proposta no prazo estipulado no item 8.1 levará a desclassificação da empresa e às penalidades previstas nos itens 19.1 e 19.3 do edital.

9.9. Deverá ser apresentada juntamente com a proposta a Declaração solicitada no item 8.3 do edital. O modelo referencial do anexo III deste edital possui em seu corpo a referida Declaração para conhecimento dos licitantes.

## **10. DA HABILITAÇÃO**

10.1. Os documentos exigidos para habilitação serão enviados por meio do sistema eletrônico, em formato digital, através de chave eletrônica, no prazo de no máximo 03 (três) horas, contados da solicitação do pregoeiro, após a análise da fase de Julgamento das Propostas.

10.1.1. Poderão as licitantes, conforme disponibilidade da plataforma de disputa eletrônica, anexar os documentos no momento do cadastramento da proposta eletrônica, ficando o prazo do item 10.1 para sanar eventuais falhas na documentação apresentada ou inclusão de documentos que achar necessário, sendo os mesmos verificados pelo Pregoeiro após o término do prazo previsto no item anterior.

10.1.2. O prazo de 03 (três) horas previsto no item 10.1 será contado quando houver, de acordo com o expediente na Prefeitura do Município de Cajati – SP.

10.2. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

10.2.1. Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>)





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) - [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

[compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)



10.2.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429/ 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

10.2.2.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

10.2.2.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

10.2.2.3. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

10.2.3. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

10.2.4. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/ 2006, atualizada pela Lei Complementar 147/ 2014, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para a aceitação da proposta subsequente.

10.3. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via e-mail, no prazo de 03 (três) horas, sob pena de inabilitação.

10.3.1. Caso haja divergência entre os documentos solicitados na plataforma BLL e os do edital, deverão prevalecer os documentos solicitados no edital que é a Lei Interna da Licitação, porém, nesses casos, após a verificação do Pregoeiro de inconsistências e divergências na plataforma BLL, serão solicitados os documentos complementares à licitante vencedora, nos termos do item 10.20 que serão posteriormente disponibilizados no campo DOCUMENTOS da plataforma para conferência e acompanhamento das demais licitantes.

10.4. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/ CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

10.5. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

10.5.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/ FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

10.6. Ressalvado o disposto no item 5.3 e 10.1, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

#### 10.7. **Habilitação jurídica:**

10.7.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede.

10.7.2. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

10.7.3. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

10.7.4. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) - [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

[compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)



10.7.5. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

## 10.8. Regularidade fiscal e trabalhista:

10.8.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

10.8.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/ 10/ 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

10.8.3. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

10.8.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

10.8.5. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

10.8.6. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

10.8.7. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede do licitante;

10.8.8. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

10.8.9. Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

## 10.9. Qualificação Econômico-Financeira.

10.9.1. Certidão Negativa de Falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de emissão inferior a 180 (cento e oitenta) dias da entrega dos documentos de habilitação;

10.9.2. Certidão negativa de recuperação judicial ou extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de emissão inferior a 180 (cento e oitenta) dias da entrega dos documentos de habilitação, ou nas hipóteses em que a certidão encaminhada for positiva, deve o licitante apresentar comprovante da homologação/ deferimento pelo juízo competente do plano de recuperação judicial/ extrajudicial em vigor.

10.10. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

10.10.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

10.11. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da Administração Pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

10.12. A não regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) - [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

[compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)



convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

10.13. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

10.14. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

10.15. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC n° 123, de 2006, atualizada pela Lei Complementar 147/ 2014, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

10.16. O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

10.16.1. Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre os itens de menores valores cuja retiradas sejam suficientes para a habilitação do licitante nos remanescentes.

#### 10.17. **Qualificação Técnica:**

10.17.1. Declaração de Inidoneidade (Anexo 6 do Edital);

10.17.2. Declaração de Fato Impeditivo (Anexo 7 do edital);

10.17.3. Declaração que não emprega menor e que não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal e de que não foi condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista; (Anexo 8 do edital);

10.17.4. Declaração de Responsabilidade (Anexo 10 do edital);

10.17.5. Declaração de ausência de parentesco e vínculo (Anexo 11 do edital);

10.17.6. Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas (Anexo 12 do edital);

10.18. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

10.19. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei Federal n° 14.133/ 2021, art. 64 e IN 73/ 2022, art. 39, §4º):

10.19.1. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

10.19.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

10.20. Na análise dos documentos de habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

10.20.1. A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação, conforme Artigo 68, §1º da Lei Federal n° 14133/ 2021.



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) - [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

[compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)



10.21. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para a habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no subitem 10.20.1.

10.22. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

10.23. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação (art. 4º do Decreto nº 8.538/ 2015).

10.24. Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

## 11. DOS RECURSOS

11.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de análise de habilitação, após comunicação do Pregoeiro informando o horário e data no chat de mensagens da licitação, será concedido o prazo de no mínimo 30 (trinta) minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema e atenderá o disposto no Artigo 165 da Lei Federal nº 14133/ 2021.

11.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

11.2.1. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

11.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito. Os recursos interpostos fora do prazo ou por outros meios que não sejam o eletrônico, no portal da licitação, não serão conhecidos.

11.2.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros 03 (três) dias úteis, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

## 12. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

12.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

12.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

12.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar a Ata de Registro de Preços, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/ 2006, atualizada pela Lei Complementar 147/ 2014. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

12.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) - [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

[compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)



12.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

## **13. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

13.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato da Autoridade Competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

13.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

## **14. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

14.1. Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

14.2. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinada e devolvida no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data de seu recebimento.

14.3. O prazo estabelecido no subitem anterior para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo(s) licitante(s) vencedor(s), durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito.

14.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns)/ lote(s), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

14.5. O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado no PNCP e disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

14.6. A minuta da futura Ata de Registro de Preços se encontra no Anexo 13 do edital.

## **15. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL**

15.1. Considerando o prazo de validade estabelecido na Cláusula Segunda, da presente Ata, e, em atendimento ao artigo 82, inciso VI da Lei Federal nº 14133/ 2021, é possível o reajustamento de preços, nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do Artigo 124 da Lei Federal nº 14.133/ 2021, ou de redução dos preços praticados no mercado.

15.2. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do artigo 124 da Lei nº 14.133/ 21, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro procedimento licitatório.

15.3. Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, os fornecedores registrados serão convocados pela Prefeitura do Município de Cajati para alteração, por aditamento, do preço da Ata.

15.4. **Eventual solicitação de reequilíbrio não vincula a entrega do pedido, vez que a inadimplência do CONTRATADO ensejará as cominações estabelecidas na legislação pertinente, e ainda, poderá ensejar as medidas judiciais cabíveis.**

## **16. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO**

16.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência – Anexo I.



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) - [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

[compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)



16.2. A adjudicatária deverá manter durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas por ocasião da licitação.

## 17. DAS OBRIGAÇÕES DA ADJUDICATÁRIA

17.1. As obrigações da Adjudicatária são as aqui mencionadas além das estabelecidas no Termo de Referência (Anexo I do edital).

17.2. Realizar os fornecimentos, estritamente de acordo com o Termo de Referência, bem como no prazo e quantitativo estabelecidos em solicitação expedida pela unidade requisitante, responsabilizando-se pela substituição dos mesmos na hipótese de se constatar, quando do recebimento pela Prefeitura do Município de Cajati, estarem em desacordo com as referidas especificações.

17.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

17.4. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei nº 14.133/2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

17.5. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto da Ata de Registro de Preços;

17.6. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique na entrega do objeto contratual.

17.7. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

17.8. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133/2021.

17.9. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;

17.10. Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução desta Ata de Registro de Preços;

17.11. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

17.12. Realizar os fornecimentos no prazo preestabelecido e de acordo com as especificações;

17.13. Refazer, às suas expensas, fornecimentos se estiverem em desacordo com as especificações básicas, e/ ou aquele em que for constatado dano, contados da notificação que lhe for entregue oficialmente, no prazo máximo de 02 (dois) dias;

17.14. Assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultante da adjudicação desta Licitação;

17.15. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitado pela Prefeitura do Município de Cajati.

17.16. Manter durante toda a execução da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas por ocasião da licitação.





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) - [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

[compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)



17.17. Designar preposto durante o período de vigência da Ata de Registro de Preços, para representá-la sempre que seja necessário.

## 18. DO PAGAMENTO

18.1. O pagamento será efetuado mediante crédito em conta-corrente da adjudicatária, por ordem bancária, 30 (trinta) dias após o fornecimento e emissão da Nota fiscal, devidamente atestada pela CONTRATANTE.

## 19. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA OS LICITANTES/ CONTRATADOS.

19.1 Comete infração administrativa, nos termos da Lei Federal nº 14.133/ 2021 e Lei nº 8.429/ 1992 a licitante/ contratada que com dolo ou culpa:

- a) deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/ a pregoeiro/ a durante o certame;
- b) Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não manter a proposta em especial quando:
  - b.1) não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;
  - b.2) recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;
  - b.3) pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou
- c) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- d) recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato, ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;
- e) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- f) der causa à inexecução total do contrato;
- g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação;
- i) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- j) fraudar a licitação.
- k) praticar ato fraudulento na execução do contrato.
- l) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:
  - l.1) agir em conluio ou em desconformidade com a lei;
  - l.2) induzir deliberadamente a erro no julgamento;
- m) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- n) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846 de 2013.

19.2. Com fulcro na Lei nº 14.133/ 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

- a) Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- b) multa, conforme definido nos itens 19.4, 19.5 e 19.6 do edital;
- c) Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “a” “b”, “c”, “d”, “e”, “f” e “g” do item 19.1 do edital, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- d) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “h”, “i”, “j”, “k” “l”, “m” e “n” do item 19.1 do edital, bem como nas alíneas “b”, “c”, “d”,







# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) - [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

[compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)



"e", "f" e "g", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133/2021), enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

19.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida.
- b) as peculiaridades do caso concreto
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes
- d) os danos que dela provierem para a Administração Pública
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

19.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato, recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar da comunicação oficial.

19.4.1. Para as infrações previstas no item 19.1, letras "a", "b", "c", "d", "e", "f" e "g", a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato.

19.4.2. Para as infrações previstas no item 19.1, letras "h", "i", "j", "k", "l", "m" e "n", a multa será de 15% a 30% do valor do contrato.

19.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

19.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

19.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas no item 19.1, letras "a", "b", "c", "d", "e", "f" e "g", quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 03 (três) anos.

19.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações no item 19.1, letras "h", "i", "j", "k", "l", "m" e "n", bem como pelas infrações administrativas previstas no item 19.1, letras "a", "b", "c", "d", "e", "f" e "g" que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

19.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 19.1, letra "c", caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades previstas no edital.

19.10. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133/2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846 de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

19.11. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133/2021).

19.12. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) - [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

[compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)



(Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

19.13. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

19.14. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pela Prefeitura do Município de Cajati – SP, deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com a Prefeitura do Município de Cajati - SP, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

19.15. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

19.16. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

19.17. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

19.18. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

19.19. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos eventualmente causados à Administração Pública Municipal.

19.20. Considera-se ainda, comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

**19.20.1. A relação familiar (cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade, até o terceiro grau, ou por afinidade, até o segundo grau) com servidor público municipal ou entre os sócios das empresas licitantes, bem como a identidade de sócios entre as empresas licitantes, são elementos que podem levar à conclusão de comportamento inidôneo (conforme modelo de declaração - ANEXO XI).**

19.20.2. As licitantes deverão informar, nos termos do art. 7º, inciso III da Lei Federal 14.133/2021, se há ou não integrante do seu quadro societário que guarde **vínculo de parentesco (colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, ou de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista e civil)** com servidor público municipal.

19.21. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

19.22. A aplicação de quaisquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/ adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei Federal nº. 14133/2021 e subsidiariamente (e no que couber) a Lei Federal nº. 9.784/1999.

19.23. Se no decorrer do processo de aplicação de penalidade houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846 de 2013, como ato lesivo à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, cópias do processo administrativo, necessárias a apuração de responsabilidade da empresa deverão ser remetidas a autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) - [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

[compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)



instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização (PAR).

19.23.1. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública Nacional ou Estrangeira nos termos da Lei nº 12.846 de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

19.23.2. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública, resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

19.24. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

19.25. O prazo para pagamento das multas será de 10 (dez) dias úteis a contar da data de recebimento da cobrança respectiva pela EMPRESA. A critério da Administração e em sendo possível, o valor devido será descontado da importância que a EMPRESA tenha a receber do MUNICÍPIO DE CAJATI. Não havendo pagamento pela EMPRESA, o valor será inscrito como dívida ativa, sujeitando-se a EMPRESA ao processo executivo.

19.26. Os valores referentes às multas e demais importâncias, quando não ressarcidas pela EMPRESA, serão atualizadas pelo IPCA-IBGE – Índice de Preços ao Consumidor Amplo, divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, vigente à época, ou outro que legalmente o substitua ou represente, calculado pro rata die e acrescido de juros de mora de 6% (seis por cento) ao ano.

19.27. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Portal da Transparência, Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e SICAF.

## 20. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

20.1. Até 03 (três) dias úteis antes da abertura do certame, qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital, nos termos do Artigo 164 da Lei Federal nº 14133/2021.

20.2. A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br), através da plataforma 1 Doc direcionada ao Departamento de Suprimentos ou por petição dirigida ou protocolada no Setor de Protocolo da Prefeitura do Município de Cajati – SP, localizado na Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – Cajati – SP (11950-000), nos horários das 08:00 às 11:30 horas e das 13:30 às 17:00 horas.

20.3. Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até 02 (dois) dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.

20.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

20.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.

20.6. O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de 02 (dois) dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

20.7. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

20.7.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

20.8. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a Administração.



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) - [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

[compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)



## 21. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

21.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

21.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

21.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

21.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

21.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

21.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

21.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

21.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

21.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

21.10. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

21.11. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico [WWW.BLL.ORG.BR](http://WWW.BLL.ORG.BR) e [WWW.CAJATI.SP.GOV.BR](http://WWW.CAJATI.SP.GOV.BR) link Pregões Eletrônicos, e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

21.12. Conforme Artigo 49, inciso II da Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, para os itens com exclusividade para participação de ME/ EPP (reservados), “*se não houver um mínimo de 03 (três) fornecedores competitivos enquadrados como Microempresa (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP) sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório*”, ficando condicionado a validade da licitação a efetiva participação de no mínimo 03 (três) empresas em condições de efetiva competição.

21.13. Caso não seja obtido o número mínimo de 03 (três) empresas em condições de efetiva competição, para os itens com exclusividade para participação de ME/ EPP (reservados), o mesmo terá prosseguimento mesmo com número inferior de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte previstos na legislação, desde que o valor alcançado seja compatível com os orçados pela Administração; O item será considerado FRACASSADO caso não alcance preços compatíveis com os orçados pela Administração.

Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

ANEXO I - Termo de Referência;

ANEXO II – Exigências para Habilitação;

ANEXO III – Modelo de proposta;

ANEXO IV – Termo de Adesão – BLL

ANEXO V – Custo pela utilização do sistema;



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

**Estado de São Paulo**

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) - [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)

**Divisão de Licitações e Contratos**

(13) 3854-8700

[compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)



ANEXO VI – Declaração Inidoneidade

ANEXO VII – Declaração de Fato Impeditivo

ANEXO VIII – Declaração que não emprega menor e de que não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal e de que não foi condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

ANEXO IX – Declaração ME/ EPP

ANEXO X – Declaração Responsabilidade

ANEXO XI – Declaração de ausência de parentesco e vínculo

ANEXO XII - Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;

ANEXO XIII – Minuta da Ata de Registro de Preços

ANEXO XIV – Termo de Ciência e de Notificação

**Cajati/ SP, 20 de dezembro de 2024.**

**ROSEMEIRE VIEIRA DOSSANTOS**  
Departamento de Suprimentos

**GABRIEL ORBELI FRANÇA**  
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo e  
Fundo Social de Solidariedade

**LUIZ HENRIQUE KOGA**  
Prefeito Municipal





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) - [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

[compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)



## ANEXO 01

### TERMO DE REFERÊNCIA

#### OBJETO / JUSTIFICATIVA:

Aquisição de materiais de higiene e limpeza para diversas Secretarias desta Municipalidade, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência do edital, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

Em caso de divergência existente entre as especificações dos itens que compõem o objeto descrito no site da BLL e as especificações constantes deste Termo, prevalecerão as últimas.

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0103/ 2024

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UNIDADE	VL UNIT	VALOR TOTAL
1	1	<b>ABSORVENTE HIGIÊNICO</b> ; de uso externo; composto de polpa de celulose e adesivo termoplástico; polímero acrílico, polietileno, polipropileno; espessura normal; para fluxo normal; médio; com abas, com gel, com aderência, com embalagem apropriada. Pacotes com 8 unidades.	630	PCT	R\$ 6,00	3.780,00
2	1	<b>ACENDEDOR, TIPO FOSFORO</b> de segurança, apresentado na forma de palitos de madeira, resistente, com ponta abrasiva, caixa com lixa externa contendo 40 a 45 palitos, médio – cerca de 5 cm, com certificação compulsória INMETRO; Maço com 10 caixas contendo 40 a 45 palitos cada.	412	CX	R\$ 5,22	2.150,64
3	1	<b>ÁGUA SANITÁRIA</b> , solução aquosa, à base de hipoclorito sódio ou cálcio, embalagem de acordo com NBR 13390 e portaria ANVISA 89 com validade de 6 meses, frasco plástico opaco, teor de cloro ativo 2% PP a 2,5% PP. Frasco com 1 litro. Rótulo deve conter: nome do produto, classificação, restrição de uso, modo de diluição, tempo de contato, limites para uso, cuidados de conservação, princípios ativos, frases de advertência e primeiros socorros, lote, data de fabricação, prazo de validade, número de registro com a sigla do órgão competente e nome do responsável técnico com o número da inscrição no conselho regional de farmácia ou de química, dados do fabricante. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega. OBS: Apresentar ficha técnica do produto - FISPQ.	2839	und	R\$ 4,32	12.264,48
4	1	<b>ÁLCOOL ETÍLICO</b> , categoria comercial, líquido, com teor de 70º INPM, acondicionado em embalagem reforçada e apropriada para manutenção da integridade do produto, rótulo com número de lote, data de fabricação/ validade, composição e procedência, Registro na ANVISA, farmacêutico responsável técnico, frasco com 1000 ml. Validade mínima de 30 meses a contar da data de entrega. Rótulo deve conter: nome do produto, classificação, restrição de uso, tempo de contato, limites para uso, cuidados de conservação, princípios ativos, frases de advertência e primeiros socorros, lote, data de	736	und	R\$ 8,20	6.035,20





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) - [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

[compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)



		fabricação, prazo de validade, número de registro com a sigla do órgão competente e nome do responsável técnico com o número da inscrição no conselho regional de farmácia ou de química, dados do fabricante. OBS: Apresentar ficha técnica do produto - FISPQ.				
5	1	<b>ÁLCOOL ETÍLICO</b> ; categoria comercial; líquido; com teor de no mínimo 92,8 INPM ou 96 Gl; acondicionado em embalagem reforçada e apropriada para manutenção da integridade do produto; rótulo com número de lote, data de fabricação/ validade, composição e procedência. Registro na Anvisa. Frasco com 1000 ml	1278	und	R\$ 9,00	R\$ 11.502,00
6	1	<b>ÁLCOOL GEL 70%</b> , antisséptico higienizador bactericida. Composição de ativo álcool etílico 70% (p/p) e emulsificante. Aspecto: gel. Cor: incolor. pH: 7,00 – 8,00. Densidade 0,9600 – 0,9750. O produto deve ser fabricado em conformidade com a resolução RDC nº 350/2020 da Anvisa, frasco com no mínimo 500 g. Validade mínima de 18 meses a contar da data de entrega. OBS: Apresentar ficha de Informações de Segurança de Produto Químico – FISPQ	144	und	R\$ 6,67	R\$ 960,00
7	1	<b>AMACIANTE</b> ; princípio ativo cloreto de diestearil dietil amônio; composição básica quaternário de amônio; corante e outras substancias químicas permitidas; teor de não voláteis básico: 2,0% mínimo; teor de ativos catiônico básico: 1,8% mínimo; composição aromática floral ou lavanda; acondicionamento em frasco plástico com 2000 ml, validade mínima de 6 meses; produto sujeito a verificação no ato da entrega; aos procedimentos adm. determinados pela ANVISA.	1800	und	R\$ 7,80	R\$ 14.040,00
8	1	<b>AVENTAL</b> para alta temperatura Avental de segurança confeccionado em tecido de algodão com tratamento impermeabilizante em silicone, ajustável através de tiras nas costas, costurado com linha de para-aramida. Avental térmico retardante a chama e impermeável, ideal para respingos de óleo e riscos de queimaduras. CA 390.74	4	und	R\$ 143,51	R\$ 574,04
9	1	<b>AVENTAL DE PVC</b> . Forro de poliéster. Impermeável – Avental de segurança confeccionado em PVC com forro de poliéster. Tiras soldadas eletronicamente, sendo uma no pescoço e duas na cintura com fivela plástica para fechamento, acabamento nas laterais por solda eletrônica. Avental impermeável. CA – 37.729	12	und	R\$ 37,68	R\$ 452,16
10	1	<b>BALDE 20 litros</b> 100% polipropileno; com capacidade para 20 litros; com alça e sem bico.	127	und	R\$ 15,59	R\$ 1.979,93
11	1	<b>BALDE 30 litros</b> 100% polipropileno; com Capacidade para 30 litros; com alça e sem bico.	6	und	R\$ 24,84	R\$ 148,94
12	1	<b>BARBEADOR</b> ; Cabo <b>Elastomérico Com Borracha</b> ; Tipo Descartável, cabeça Móvel e Capa Protetora; Três Lâminas Inox Montadas Sobre Molas Independentes, com Fita Lubrificante; Embalagem com identificação do fabricante; Unidade.	820	und	R\$ 8,47	R\$ 6.944,40





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) - [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

[compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)



13	1	<b>BARBEADOR; de Plástico; Tipo Descartável;</b> Com 2 Lâminas de Aço Inox Paralelas; Embalagem Com Identificação; Unidade.	1000	und	R\$ 3,69	R\$ 3.690,00
14	1	<b>BOLSA TIPO NÉCESSAIRE</b> , tamanho mínimo de 22cm (largura) x 12cm (altura), confeccionada em plástico cristal resistente ou tecido nylon, com zíper de correr na horizontal, com nome e logomarca a pedido do Município de Cajati.	810	und	R\$ 23,75	R\$ 19.237,50
15	1	<b>CANUDO BIODEGRADAVEL DESCARTAVEL</b> , Dimensões 30,00 x 25,00 x 6,00 cm Comprimento aproximado: 19,7cm. Diâmetro do Canudo: 8mm.Pacote com 100 unidades	10	PCT	R\$ 10,05	R\$ 100,50
16	1	<b>CANUDO DESCARTÁVEL;</b> de polipropileno; com diâmetro de 5,0 mm; medindo 210 mm; liso articulado, descartável, embalado um a um; branco com lista vermelha, com 100 unidades	1	PCT	R\$ 11,00	R\$ 11,00
17	1	<b>CANUDO FLEXIVEL</b> , embalado em sachê individual de Polipropileno com diâmetro: 6 mm e Altura: 21 cm embalagem contendo 40 unidades.	20	PCT	R\$ 8,84	R\$ 176,80
18	1	<b>CORO PARA LIMPEZA</b> , liquido: concentração cloro ativo 8 a 10%, solúvel em água, acondicionado em frasco com 1000 ml.	841	und	R\$ 6,71	R\$ 5.642,31
19	1	<b>COADOR DE CAFÉ DE PANO</b> , Feito com tecido 100% em algodão, com aro de metal e cabo de madeira; Medidas: - Largura do aro: 14cm, lavável e reutilizável, tamanho grande, validade mínima de 4 anos a contar da data de fabricação	4	und	R\$ 7,75	R\$ 31,00
20	1	<b>COLHER DESCARTÁVEL PARA REFEIÇÃO.</b> Com registro na ANVISA. Cor branca. Embalagem em caixa de papelão com 1000 unidades.	61	CX	R\$ 75,00	R\$ 4.575,00
21	1	<b>COLHER DESCARTÁVEL PARA SOBREMESA.</b> Com registro na ANVISA. Cor branca. Pacote com 50 unidades.	331	PCT	R\$ 3,92	R\$ 1.297,52
22	1	<b>CONDICIONADOR INFANTIL;</b> frasco com no mínimo 200 ml aloe vera camomila; composição: metilparabeno, propil parabeno, álcool cetosteárico, cetearet - 20, éter dicapílico, edetato dissódico, cloro de estearalcônio, trietanolamina, Cl 47005, Cl 16255 ciclometicona, dimeticona, extrato de aloe vera, extrato de calêndula, fragrância e água deionizada.	200	und	R\$ 12,23	R\$ 2.446,00
23	1	<b>CONDICIONADOR neutro para Cabelo Normal a Oleoso</b> – em frasco de no mínimo 350 ml. Composição: Água, cloro de cetil trimetil amônio, quaternium - 80, álcool ceto estearílico, álcool ceto - estearílico etoxilado, monoestearato de glicerila, silicone, fragrância, extrato de mel e camomila, isotiazolinonas, formaldeído, ácido cítrico.	2774	und	R\$ 12,60	R\$ 34.964,40
24	1	<b>CONJUNTO MOP PROFI 60 CM</b> Eletrostático Com Cabo, Esfregão; 1 Armação; 1 Refil de fios sintéticos; 1 Cabo de alumínio com diâmetro de 24mm. Medidas: Cabo - Comprimento de 1,40 Conjunto - 60cm	4	und	R\$ 95,01	R\$ 380,04
25	1	<b>COPO DESCARTÁVEL DE ISOPOR COM TAMPA</b> , de no mínimo 200 ml. Unidade.	18200	und	R\$ 1,06	R\$ 19.292,00
26	1	<b>COPO DESCARTÁVEL;</b> poliestireno; com capacidade mínima para 180 ml; acondicionado em mangas com	176	CX	R\$ 131,00	R\$ 23.056,00



Assinado por: ROSA VIEIRA DOS SANTOS, LUIZ HELOISA KOGA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse o link: <https://cajati.sp.gov.br/verificacao/651-F90C-6D72-6F6C>





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) - [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

[compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)



		100 unidades, mínimo 198 gramas; as mangas não devem estar violadas e protegidas em caixa de papelão resistente; deverá constar impresso na manga a capacidade total do copo, quantidade; e o peso mínimo de cada copo; os copos devem conter gravado de forma indelével: em relevo marca ou identificação do fabricante; símbolo de identificação do material para reciclagem conforme NBR 13230; e capacidade do copo; os copos deverão estar em conformidade com norma técnica 14.865/2002 ABNT. Caixa com 2500 unidades.				
27	1	<b>COPO DESCARTÁVEL;</b> poliestireno; com capacidade mínima para 50ml; acondicionado em mangas com 100 unidades, mínimo de 75 gramas; as mangas não devem estar violadas e protegidas em caixa de papelão resistente; deverá constar impresso na manga a capacidade total do copo, quantidade; e o peso mínimo de cada copo; os copos devem conter gravado de forma indelével: em relevo marca ou identificação do fabricante; símbolo de identificação do material para reciclagem conforme NBR 13230; e capacidade do copo; os copos deverão estar em conformidade com norma técnica 14.865/2002 ABNT. Caixa com 5000 unidades.	25	CX	R\$ 127,59	R\$ 3.180,00
28	1	<b>CORTADOR DE UNHA,</b> em aço cromado, com lâminas curvas em formato anatômico, tamanho grande. Unidade.	700	und	R\$ 13,74	R\$ 9.610,00
29	1	<b>CREME DENTAL INFANTIL</b> sem flúor com no mínimo 50 gramas. Unidade.	350	und	R\$ 4,77	R\$ 1.669,50
30	1	<b>CREME PARA PENTEAR</b> sem enxague, para todos os tipos de cabelo, com no mínimo 300 ml.	705	und	R\$ 9,75	R\$ 6.873,75
31	1	<b>CREME PARA PENTEAR, INFANTIL,</b> com no mínimo 140 ml	100	und	R\$ 10,90	R\$ 1.090,00
32	1	<b>DESINFETANTE BACTERICIDA</b> de pinho frasco 500 ml – Água, ingrediente ativo, formol, sabão de trietanolamina, álcool etílico, perfume, EDTA e corante.	241	und	R\$ 3,94	R\$ 949,54
33	1	<b>DESINFETANTE BRUTO, uso geral, 1 litro,</b> eficaz no combate aos germes, bactérias e fungos que causam doenças e infectam o ambiente. Elimina até 99% dos vírus e bactérias.	348	und	R\$ 8,99	R\$ 3.120,55
34	1	<b>DESINFETANTE frasco 2 litros</b> – tensoativo catiônico, sequestrante, preservante, opacificante, controlador de pH, fragrância e veículo. Fragrância floral ou lavanda.	2109	und	R\$ 5,99	R\$ 12.633,91
35	1	<b>DESODORANTE ROLL ON sem Perfume 50ml</b> – Água, cloridróxido de alumínio, PPg-15 estearil éter, PEG-2 estearil éter, PEG-20 estearil éter, EDTA, dissódico, BHT. Masculino e Feminino.	969	und	R\$ 7,18	R\$ 6.957,42
36	1	<b>DESODORIZADOR AMBIENTAL;</b> aerosol; frasco de alumínio – mínimo de 360 ml. Diversos aromas.	427	und	R\$ 11,67	R\$ 4.980,89
37	1	<b>DETERGENTE EM PÓ;</b> princípio ativo alquil benzeno sulfonato de sódio; silicato de sódio, carbonato de sódio, teor de ativos mínimo de 8,0% pH = 11,5 máximo, solução 1% P/P; pigmentos e outras substâncias permitidas, acondicionadas em pacotes	1875	und	R\$ 11,61	R\$ 21.765,75





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) - [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

[compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)



		com 1000 gramas, validade mínima de 3 meses; laudo analítico do lote do produto e autorização de funcionamento do fabricante na Anvisa/ MS.				
38	1	<b>DETERGENTE LÍQUIDO NEUTRO BIODEGRADÁVEL</b> , isento de perfumes e corantes, princípio ativo linear alquil benzeno sulfonato de sódio, teor mínimo de 6%, composição básica tensoativo aniônicos, coadjuvante, preservantes, sequestrante, espessante, e outras substâncias químicas permitidas, valor do pH entre 6,0 e 8,0, solução a 1% P/P, neutro, com aspecto de líquido viscoso transparente, com validade 3 anos, acondicionado em frasco plástico flexível e inquebrável com tampa fixada sobre pressão e bico aplicador, contendo 500 ml, fabricante autorizado pela ANVISA. Rótulo deve conter: nome do produto, indicação de uso, cuidados de conservação, princípios ativos, frases de advertência e primeiros socorros, lote, data de fabricação, prazo de validade, número de registro com a sigla do órgão competente e nome do responsável técnico com o número da inscrição no conselho regional de farmácia ou de química, dados do fabricante. OBS: Apresentar ficha técnica do produto - FISPQ.	7225	und	R\$ 2,49	R\$ 17.990,25
39	1	<b>DISPENSER PARA PAPEL TOALHA 2 ou 3 dobras</b> , confeccionado em poliestireno, com tampa frontal basculante para o abastecimento de até 600 folhas, com trava de segurança e visor frontal. Fixação na parede com buchas. Dimensões aproximadas: 245mm de largura X 300mm de altura X 130mm de profundidade	43	und	R\$ 38,17	R\$ 1.641,11
40	1	<b>DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO</b> a granel ou álcool gel com fixação na parede, com reservatório interno para reabastecimento com capacidade para 500 a 1.000 ml, com dispensação através de bico dosador e visor para nível de quantidade. Produzido em plástico resistente.	36	und	R\$ 33,29	R\$ 1.198,44
41	1	<b>ELÁSTICO PRENDEDOR DE CABELOS</b> , macio, cor preta. Unidade.	226	und	R\$ 2,93	R\$ 662,18
42	1	<b>ENXAGUANTE BUCAL, 250ml</b> composição: água, glicerol, propilenoglicol, sorbitol, poloxamer 338, polaxaleno, aroma, PEG- 40, hydrogenated castor, óleo de ricínio hidrogenado, etoxilado, cetylpyridinium, cloreto de cetilpiridínio, sorbato de potássio, fluordefluoreto de sódio, sacarina sodica, ácido cítrico, sucralose, ci 42051, merantina 131, contém fluoreto de sódio 9225 ppm de flúor)	86	und	R\$ 14,04	R\$ 1.207,44
43	1	<b>ESCOVA COM CABO PARA LAVAR ROUPA</b> Composição: Pigmento, matéria sintética e metal.	51	und	R\$ 6,66	R\$ 339,66
44	1	<b>ESCOVA DENTAL; adulto;</b> com cerdas macias; tipo comum; modelo anatômico; funcionamento manual. Unidade.	5070	und	R\$ 4,33	R\$ 21.953,10
45	1	<b>ESCOVA DENTAL; infantil;</b> com cerdas macias; tipo comum; modelo anatômico; funcionamento manual. Unidade.	300	und	R\$ 4,07	R\$ 1.221,00





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) - [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

[compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)



46	1	<b>ESCOVA PARA CABELO;</b> com cerdas sintéticas, material atóxico; modelo adulto; cabo emborrachado de polipropileno (pp); c/ pontas protetoras (c/ bolinhas nas pontas); medindo aproximadamente (245 x 55 x 40) mm; no formato retangular; acondicionado em embalagem apropriada.	545	und	R\$ 15,00	R\$ 8.175,00
47	1	<b>ESCOVA PARA LIMPEZA SANITÁRIA, tipo lavatina</b> (Vassourinha), base de polipropileno, base com diâmetro de 7 cm, com cerdas em nylon sintético, sem alça, cabo em polipropileno, medindo 28 cm, na cor cinza, mínimo de 15 cerdas por tufo, com suporte e rosca na cúpula.	103	und	R\$ 5,39	R\$ 555,17
48	1	<b>ESCOVA PARA UNHA;</b> Anatômica; composição polipropileno/polietileno; com cerdas de nylon indicado para limpeza.	70	und	R\$ 4,35	R\$ 304,50
49	1	<b>ESPANADOR;</b> de pena; cabo de madeira; medindo 60 cm.	5	und	R\$ 20,80	R\$ 104,00
50	1	<b>ESPONJA PARA BANHO;</b> em espuma, uso adulto; no formato retangular; medindo (115 x 77) mm - com 23 mm de espessura; Unidade.	588	und	R\$ 6,55	R\$ 3.851,40
51	1	<b>ESPONJA PARA LIMPEZA,</b> antibacteriana, tipo dupla face, medindo no mínimo 110 mm x 75 mm x 20 mm, com formato retangular, poliuretano e fibra sintética, na cor: verde e amarelo. Embalagem plástica unitária ou com 3 unidades.	4445	und	R\$ 3,40	R\$ 15.094,50
52	1	<b>FILME DE PVC</b> transparente 28 cm x 30 m	175	und	R\$ 9,39	R\$ 1.642,25
53	1	<b>FILME PARA ALIMENTOS,</b> em polietileno, medindo 60 cm de largura, com espessura de 0,04 micron com tolerância de + ou - 20%, fornecido em bobina, embalagem de no mínimo 8 kg (bobina). Produto em conformidade com resolução da ANVISA.	36	und	R\$ 166,00	R\$ 5.976,00
54	1	<b>FILTRO DE PAPEL,</b> 100% celulose, com gramatura mínima de 54 g/m <sup>2</sup> , poros medindo entre 0,0047 e 0,0071/ mm, um parâmetro de 12 a 18 segundos por 100 ml, com fechamento de dupla prensagem, tamanho 103, na cor branca, fornecido em caixa com 30 unidades, validade mínima de 4 anos a contar da data de fabricação.	30	CX	R\$ 5,08	R\$ 152,40
55	1	<b>FIO DENTAL;</b> embalagem com, no mínimo, 100 metros	465	und	R\$ 4,69	R\$ 2.180,85
56	1	<b>FLANELA, 100% algodão,</b> medindo 28 x 48 cm, na cor laranja, embalado em embalagem apropriada.	402	und	R\$ 4,56	R\$ 1.833,12
57	1	<b>FRONHA PARA TRAVESEIRO,</b> Lisa em Malha 100% Algodão Vivaldi 50x70cm	350	und	R\$ 13,48	R\$ 4.718,00
58	1	<b>GARFO DE SOBREMESA,</b> descartável. Liso, cor: transparente ou branco. Embalagem plástica com 50 unidades cada. Rótulo com dados do fabricante.	476	PCT	R\$ 6,99	R\$ 3.327,24
59	1	<b>GUARDANAPO DE PAPEL,</b> medindo 20 x 22 cm, em folha simples, pacote com 50 unidades, tipo liso, cor branca, alvura superior a 70%, conforme norma ISO, impureza máxima 15 mm <sup>2</sup> , m <sup>2</sup> , conforme norma TAPPI T 437 – OM 90.	1306	PCT	R\$ 4,19	R\$ 5.462,66
60	1	<b>HASTE PARA HIGIENE;</b> de polipropileno flexível, sendo as duas extremidades com pontas de algodão;	230	PCT	R\$ 4,14	R\$ 952,20



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) - [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

[compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)



		com tratamento anti-microbiano, acondicionadas em embalagem contendo de 75 unidades.				
61	1	<b>HIDRATANTE PARA PELE;</b> em creme; para uso adulto; utilização para corpo inteiro; composto de água, glicerol, monestearato de glicerina; lanolina óleos, álcool; fragrância, metilparabeno; extrato de camomila; propilparabeno, edta; indicado para pele de todos os tipos; embalado em frasco plástico; com no mínimo 150 ml.	770	und	R\$ 9,99	R\$ 7.692,30
62	1	<b>HIPOCLORITO DE SÓDIO;</b> concentração / dosagem 1% em cloro ativo; forma farmacêutica solução; forma de apresentação frasco opaco; desinfecção de superfícies e materiais. Frasco de 1000 ml.	200	und	R\$ 5,19	R\$ 1.038,00
63	1	<b>INSETICIDA AEROSOL -</b> Mata Barata com no mínimo 300 ml; Ingredientes Ativos: Imiprothin (50%) 0,14%, Cipermetrina (94%) 0,20%. Composição: Imiprothin, cipermetrina, coadjuvantes, limoneno, anti-Oxidante, solvente derivado de petróleo, Butano/ Propano.	374	und	R\$ 14,03	R\$ 5.245,32
64	1	<b>INSETICIDA DOMÉSTICO,</b> aerossol (mata moscas, pernilongos, mosquito da dengue e suas larvas), composto de translutrina 0.03%; ciflutrina 0.025%; emulsificantes, água; solventes e propelente; princípio ativo translutrina; embalado em frasco metálico de 300 ml; produto sujeito a verificação no ato da entrega; aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.	316	und	R\$ 16,78	R\$ 5.300,99
65	1	<b>KIT CARRINHO MOP DE LIMPEZA PROFISSIONAL Completo</b> 30 litros- Kit Completo destinado à limpeza úmida de pisos que conta com todos os itens necessários para a utilização: 01 unidade – Balde com capacidade para 20 Litros. 01 unidade – Esprededor Lateral que pode ser utilizado com mops convencionais e, também com mops planos. 01 unidade – Reservatório para água limpa com 8 Litros 01 unidade -Cabo de alumínio extensível com 1,40 m 01 unidade – Garra Euro Plástica 02 unidades – Refis de algodão Crú – 300 gramas 01 unidade – Placa Sinalizadora Compact – Piso Molhado Fabricados com componentes de extrema resistência, oferece excelente durabilidade e todas as peças de reposição podem ser fornecidas separadamente, aumentando a vida útil do produto, e prevenindo seu sucateamento precoce	2	und	R\$ 480,90	R\$ 961,80
66	1	<b>LÃ DE AÇO Nº 0,</b> composto de aço carbono, acondicionado saco plástico, cont. 8 und., c/peso líquido 60g.	1028	PCT	R\$ 3,50	R\$ 3.598,00
67	1	<b>LAVA ROUPAS LÍQUIDO;</b> frasco plástico com tampa rosca dosadora. Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário). Frascos de 05 litros.	72	und	R\$ 27,90	R\$ 2.008,80
68	1	<b>LENÇOL, 180 fios,</b> liso, cor branco, composição: 100% algodão, medindo 190 cm de comprimento x 90 cm largura + dobra costurada nas laterais de 30 cm de altura.	170	und	R\$ 23,13	R\$ 3.932,10
69	1	<b>LIMPA ALUMÍNIO, composição</b> básica tensoativo sulfônico, conservante, abrasivos, corante e veículo,	269	und	R\$ 5,00	R\$ 1.345,00





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) - [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

[compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)



		tipo líquido, neutro, com validade mínima de 18 meses no ato da entrega, acondicionado em frasco plástico contendo 500 ml. O fabricante deve ser autorizado pela ANVISA. Rótulo deve conter: nome do produto, classificação, restrição de uso, indicações para uso, cuidados de conservação, princípios ativos, frases de advertência e primeiros socorros, lote, data de fabricação, prazo de validade, número de registro com a sigla do órgão competente e nome do responsável técnico com o número da inscrição no conselho regional de farmácia ou de química, dados do fabricante. OBS.: Apresentar ficha técnica do produto-FISPO.				
70	1	<b>LIMPA MÓVEIS;</b> emulsão aquosa cremosa; perfumado; para superfície em geral (exceto piso); composto de cera, silicone, solvente, emulsificante, conservante; sequestrante, perfume e água; embalado em frasco plástico 200ml; laudo analítico do lote do produto e autorização de funcionamento do fabricante na Anvisa/MS-200ml.	130	und	R\$ 5,00	R\$ 650,00
71	1	<b>LIMPA VIDRO,</b> tensoativo aniônico fluorato, lauril éter sulfato de sódio, nonil fenol etoxilado álcool, éter glicólico, perfume e água, com validade mínima de 3 meses, fabricante autorizado pela ANVISA, cor incolor, acondicionado em frasco plástico, com gatilho refil - 500 ml.	106	und	R\$ 3,65	R\$ 386,90
72	1	<b>LIMPADOR CONCENTRADO para limpeza pesada 500 ml,</b> dodecil benzeno sulfonato de sódio, tensoativo não iônico, coadjuvante, solubilizante, sequestrante, éter glicólico, álcool, corante, água, perfume, conservante.	320	und	R\$ 8,00	R\$ 2.560,00
73	1	<b>LIMPADOR DESENGORDURANTE 500ml;</b> Lauril éter sulfato de sódio, ácido cítrico, álcool graxo etoxilado, éter glicólico, água e perfume.	330	und	R\$ 7,15	R\$ 2.357,85
74	1	<b>LIMPADOR MULTIUSO DOMÉSTICO;</b> líquido; composto de tensoativo não iônico biodegradável; sequestrante, alcalinizante; preservativo, corante; perfume e água, com validade mínima de 3 meses; embalado em frasco plástico 500 ml; laudo analítico do lote do produto e autorização de funcionamento do fabricante na Anvisa/MS.	383	und	R\$ 4,70	R\$ 1.801,10
75	1	<b>LIXA DE UNHA,</b> confeccionada em lixa, madeira e cola, 17cm (comprimento) x 1,8 cm (largura), com dois tipos de gramatura: grossa para desbaste e fina para acabamento. Unidade.	1956	und	R\$ 1,14	R\$ 2.229,84
76	1	<b>LIXEIRA em</b> polipropileno resistente, retangular ou redonda, com tampa e acionamento de abertura por pedal, capacidade de 100 <b>litros</b> . Cor: branca ou cinza clara.	65	und	R\$ 214,84	R\$ 13.964,60
77	1	<b>LIXEIRA em</b> polipropileno resistente, retangular ou redonda, com tampa e acionamento de abertura por pedal, capacidade de <b>50 litros</b> . Cor: branca ou cinza clara.	89	und	R\$ 95,00	R\$ 8.455,00
78	1	<b>LUVA DE BORRACHA tamanho grande,</b> cor laranja ou amarela. Feita de látex, forrada com flocos de	66	PAR	R\$ 7,00	R\$ 462,00





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) - [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

[compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)



		algodão e feita de látex de borracha natural. Deve ter certificado de aprovação do Ministério do Trabalho. Embalagem plástica				
79	1	<b>LUVA DE BORRACHA tamanho médio</b> , cor laranja ou amarela. Feita de látex, forrada com flocos de algodão e feita de látex de borracha natural. Deve ter certificado de aprovação do Ministério do Trabalho. Embalagem plástica.	20	PAR	R\$ 7,00	R\$ 140,00
80	1	<b>LUVA DESCARTÁVEL em polietileno atóxico</b> , com espessura 0,035 mm, na cor branco leitosa ou transparente, com validade mínima de 2 anos. Embalagens rotuladas, lacradas, com 100 unidades	20	CX	R\$ 20,43	R\$ 408,60
81	1	<b>PÁ DE LIXO</b> , polipropileno, medindo aproximadamente 302 x 240 x 80 mm, cor cinza ou bege	91	und	R\$ 11,55	R\$ 1.050,60
82	1	<b>PANO (para louça)</b> , composto de 100% de algodão, medindo aproximadamente 35 x 65 cm, alvejado, acabamento em costura nas laterais, na cor branca.	668	und	R\$ 4,99	R\$ 3.333,32
83	1	<b>PANO DE LIMPEZA</b> , composto de 100% de algodão, medindo aproximadamente 50 x 70 cm, tipo saco alvejado, duplo costura nas laterais e fundos, na cor branca.	1218	und	R\$ 6,28	R\$ 7.644,96
84	1	<b>PANO DE LIMPEZA</b> , descartável, picotado, para uso profissional. Apresentação em bobinas medindo de 30 a 35cm de largura por 200 a 300 m de comprimento, picotados a cada 50cm. Cor azul ou verde. Gramatura 75g/ m². Material revestido por resina e adicionado do agente bacteriostático Triclosan. Apresentar laudo técnico comprovando a ação bacteriostática.	74	und	R\$ 107,57	R\$ 7.959,82
85	1	<b>PAPEL ALUMÍNIO (folha) em rolos</b> , para uso em alimentos, medindo aproximadamente 45 x 750 cm. Envolto em embalagem plástica.	350	und	R\$ 9,00	R\$ 3.150,00
86	1	<b>PAPEL HIGIÊNICO ROLÃO</b> , de primeira linha, folha dupla, extramacio, absorvente, fragrância neutra, na cor branca, alta alvura, picotado e texturado (gofrado), com 100% de fibras de celulose virgem, biodegradável, papel não reciclado, em rolos de no mínimo 10 cm de largura x no mínimo 250 metros de tamanho. Rotulagem contendo: Identificação da classe, Marca, Quantidade de rolos, metragem do papel, nome do fabricante e fantasia, CNPJ, E-mail, Telefone do SAC, embalagem com boa visibilidade do produto e atendendo as especificações das normas NBR 15464 da ABNT ou normas complementares.	1020	und	R\$ 13,00	R\$ 13.260,00
87	1	<b>PAPEL HIGIÊNICO, modelo: ROLINHO</b> , largura de 98 a 102 mm, comprimento 30 metros (tolerância conforme Port. 149 - 24/ 03/ 2011 e 349 - 06/ 07/ 2012 - INMETRO), diâmetro máximo do rolo de 120 mm, diâmetro do tubo de papelão mínimo de 35 mm, de alta qualidade, macio, absorvente e homogêneo; tipo de folha simples, fragrância neutra, cor branca. Fabricado com 100% fibras naturais virgens, embalagem contendo 64 rolos, classe 1 - ponderação faixa A conforme especificações da Tabela 1 e 2 da NBR 15464 parte 01 da ABNT.	98	PCT	R\$ 70,25	R\$ 6.884,50



Assinado por 4 pessoas: RICHARDE VIEIRA DOS SANTOS, LUIZ CARLOS DE FREITAS, GABRIEL DE FREITAS, RICHARDE VIEIRA DOS SANTOS. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6B51-F90C-6D72-6F6C> e informe o código 6B51-F90C-6D72-6F6C



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) - [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

[compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)



88	1	<b>PAPEL HIGIÊNICO, modelo ROLINHO, FOLHA SIMPLES - 30 Metros - NEUTRO</b> - Pacote com 04 ROLOS Papel higiênico folha simples, macio e suave. Pacote.	1386	PCT	R\$ 4,50	R\$ 6.237,00
89	1	<b>PAPEL MANTEIGA em rolos</b> , para uso em alimentos, medindo aproximadamente 30 x 750cm. Envoltos em embalagem plástica.	130	und	R\$ 6,98	R\$ 906,75
90	1	<b>PAPEL TOALHA, modelo: INTERFOLHAS</b> com 22 cm de largura x 23 cm tamanho, de alta qualidade, macio, absorvente e homogêneo; tipo de folha dupla, fragrância neutra, cor branca. Fabricado com 100% fibras naturais virgens, 2 dobras, variando 1 cm para (+) ou (-), embalagem contendo 1000 folhas, classe I – ponderação faixa A conforme especificações da NBR 15464 ABNT. Rotulagem contendo no mínimo: Identificação da classe, Marca, Quantidade de folhas, metragem do papel, nome do fabricante e fantasia, CNPJ, E-mail, Telefone do SAC, e embalagem do produto atendendo as especificações das normas NBR 15464 da ABNT ou normas complementares.	540	PCT	R\$ 12,04	R\$ 6.501,60
91	1	<b>PAPEL TOALHA</b> multiuso, folha dupla, 100% celulose virgem. Próprio para secar as mãos, absorver frituras e líquidos de alimentos e superfícies e pequenos serviços diários. Dimensões 22x20. Embalagem contendo 2 rolos.	100	PCT	R\$ 5,41	R\$ 540,60
92	1	<b>PASTA DENTAL</b> , em creme, uso adulto, pesando 90g, hortalã, composto de flúor, lauril sulfato de sódio, água, sorbitol, composição aromática, polietilenoglicol, carboximetilcelulose, dióxido de silício, corantes, fluoreto de sódio, embalado em caixa de papel cartão plastificada.	4700	und	R\$ 3,50	R\$ 16.450,00
93	1	<b>PASTA DENTAL</b> ; em gel; uso infantil com baixa abrasividade; pesando 50gr; tutti- frutti; composto de flúor, lauril sulfato de sódio, sacarina sódica; sorbitol, polietilenoglicol; sílica; fluoreto de sódio, composição aromática, corantes e água; embalado em caixa papel cartão plastificada.	50	und	R\$ 5,02	R\$ 251,00
94	1	<b>PEDRA SANITÁRIA</b> ; tipo arredondado, com suporte; fragrância floral, na cor azul; em consistência sólida; composto de 98,99% de paradicorobenzeno; produto sujeito a verificação no ato da entrega; aos procedimentos adm. Determinados pela ANVISA	270	und	R\$ 3,10	R\$ 837,00
95	1	<b>POTE DESCARTÁVEL COM TAMP</b> A, poliestireno, com capacidade mínima para 100 ml, acondicionado em mangas com 100 unidades, mínimo de 75 gramas, as mangas não devem estar violadas e protegidas em caixas de papelão resistente, deverá constar gravado de forma indelével, em relevo, marca ou identificação do fabricante, símbolo de identificação do material para reciclagem conforme NBR 13230, e a capacidade do copo, os copos deverão estar em conformidade com norma técnica 14865/ 2002 ABNT. Caixa com 2.000 unidades.	1	CX	R\$ 230,21	R\$ 230,21
96	1	<b>PRATO CUMBUCA FUNDA DESCARTÁVEL</b> , material de poliestireno, com capacidade mínima	4	CX	R\$ 124,12	R\$ 496,48





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) - [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

[compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)



		para 200 ml, medidas de 12cm, altura 3,6 cm, capacidade 300ml, as mangas não devem estar violadas e protegidas em caixas de papelão resistente, deverá constar gravado de forma indelével, em relevo, marca ou identificação do fabricante, símbolo de identificação do material para reciclagem conforme NBR 13230, e a capacidade do copo, os copos deverão estar em conformidade com norma técnica 14865/ 2002 ABNT. Caixa com 1.000 unidades.				
97	1	<b>PRATO DESCARTÁVEL PARA bolo;</b> embalagem com 10 unidades. Cor: branca.	1120	PCT	R\$ 3,25	R\$ 3.640,00
98	1	<b>PRATO DESCARTÁVEL;</b> de poliestireno; com diâmetro mínimo de 210 mm; e profundidade mínima de 23 mm; na cor branca; sem divisão; acondicionado em pacote com 10 unidades pesando no mínimo 72gr	920	PCT	R\$ 4,91	R\$ 4.517,20
99	1	<b>PRENDEDOR DE ROUPAS EM MADEIRA</b> tamanho 7,5 cm em embalagem com 12 unidades	121	PCT	R\$ 3,30	R\$ 399,30
100	1	<b>PRENDEDOR DE ROUPAS EM PLÁSTICO,</b> no formato retangular, medindo 8 cm, acondicionado de forma adequada, embalagem com 12 unidades.	41	PCT	R\$ 3,75	R\$ 153,75
101	1	<b>REFIL MOP</b> avulso para esfregão vassoura Mop.	10	und	R\$ 11,94	R\$ 119,40
102	1	<b>REMOVEDOR TRADIIONAL incolor</b> de 500ml	24	und	R\$ 9,94	R\$ 238,56
103	1	<b>RODO DOMÉSTICO,</b> base de alumínio medindo 40 cm, com cabo de madeira, deverá conter etiqueta constando a identificação do produto e marca do fabricante.	135	und	R\$ 29,50	R\$ 3.982,50
104	1	<b>RODO DOMÉSTICO,</b> base de alumínio medindo 60 cm, com cabo de Madeira, deverá conter etiqueta constando a identificação do produto e marca do fabricante.	96	und	R\$ 30,68	R\$ 2.945,28
105	1	<b>RODO para pia,</b> com base e cabo de plástico, medindo cerca de 15 cm.	78	und	R\$ 5,00	R\$ 390,00
106	1	<b>SABÃO EM BARRA NEUTRO GLICERINADO.</b> Composição: sabão base de ácidos graxos, glicerina, conservantes, sal, inorgânico e água. Unidade.	110	und	R\$ 3,86	R\$ 424,60
107	1	<b>SABÃO EM BARRA; 200 gramas,</b> composição básica sebo bovino, óleo de babaçu, hidróxido de sódio, glicerina; corante branqueador óptico, água, cargas, sequestrante; especificações corantes; comum; na cor amarela; embalado em saco plástico transparente; registro e laudo analítico do fabricante; produto sujeito a verificação no ato da entrega; aos procedimentos adm. Determinados pela ANVISA. Unidade.	3664	und	R\$ 3,00	R\$ 10.992,00
108	1	<b>SABONETE EM BARRA, 10g,</b> fragrância suave, mini retangular. Unidade.	400	und	R\$ 1,36	R\$ 544,00
109	1	<b>SABONETE LÍQUIDO antisséptico para as mãos.</b> Deve ter pH neutro e testado dermatologicamente. Galão com 5 litros. Deve ter registro na ANVISA. Rótulo deve conter: nome do produto, classificação, restrição de uso, cuidados de conservação, princípios ativos, frases de advertência e primeiros socorros, lote, data de fabricação, prazo de validade, número de registro com a sigla do órgão competente e nome do responsável técnico com o número da inscrição no conselho regional de farmácia ou de	74	und	R\$ 19,99	R\$ 1.479,26



Assinado por 4 pessoas: RENE MEIRE VIEIRA, GABRIEL OPIR DE FRANCA, RAFAEL FRANCISCO DE SA, GABRIEL OPIR DE FRANCA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.sp.gov.br/verificacao>





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) - [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

[compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)



		química, dados do fabricante. OBS: Apresentar ficha técnica do produto – FISPQ.					
110	1	<b>SABONETE, em tablete, suave (pH entre 5,5 e 8,5), comum</b> , para higiene corporal, 90 gramas, fabricante autorizado pela ANVISA. Unidade.	4776	und	R\$ 3,00	R\$ 14.328,00	
111	1	<b>SABONETE; tablete; neutro (pH entre 5,5 a 8,5);</b> comum, para uso INFANTIL; 90 gramas; produto sujeito a verificação no ato da entrega; aos procedimentos adm. determinados pela ANVISA. Unidade.	1000	und	R\$ 3,29	R\$ 3.290,00	
112	1	<b>SACO AMOSTRA</b> Tarja Estéril Coleta Alimentos 12x30cm com 100 UNIDADES	40	PCT	R\$ 23,92	R\$ 956,60	
113	1	<b>SACO DE LIXO DE 200 L</b> , reforçado. Espessura 0,07 micras. Produto de alta qualidade, fabricação em polietileno de media densidade com espessura compatível ao seu tamanho. Apresentação: Pacotes com 100 unidades, para maior praticidade de armazenamento e transporte. Medidas: 91 cm x 110 cm x 0,07 micras (largura x comprimento x espessura)	40	PCT	R\$ 72,24	R\$ 2.889,60	R\$ 672,00
114	1	<b>SACO DE LIXO p/ uso doméstico;</b> de polietileno de baixa densidade; com capacidade de <b>100 litros;</b> medindo aproximadamente 75 cm largura, altura mínima 105 cm; na cor preta; suportando 20 quilos; e suas condições deverão estar de acordo com a NBR 9191/2008. Pacotes com 100 unidades. Sua embalagem externa deve apresentar impressão inviolável, identificação do fabricante por seu CNPJ, número de volumes, dimensões, capacidade volumétrica do saco para lixo, tipo de resíduo (comum ou hospitalar), dados de identificação como procedência, nº do lote, data de fabricação, prazo de validade.	212	PCT	R\$ 58,15	12.321,60	R\$ 672,00
115	1	<b>SACO DE LIXO p/ uso doméstico;</b> de polietileno de baixa densidade; com capacidade de <b>15 litros;</b> medindo aproximadamente 39 cm largura, altura mínima 58 cm; na cor preta; suportando 3 quilos; e suas condições deverão estar de acordo com a NBR 9191/2008. Pacotes com 100 unidades. Sua embalagem externa deve apresentar impressão inviolável, identificação do fabricante por seu CNPJ, número de volumes, dimensões, capacidade volumétrica do saco para lixo, tipo de resíduo (comum ou hospitalar), dados de identificação como procedência, nº do lote, data de fabricação, prazo de validade.	89	PCT	R\$ 16,02	1.426,77	R\$ 672,00
116	1	<b>SACO DE LIXO p/ uso doméstico;</b> de polietileno de baixa densidade; com capacidade de <b>30 litros;</b> medindo aproximadamente 59 cm largura, altura mínima 62 cm; na cor preta; suportando 6 quilos; e suas condições deverão estar de acordo com a NBR 9191/2008. Pacotes com 100 unidades. Sua embalagem externa deve apresentar impressão inviolável, identificação do fabricante por seu CNPJ, número de volumes, dimensões, capacidade volumétrica do saco para lixo, tipo de resíduo (comum	154	PCT	R\$ 26,12	4.021,77	R\$ 672,00



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) - [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

[compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)



		ou hospitalar), dados de identificação como procedência, nº do lote, data de fabricação, prazo de validade.				
117	1	<b>SACO DE LIXO p/ uso doméstico</b> ; de polietileno de baixa densidade; com capacidade de <b>50 litros</b> ; medindo aproximadamente 63 cm largura, altura mínima 80 cm; na cor preta; suportando 10 quilos; e suas condições deverão estar de acordo com a NBR 9191/2008. Pacotes com 100 unidades. Sua embalagem externa deve apresentar impressão inviolável, identificação do fabricante por seu CNPJ, número de volumes, dimensões, capacidade volumétrica do saco para lixo, tipo de resíduo (comum ou hospitalar), dados de identificação como procedência, nº do lote, data de fabricação, prazo de validade.	159	PCT	R\$ 29,11	R\$ 4.627,70
118	1	<b>SACO PARA SERVIR LANCHES</b> , monolúcida capacidade ½ kg, medindo cerca de 14x14 cm, em papel na cor branca. Embalados em pacotes plásticos contendo 500 unidades.	34	PCT	R\$ 26,13	R\$ 888,82
119	1	<b>SACO PLÁSTICO PARA ALIMENTOS</b> , transparente medindo cerca de 25 x 35 a 30 x 50. Rolo picotado por kg.	97	KG	R\$ 24,78	R\$ 2.400,00
120	1	<b>SACO PLÁSTICO PARA ALIMENTOS</b> , transparente, reforçado, medindo cerca de 10 x 20cm, com 15 micras por unidade.	175	und	R\$ 0,14	R\$ 24,75
121	1	<b>SACO PLÁSTICO PARA ALIMENTOS</b> , transparente, reforçado, medindo cerca de 15 x 20cm, com 15 micras por unidade.	62325	und	R\$ 0,20	R\$ 12.465,00
122	1	<b>SACO PLÁSTICO PARA ALIMENTOS</b> , transparente medindo cerca de <b>20 x 30</b> , por unidade.	67935	und	R\$ 0,21	R\$ 14.266,35
123	1	<b>SACO PLÁSTICO PARA ALIMENTOS 25x35 Saco</b> Plástico Transparente. Rolo/ bobina.	80	RL	R\$ 23,50	R\$ 1.880,00
124	1	<b>SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE</b> , 24cm ou 25cm comprimento por 7 ou 8cm de largura. Por Kg.	20	KG	R\$ 19,73	R\$ 394,60
125	1	<b>SACO PLÁSTICO PARA ALIMENTOS</b> , transparente, reforçado, medindo cerca de 50 x 70cm, com 15 micras por kg.	226	KG	R\$ 30,00	R\$ 6.780,00
126	1	<b>SACO PLÁSTICO</b> Transparente Reforçado. 10x15- 1 Kg	20	KG	R\$ 14,95	R\$ 299,00
127	1	<b>SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE Utilizado</b> para embalar cestas. Produto: sacos 50x80 canela super resistente que suporte até 40 kg Saco de alta qualidade, Dimensões: 50 cm x 80 cm 15 Micras.	1386	und	R\$ 0,95	R\$ 1.317,70
128	1	<b>SACOLA PLÁSTICA BRANCA VIRGEM DE 30 x 40</b> cm Características: Sacola plástica branca virgem, também conhecida como sacola de supermercado. Produzidas em polietileno virgem e pigmento branco. Na cor branca, com frente e verso lisos sem impressão.	18000	und	R\$ 0,08	R\$ 1.440,00
129	1	<b>SAPONÁCEO EM PÓ</b> ; princípio ativo dicloroisocionurato de sódio; composição básica tensoativo aniônico, alcalinizante, agente abrasivo, agente branqueamento e essência; corante e outras substâncias químicas permitidas; composição aromática cloro; acondicionado em tubo plástico, pesando 300 gramas; produto sujeito a verificação no	84	und	R\$ 7,50	R\$ 630,00





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) - [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

[compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)



		ato da entrega; aos procedimentos adm. determinados pela ANVISA				
130	1	<b>SHAMPOO neutro – 350 ml</b> – água, lauril éter sulfato de sódio, poliquarternio-7, cocodietanolamida, diestearato de etilenoglicol, álcool behenílico, silicone, proteína hidrolisada de trigo, di on octil carbonato, isotiazolinona, formadeildo, fragrância, ácido cítrico, EDTA tetrassódico, cloreto de sódio.	3134	und	R\$ 18,36	R\$ 57.540,24
131	1	<b>SHAMPOO; composto</b> de cocoamidopropil bateina glicerina, EDTA, água deionizada; uso infantil; para cabelos normais; sem álcool e de pH balanceado, frasco com no mínimo 200 ml	50	und	R\$ 10,36	R\$ 518,00
132	1	<b>TALCO; antisséptico; para adultos;</b> composto de ácido ortoxibenzoico, enxofre; ácido ortobórico, oxido de zinco; amido e talco tipo venezuela q.s.q; embalado em frasco plástico de 100g; produto sujeito a verificação no ato da entrega; aos procedimentos adm. determinados pela ANVISA	350	und	R\$ 8,16	R\$ 2.856,00
133	1	<b>TALCO; perfumado; para uso infantil;</b> composto de talco, carbonato de magnésio; fragrância; ph (6,5 - 7,5); embalado em frasco de plástico, com tampa dosadora, contendo 200gr; com registro na Anvisa e autorização no MS.	150	und	R\$ 13,25	R\$ 1.987,50
134	1	<b>TOALHA DE BANHO</b> , felpuda, lisa, 75x150 cm, branca, composição: 90% algodão e 10% poliéster.	400	und	R\$ 29,90	R\$ 11.950,00
135	1	<b>TOALHA DE MÃO</b> , de algodão, <b>35cm (comprimento) x 20cm (largura)</b> , colorido.	1060	und	R\$ 7,85	R\$ 8.320,00
136	1	<b>TOALHA DE MÃO</b> de algodão, <b>29cm (comprimento) x 45cm (largura)</b> , colorido	358	und	R\$ 8,50	R\$ 3.043,00
137	1	<b>TOALHA DE PAPEL branca;</b> pacote com 2 unidades, tamanho 20x22 cm. Composição: 100% de fibras naturais. Não reciclada.	430	PCT	R\$ 8,42	R\$ 3.620,60
138	1	<b>TOUCA DESCARTÁVEL</b> para manipulação de alimentos. Produto atóxico e resistente. Deve ter registro na ANVISA. Embalagens lacradas com 100 unidades cada.	205	PCT	R\$ 11,00	R\$ 2.255,00
139	1	<b>VASSOURA DE NYLON</b> , tipo doméstica, propriedades mínimas: cepa em polipropileno medindo aproximadamente: (26 cm de comprimento x 05 cm de largura x 05 cm de espessura), com 200 cerdas por tufo, com cerdas de polipropileno/ nylon, tipo lisa, cepa pesando 240 g, cabo de madeira revestida de polipropileno, medindo 120 cm; com gancho de polietileno de alta densidade; rosca em polietileno de baixa densidade.	147	und	R\$ 16,00	R\$ 2.352,00
140	1	<b>VASSOURA DE PELO;</b> tipo doméstico; propriedades mínimas: cepa em polipropileno; medindo (4 x 21,5 x 3,5) cm; com 66 tufos; contendo 30 cerdas por tufo; com cerdas de pelo sintético; tipo lisa; cepa pesando 240g; cabo de madeira revestida de polipropileno medindo 120cm;	54	und	R\$ 13,00	R\$ 702,00
141	1	<b>VASSOURA DE PIAÇAVA, doméstica</b> para limpeza pesada; propriedades mínimas: cepa em madeira; medindo 40 cm; com cerdas de piaçava; cabo de	64	Und	R\$ 23,58	R\$ 1.509,12



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) - [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

[compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)



		madeira medindo 120 cm; embalado em embalagem apropriada.				
142	1	VASSOURA; VASSOURAO; <b>propriedades</b> mínimas: cepa em polipropileno; medindo (30x10) cm; com cerdas de PVC; cabo de madeira, medindo 28mm x 1,5m (espessura x comprimento); rosca em madeira	23	Und	R\$ 22,47	R\$ 516,81
143	1	VASSOURA MOP úmido com cabo completo	01	und	R\$ 34,99	R\$ 34,99
<b>VALOR TOTAL ESTIMADO PARA A CONTRATAÇÃO</b>					<b>R\$ 703.070,05</b>	

**Obs.: As cotações de preços integram o procedimento e foram efetuadas conforme parâmetros definidos no Artigo 23 da Lei Federal nº 14133/ 2021.**

## a) PAGAMENTO

a.1) O pagamento será efetuado em 30 (trinta) dias, contados da apresentação da nota fiscal fatura.

a.2) As notas fiscais faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Adjudicatária e seu vencimento ocorrerá 30 (trinta) dias após a data de sua apresentação válida.

a.3) O pagamento será feito mediante crédito em conta-corrente em nome da adjudicatária em banco por ela indicado.

a.4) As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento para o exercício **de 2024/ 2025**, na classificação abaixo:

Gestão/ Unidade: Secretaria Municipal de Saúde

Fonte: Tesouro ou outra a ser indicada pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Elemento de Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo; 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica e/ ou 4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente

a.5) As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta da futura Ata de Registro de Preços.

## b) LOCAL DE ENTREGA E PRAZO

b.1) Os fornecimentos não deverão ser realizados parcialmente, só na totalidade indicada no Pedido de Compras emitido pelo Departamento de Suprimentos; O material deverá ser entregue, em até 15 (quinze) dias úteis a contar do recebimento do Pedido de Compra.

b.2) O material deverá ser entregue no endereço: Rua Darci Bueno da Cruz, nº 200 – Bico do Pato, no Almojarifado, ao lado da Garagem Municipal, de segunda-feira a sexta-feira das 13:30 às 17:00 horas. Cidade: Cajati – SP – Telefone: (13) 3854-2079/3854-8662 – e-mail: [almojarifado@cajati.sp.gov.br](mailto:almojarifado@cajati.sp.gov.br) .

b.3) Todos os materiais serão solicitados de forma parcelado conforme a necessidade do município





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) - [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

[compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
E GESTÃO DE PESSOAS



### ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - 2024 (SEADM)

Em conformidade com o Art. 18, § 1º da Lei 14.133/2021

Fornecimento de materiais de limpeza e higiene para diversas Secretarias do Município

Unidade administrativa responsável: Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas (Unidade demandante/requisitante)

Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – CEP 11.950-000 – Cajati, SP  
E-mail: [administracao@cajati.sp.gov.br](mailto:administracao@cajati.sp.gov.br) – Telefone: (13) 3854-8700

Página 1 de 30





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) - [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

[compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
E GESTÃO DE PESSOAS



### 1. INTRODUÇÃO:

O presente documento visa demonstrar a viabilidade (técnica e econômica) do pretendido fornecimento de materiais de limpeza e higiene para diversas unidades do Município de Cajati - SP e o levantamento dos elementos essenciais que servirão para compor Termo de Referência ou Projeto Básico, com todas as etapas previstas na Legislação vigente.

O fornecimento de materiais de limpeza e higiene para as unidades da Prefeitura, necessários para manter ambientes limpos, desempenha um papel crucial na manutenção da saúde pública e na promoção de um ambiente de trabalho saudável e seguro. Esses materiais são indispensáveis para prevenir a disseminação de doenças, garantir a higiene dos espaços públicos e assegurar o bem-estar dos funcionários e dos usuários dos serviços públicos.

### 2. DA ANÁLISE DA CONTRATAÇÃO VIGENTE:

A última licitação realizada pelo Município para este fim foi o Pregão Eletrônico nº 034/2023, que teve por objeto é a "Aquisição de materiais de higiene e limpeza para consumo de diversos Departamentos da Municipalidade". Os fornecedores foram Zoom Comercial São Paulo LTDA – ME, D Dias Carvalho – ME, Atual Comércio Atacadista De Produtos Para A Saúde LTDA – ME, STS Comércio E Distribuição LTDA – ME, Thaise Rosa Osawa – ME, Rosacleaning Comércio De Produtos E Serviços De Limpeza LTDA – ME, Yrenner Soluções Empresariais LTDA – ME, Gilberto Domingues Mercearia – ME, Tonelli & Gattoni Indústria De Cosméticos Do Brasil LTDA – ME, M.O.A.B. Soluzioni LTDA – EPP, Karla Karoline Fontes Meneses – ME, Francielly Taynara Silva Campos – ME, Multisul Comércio E Distribuição LTDA – EPP, MBM Store LTDA – ME, Snop Correlatos Indústria E Comércio LTDA – ME, Gisele Cristina De Oliveira Giplast – EPP, Fast Clean Distribuidora LTDA – ME, J. R. Da Conceição Júnior Comercial LTDA – ME, Só Refil Comércio De Embalagens EIRELI – ME, Ranniplast Indústria E Comércio De Artigos Plásticos LTDA – ME, LM Vieira Marques – MS Confecções Hospitalares – ME, Y. Nakabashi LTDA – ME.

O objeto era dividido em 124 itens, com diferenciação de quantidades e de características.

Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – CEP 11.950-000 – Cajati, SP  
E-mail: [administracao@cajati.sp.gov.br](mailto:administracao@cajati.sp.gov.br) – Telefone: (13) 3854-8700

Página 2 de 30





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) - [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

[compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
E GESTÃO DE PESSOAS



### 3. DA DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (Art. 18, § 1º, inc. I):

A aquisição de insumos de limpeza e higiene é fundamental para garantir a manutenção adequada dos prédios públicos, assegurando um ambiente saudável e seguro para servidores e cidadãos que utilizam esses espaços sendo essencial para a prevenção de doenças e infecções.

A utilização de produtos de limpeza adequados contribui para a desinfecção de superfícies, diminuindo a propagação de germes e vírus e reduzindo o risco de acidentes. Ajuda também na preservação de móveis, equipamentos e estruturas físicas dos prédios públicos, prolongando sua vida útil e reduzindo custos de manutenção a longo prazo, preservando o patrimônio público e cumprindo as normativas legais vigentes.

Considerando o número de prédios públicos sob a responsabilidade da Prefeitura como diversas secretarias, prédios administrativos, centros de assistência social, entre outros, é imprescindível a aquisição de insumos de limpeza e higiene em quantidade suficiente para atender a demanda de manutenção diária conforme observamos abaixo:

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, órgão da estrutura organizacional da Prefeitura incumbido de desenvolver ações de promoção humana e de assistência social destinadas, sobretudo, à população de baixa renda, ao idoso, ao menor, à mulher, às pessoas em situações excepcionais, com o objetivo de suprir suas carências e/ou solucionar situações de emergência ou urgência, como ainda, desenvolver programas que visem a aliviar os efeitos das desigualdades sociais e permitir a integração de todos os cidadãos no contexto da sociedade.

Visando a manutenção e organização da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, onde estão lotados a gestão da secretaria, o Programa Viva Leite e o Programa Criança Feliz, faz-se necessário a aquisição de produtos de higiene e limpeza.

Considerando que são realizadas reuniões, atendimentos dos Programas Viva e Programa Criança Feliz, administração da Secretaria, organização de arquivos e documentos, manutenção de estoque, além de outras tarefas que possam ser necessárias para garantir o bom funcionamento da Secretaria.

Considerando a "Ação de Inverno Acolhe Cajati", ressaltamos que tal ação

Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – CEP 11.950-000 – Cajati, SP  
E-mail: [administracao@cajati.sp.gov.br](mailto:administracao@cajati.sp.gov.br) – Telefone: (13) 3854-8700

Página 3 de 30





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) - [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

[compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
E GESTÃO DE PESSOAS



organizada pela Gestão da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, visa dispor do acolhimento para pernoite a pessoas em situação de rua pelo período estimado de 03 (três) meses, sendo assim necessário a aquisição de material de limpeza para manutenção do local.

Faz-se também necessário a aquisição de kits de higiene e limpeza, uma vez que, visa atender a ação comunitária desenvolvida pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, com vistas à prevenção de doenças como viroses, disenteria bacteriana, verminoses entre outros, tendo em vista que, a higienização adequada corrobora com o cuidado pessoal e considerando que as famílias acompanhadas são de baixa renda e possuem, como único recurso financeiro o programa de transferência de renda Bolsa Família, consideramos relevante a utilização dos recursos destinados a este fim por emenda impositiva, de modo a lograr êxito para a execução da proposta e do recurso que possui caráter preventivo e proativo ofertado às famílias acompanhadas pelo sistema único da Assistência Social do município de Cajati.

Para estabelecer a quantidade a ser contratada de kits de higiene e limpeza a ser distribuídas por núcleo familiar, usamos nossa base de dados de famílias acompanhadas nos serviços da Proteção social básica e especial de média complexidade, que realizam atividades individuais ou coletivas, como SFCV- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, MSE- Medida Sócio Educativa, PAEFI - Serviço de Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos, Programa Criança Feliz.

Divisão de distribuição seguirá 1 kit de Limpeza e 1 Kit de higiene para cada família conforme segue o descritivo:

- **CREAS MSE**= total 10, sendo 01 Kit de Limpeza e 1 Kit de Higiene por família
- **CREAS PAEFI**= total 30, sendo 01 Kit de Limpeza e 1 Kit de Higiene por família
- **PCF (Programa Criança Feliz)** = total 170, sendo 01 Kit de Limpeza e 1 Kit de Higiene por família
- **SCFV CRAS I** = total 330, sendo 01 Kit de Limpeza e 1 Kit de Higiene por família
- **SCFV CRAS II**= total 153, sendo 01 Kit de Limpeza e 1 Kit de Higiene por família

**Totalizando: 693 kits de Limpeza e 693 kits de higiene**

O Programa Viva Leite é uma iniciativa social implementada pelo Governo do Estado de São Paulo, tendo como principal objetivo combater a desnutrição infantil e promover a saúde das crianças em situação de vulnerabilidade social.

A aquisição dos materiais figura-se pela necessidade de suprir as

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro - CEP 11.950-000 - Cajati, SP  
E-mail: [administracao@cajati.sp.gov.br](mailto:administracao@cajati.sp.gov.br) - Telefone: (13) 3854-8700

Página 4 de 30







# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) - [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

[compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
E GESTÃO DE PESSOAS



necessidades constantes de higiene e limpeza das dependências dos locais de distribuição do leite, com a finalidade de proporcionar condições adequadas para o desenvolvimento das atividades fins deste Programa;

O Programa Viva Leite, atende 410 crianças beneficiárias que recebem semanalmente 2 a 3 litros de leite em 21 instalações (pontos de distribuição), famílias, voluntariados e fornecedores, os quais circulam nas dependências destes pontos, desta forma é importante proporcionar uma estrutura adequada à manutenção da limpeza e higiene;

O quantitativo de pessoas que circulam no ambiente, bem como a importância dos serviços prestados pelo Programa, justificam a necessidade da aquisição dos materiais de limpeza e higienização, visto que estes são necessários para a manutenção das instalações físicas destes pontos que proporcionam o desempenho regular das atividades deste Programa, mantendo um ambiente limpo, higienizado e apropriado para o atendimento à população beneficiada;

A aquisição dos bens de consumo está alinhada ao Planejamento Estratégico das ações, em conformidade com os objetivos deste Programa:

- Ser excelente Programa de distribuição de leite, na perspectiva de um complemento alimentar seguro e de alto valor nutritivo às crianças de baixa renda, do desenvolvimento regional, da inclusão social, da diversidade e do respeito as famílias em situação de vulnerabilidades socioeconômica;
- Fortalecer o planejamento com ênfase na integração dos voluntariados nas ações lhe fornecendo os itens para manutenção do espaço onde são realizadas as entregas dos leites.

Divisão de distribuição por ponto de entrega:

Possuímos 21 pontos distribuído entre áreas rurais e urbanas;

Serão realizados kits conforme a demanda de cada local e entregue mensalmente.

A RDC Nº 502, de 27 de maio de 2021, na Subseção V que trata da limpeza das Instituições de Longa Permanência de Idosos determina:

*Art. 51. A Instituição deve manter os ambientes limpos, livres de resíduos e odores incompatíveis com a atividade.*

*Art. 52. A Instituição deve manter disponíveis as rotinas quanto à limpeza e higienização de artigos e ambientes.*

*Art. 53. Os produtos utilizados no processamento de roupa devem ser*

Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – CEP 11.950-000 – Cajati, SP  
E-mail: [administracao@cajati.sp.gov.br](mailto:administracao@cajati.sp.gov.br) – Telefone: (13) 3854-8700

Página 5 de 30





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) - [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

[compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
E GESTÃO DE PESSOAS

*registrados ou notificados na Anvisa.*



Dessa forma a aquisição de produtos de limpeza para utilização na cozinha da ILPI diariamente, é justificada pelos motivos abaixo, tais como:

**Prevenção de Contaminação Alimentar:** A cozinha é um ambiente onde a manipulação de alimentos ocorre com frequência. A utilização de produtos de limpeza adequados reduz o risco de contaminação alimentar por bactérias.

**Controle de Infecções:** Idosos podem ter sistemas imunológicos comprometidos, tornando-os mais suscetíveis a infecções. A limpeza regular com produtos desinfetantes na cozinha ajuda a controlar a propagação de germes, reduzindo assim o risco de infecções entre os residentes.

**Ambiente Saudável:** Uma cozinha limpa e organizada contribui para um ambiente geral mais saudável na ILPI. A limpeza regular ajuda a prevenir o acúmulo de sujeira, mofo e bactérias, promovendo a saúde e o bem-estar dos residentes e funcionários.

**Conformidade com Normas Sanitárias:** As ILPIs estão sujeitas a regulamentações e normas sanitárias que exigem a manutenção de padrões específicos de limpeza e higiene. Utilizar produtos de limpeza adequados na cozinha ajuda a garantir a conformidade com essas normas e regulamentos.

**Preservação da Qualidade dos Utensílios e Equipamentos:** A limpeza regular com produtos apropriados também ajuda a prolongar a vida útil dos utensílios de cozinha e equipamentos, reduzindo a deterioração causada por sujeira e resíduos acumulados.

**Imagem Institucional:** Uma cozinha limpa e bem cuidada reflete positivamente na imagem da instituição. Isso pode ser importante para atrair novos residentes e manter a confiança das famílias e da comunidade no cuidado fornecido pela ILPI. Em resumo, a justificativa para o uso de produtos de limpeza na cozinha de uma ILPI está profundamente enraizada na manutenção da saúde, segurança e bem-estar dos acolhidos, além de garantir a conformidade com as normas sanitárias e a preservação da imagem institucional

**A utilização de produtos de higiene pessoal na ILPI é essencial para promover o bem-estar, saúde e dignidade dos 22 acolhidos.**

**Promoção da Higiene Pessoal:** Os idosos podem ter dificuldades físicas ou cognitivas que os impeçam de realizar adequadamente sua higiene pessoal. O uso de produtos como sabonetes, shampoos, pastas de dentes e outros itens de cuidado pessoal ajuda a garantir que os residentes possam manter uma boa higiene diária,

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro - CEP 11.950-000 - Cajati, SP  
E-mail: [administracao@cajati.sp.gov.br](mailto:administracao@cajati.sp.gov.br) - Telefone: (13) 3854-8700

Página 6 de 30





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) - [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

[compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
E GESTÃO DE PESSOAS



contribuindo para sua saúde física e mental.

**Prevenção de Infecções e Doenças:** A higiene pessoal adequada é crucial para prevenir infecções, doenças de pele e outras condições de saúde. Produtos como sabonetes antibacterianos e desinfetantes bucais ajudam a reduzir a propagação de germes entre os residentes, proporcionando um ambiente mais saudável dentro da ILPI.

**Dignidade e Autoestima:** Manter a higiene pessoal é fundamental para a autoestima e dignidade dos idosos. O acesso a produtos de cuidado pessoal de qualidade permite que os residentes se sintam limpos, confortáveis e respeitados, promovendo assim sua autoestima e bem-estar emocional.

**Prevenção de Problemas de Pele:** A pele dos idosos é mais susceptível a problemas como ressecamento, irritações e úlceras de pressão. O uso de produtos de higiene pessoal, como hidratantes e loções corporais, ajuda a manter a pele dos residentes saudável e protegida, prevenindo assim o surgimento de problemas dermatológicos.

**Atendimento Individualizado:** Cada residente pode ter necessidades específicas de cuidados pessoais devido a condições médicas, idade avançada ou preferências individuais. A disponibilidade de uma variedade de produtos de higiene pessoal permite que a equipe da ILPI atenda às necessidades individuais de cada residente de forma personalizada e sensível.

**Conforto e Bem-Estar:** Além da saúde física, a higiene pessoal também contribui para o conforto e bem-estar geral dos idosos. Produtos como loções perfumadas, cremes para as mãos e produtos de banho aromáticos podem proporcionar uma experiência sensorial agradável, promovendo o relaxamento e o bem-estar dos residentes. Em suma, a justificativa para o uso de produtos de higiene pessoal em uma ILPI está intrinsecamente ligada à promoção da saúde, dignidade, autoestima e bem-estar dos residentes, além de contribuir para a prevenção de doenças e infecções. Esses produtos são essenciais para garantir um ambiente de cuidado acolhedor e respeitoso dentro da instituição.

O Programa Criança Feliz é uma iniciativa do Governo Federal do Brasil, coordenada pelo Ministério da Cidadania, voltada para a promoção do desenvolvimento integral na primeira infância.

A aquisição dos materiais figura-se pela necessidade de suprir os atendimentos do Programa Criança Feliz, os itens solicitados são utilizados para

Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – CEP 11.950-000 – Cajati, SP  
E-mail: [administracao@cajati.sp.gov.br](mailto:administracao@cajati.sp.gov.br) – Telefone: (13) 3854-8700

Página 7 de 30





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) - [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

[compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
E GESTÃO DE PESSOAS



realização de atividades na residência da família atendida.

O Programa Criança Feliz, atende 150 usuários vinculadas ao sistema E-PCF sendo crianças de 0 a 36 meses, gestantes e beneficiários BPC de 36 a 72 meses e 28 usuários nas mesmas condicionalidades fora do sistema, que recebem semanalmente 1 visita domiciliar para realização de atividades e brincadeiras para o desenvolvimento efetivo na primeira infância.

A aquisição dos bens de consumo está alinhada ao Planejamento Estratégico das ações anuais, em conformidade com os objetivos deste Programa:

- Orientar e apoiar as gestantes e famílias desde a preparação para o nascimento da criança, colaborando no exercício da parentalidade, fortalecendo o papel das famílias em relação ao cuidado, proteção e educação de crianças na faixa etária de até seis anos de idade, favorecendo o fortalecimento de vínculos afetivos e comunitários.

- Promover ações voltadas ao desenvolvimento integral na primeira infância, estimulando a interação por meio de atividades lúdicas envolvendo outros membros da família.

- Promover, acompanhar e monitorar o desenvolvimento infantil, inclusive mediando o acesso da família a outros serviços públicos que possam impactar positivamente no desenvolvimento das crianças.

- Promover o desenvolvimento integral das crianças na primeira infância, considerando sua família e seu contexto de vida.

A aquisição de itens de Material de Limpeza para uso do Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) se justifica, pois este serviço é uma unidade pública que têm por objetivo a oferta de serviços por meio do atendimento e acompanhamento especializado de famílias e indivíduos cujos direitos foram violados ou ameaçados, tais como: abandono; adolescentes que estejam em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto de Liberdade Assistida (LA) e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC); Afastamento do convívio familiar devido à aplicação de medida de proteção; violência física, psicológica e negligência; violência sexual: abuso e/ou exploração sexual; situação de rua; entre outros.

Salienta-se ainda que o CREAS atende e acompanha a população em situação de rua por meio do Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua, sendo este serviço ofertado a jovens, adultos, idosos e famílias que utilizam as ruas como moradia. Tendo este serviço a finalidade de assegurar o atendimento e o

Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – CEP 11.950-000 – Cajati, SP  
E-mail: [administracao@cajati.sp.gov.br](mailto:administracao@cajati.sp.gov.br) – Telefone: (13) 3854-8700

Página 8 de 30





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) - [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

[compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
E GESTÃO DE PESSOAS



desenvolvimento de atividades de sociabilidade. Assim, visa-se o fortalecimento de vínculos interpessoais e familiares, como forma de contribuir para a construção de novos projetos e trajetórias de vida. Para tanto o CREAS oferta além do atendimento técnico, o banho, e itens de higienização para este público.

A quantidade dos itens mencionada está relacionada à necessidade de higienização, elevando em consideração a quantidade de pessoas que trabalham no local (13 pessoas), assim como o público que é atendido e acompanhado neste serviço, estimando 350 pessoas no mês, entre atendimentos individuais, e ainda o espaço físico do prédio.

Destaca-se que o uso de materiais de limpeza é justificado por várias razões, entre elas: higiene e saúde, sendo um prédio público frequentado por muitas pessoas, incluindo funcionários e usuários do serviço, diante disso é fundamental um ambiente limpo para evitar a propagação de doenças e manter a segurança dos usuários; cumprimento de regulamentações, estando os prédios públicos está sujeita a regulamentações e normas de higiene e segurança, assim o uso de materiais de limpeza adequados é essencial para estar em conformidade com essas diretrizes e evitar penalidades legais; durabilidade e preservação do patrimônio, pois a manutenção regular, incluindo a limpeza adequada, contribui para a preservação do patrimônio público, mantendo a limpeza adequada de pisos, paredes, vidros e superfícies evita o acúmulo de sujeira, poeira e danos causados por materiais corrosivos, prolongando a vida útil das instalações.

Ressalta-se que o financiamento da assistência social no Suas é efetuado mediante cofinanciamento dos três entes federados, devendo os recursos alocados nos fundos de assistência social ser voltados à operacionalização, prestação, aprimoramento e viabilização dos serviços, programas, projetos e benefícios desta política (Lei 8.742, de 1993, art. 28, § 3º, incluído pela Lei 12.435, de 2011).

Conforme consta da Portaria da Secretaria do Tesouro Nacional nº 448/2002.

*Art. 1º - Divulgar o detalhamento das naturezas de despesa, 339030 - Material de Consumo, 339036 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física, 339039 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica e 449052 - Equipamentos e Material Permanente, de acordo com os anexos I, II, III, IV, respectivamente, para fins de utilização pela União, Estados, DF e Municípios, com o objetivo de*

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro - CEP 11.950-000 - Cajati, SP  
E-mail: [administracao@cajati.sp.gov.br](mailto:administracao@cajati.sp.gov.br) - Telefone: (13) 3854-8700

Página 9 de 30





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) - [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

[compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
E GESTÃO DE PESSOAS



*auxiliar, em nível de execução, o processo de apropriação contábil da despesa que menciona*

Atendendo à "finalidade" estabelecida pela NOB/SUAS (Resolução CNAS 130 de 15/07/2005 e Portarias MDS 440 e 442); Observando:

*A Resolução nº 109 de 11/11/2009 – "Tipificação Nacional de Serviços socioassistenciais"; §1º do art. 12 da Lei 4.320/64, que dispõe: "Art. 12 (...) § 1º - Classificam-se como Despesas de Custeio as dotações para manutenção de serviços anteriormente criados(...)", combinado com o art. 23 da Lei 8.742/93, que estabelece o cofinanciamento de serviços e melhorias de vida da população cujas ações sejam voltadas para as necessidades básicas; A relação direta dos serviços adquiridos com a "finalidade" estabelecida pela União e quanto ao cumprimento do "objetivo";*

A quantidade estimada visa atender o ano de 2025. Ressalto ainda que os valores estimados seguiram a base de ata da Modalidade: Processo/Ano: 12 - Pregão Eletrônico, Sequência: 7/2022, Processo/ Ano: 71031/2022. Destaco ainda que o art. 13 da Lei nº 4320, de 1964, traz respaldo legal para tal aquisição, uma vez que justifica os recursos transferidos do Fundo Nacional da Assistência Social para os Fundos de Assistência Social para o pagamento das **despesas de custeio**, assim consideradas as despesas com pessoal civil, **material de consumo**, serviço de terceiros e encargos diversos.

O Cadastro Único para Programas Sociais (CadÚnico) é um instrumento do governo brasileiro utilizado para identificar e caracterizar as famílias de baixa renda no país. Ele é utilizado como base para a seleção de beneficiários de diversos programas sociais, tais como o Bolsa Família, o Benefício de Prestação Continuada (BPC) e o TSEE (tarifa social de energia elétrica), entre outros.

Considerando que o CadÚnico atende em média 1000 usuários mensais, sendo a grande maioria mulheres e pessoas de baixa renda, faz-se necessário a aquisição dos produtos mencionados para a manutenção das atividades diárias.

Considerando que nas datas Dia Internacional da Mulher, Dia das Mães, Agosto Lilás (pelo fim da violência contra a mulher), Outubro Rosa e Dia Nacional da Família, são realizadas ações e eventos para chamar atenção dos usuários levando informação e conscientização sobre cada tema previsto, utilizando cartazes, decoração do prédio e lanches.

Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – CEP 11.950-000 – Cajati, SP  
E-mail: [administracao@cajati.sp.gov.br](mailto:administracao@cajati.sp.gov.br) – Telefone: (13) 3854-8700

Página 10 de 30





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) - [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

[compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
E GESTÃO DE PESSOAS



O CRAS é o Centro de Referência de Assistência Social e funciona como uma Unidade Básica do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, sendo responsável por executar os serviços, programas e projetos sociais desenvolvidos pelos Governos Federal, Estadual e Municipal. O CRAS é especialmente destinado ao atendimento de famílias que vivenciam situações de vulnerabilidade social, ausência de renda, acesso precário aos serviços públicos, fragilização dos vínculos familiares e comunitários. O CRAS é da comunidade e para a comunidade. Ele acolhe a toda a família, ofertando diversas atividades, envolvendo crianças, idosos, pais, adolescentes e jovens através do PAIF.

**Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF**, este serviço consiste na oferta de trabalho social às famílias, de forma particularizada ou coletiva, visa à superação de situações de vulnerabilidade e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. Através do PAIF são identificados os atores de cada núcleo de família acompanhadas pela equipe técnica referenciada do CRAS, quais são inseridos nas atividades desenvolvidas pelo SCFV como apoio ao fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.

**O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos/SCFV** é um serviço complementar ao trabalho com as famílias, organizado em grupos, que visa garantir aquisições progressivas aos seus usuários, de acordo com o seu ciclo de vida, a fim de prevenir ocorrências de situações de risco social. Na estratégia de atendimento, o serviço diferencia-se do PAIF por segmentar-se em grupos de diferentes ciclos de vida dando oportunidades de trabalhar questões específicas a cada uma delas.

SCFV é realizado em grupos, organizado a partir de percursos, de modo a garantir aquisições progressivas aos seus usuários, de acordo com o seu ciclo de vida, a fim de complementar o trabalho social com famílias e prevenir a ocorrência de situações de risco social. Forma de intervenção social planejada que cria situações desafiadoras, estimula e orienta os usuários na construção e reconstrução de suas histórias e vivências individuais e coletivas, na família e no território. Organiza-se de modo a ampliar trocas culturais e de vivências, desenvolver o sentimento de pertença e de identidade, fortalecer vínculos familiares e incentivar a socialização e a convivência comunitária. Possui caráter preventivo e proativo, pautado na defesa e afirmação dos direitos e no desenvolvimento de capacidades e potencialidades, com vistas ao alcance de alternativas emancipatórias para o enfrentamento da

Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – CEP 11.950-000 – Cajati, SP  
E-mail: [administracao@cajati.sp.gov.br](mailto:administracao@cajati.sp.gov.br) – Telefone: (13) 3854-8700

Página 11 de 30





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) - [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

[compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
E GESTÃO DE PESSOAS



vulnerabilidade social. Deve prever o desenvolvimento de ações intergeracionais e a heterogeneidade na composição dos grupos por sexo, presença de pessoas com deficiência, etnia, raça, entre outros.

As atividades do SCFV propiciam à equipe técnica do CRAS maior proximidade com as famílias que se encontram nas chamadas situações prioritárias (Resolução CIT nº1 de 2013) propiciando maior efetividade nas ações de prevenção.

O mesmo é resultante do reordenamento disposto na Resolução CIT nº 01, de 21 de fevereiro de 2013, que unificou os Programas de Erradicação do Trabalho Infantil, Programa Pro jovem Adolescentes e Programa de atendimento em Grupos para Pessoa Idosa. Trata-se de um Serviço sócioassistencial e socioeducativo, em que se propõe prestar apoio efetivo prestado à família, através da inclusão em programas de transferência de renda e na rede de serviços para acessar os direitos básicos de cidadania. E, trabalhar com trabalho com famílias enquanto sujeitos socioculturais, com suas histórias e projetos, fazendo reflexão sobre o cotidiano e formas de organização da família para promover suas capacidades e autonomia.

Os tipos de atividades são divididos de acordo com os eventos, caracterizados como rotineiros dentro de temas elaborados e eventos com datas especiais ou comemorativas voltadas aos objetivos dentro da política pública da assistência social.

Atualmente o CRAS - Casa da Família I tem pactuado em cofinanciamento 70 (setenta) adolescentes, 70 (setenta) idosos, 100 (cem) crianças e 30 usuários de PAIF, acompanhados semanalmente em grupos.

Os itens de material de limpeza e higiene, são usados para manter limpo os locais onde ocorrem as atividades (oficinas) que acontecem diariamente e na composição e/ou transformação dos produtos para a confecção de objetos e itens de lembrança e recordação para eventos especiais comemorativos tais como: Dia da Mulher, Páscoa, dia das mães, dia dos pais, Dia da família, festa junina, dia do idoso, dia da juventude, dia das crianças e comemoração natalina.

Conforme consta da Portaria da Secretaria do Tesouro Nacional nº 448/2002, gêneros de limpeza e higiene consistem em despesa de custeio, portanto, é permitida a aquisição por utilização do PBV – Pagamento Baseado em Valor para essa finalidade.

Os recursos recebidos do Fundo Nacional de Assistência Social devem ser aplicados das seguintes formas:

Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – CEP 11.950-000 – Cajati, SP  
E-mail: [administracao@cajati.sp.gov.br](mailto:administracao@cajati.sp.gov.br) – Telefone: (13) 3854-8700

Página 12 de 30







# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) - [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

[compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
E GESTÃO DE PESSOAS



Atendendo à "finalidade" estabelecida pela NOB/SUAS (Resolução CNAS 130 de 15/07/2005 e Portarias MDS 440 e 442);

Observando:

*A Resolução nº 109 de 11/11/2009 – "Tipificação Nacional de Serviços socioassistenciais"; §1º do art. 12 da Lei 4.320/64, que dispõe: "Art. 12 (...) § 1º - Classificam-se como Despesas de Custeio as dotações para manutenção de serviços anteriormente criados(..)", combinado com o art. 23 da Lei 8.742/93, que estabelece o cofinanciamento de serviços e melhorias de vida da população cujas ações sejam voltadas para as necessidades básicas;*

*A relação direta dos serviços adquiridos com a "finalidade" estabelecida pela União e quanto ao cumprimento do "objetivo";*

Programação de Atendimento em 2025 Grupos:

- 30 crianças de 3 a 6 anos - SCFV
- 70 crianças de 7 a 12anos – SCFV
- 30 adolescentes de 12 a 17 anos – SCFV
- 30 adolescentes de 15 a 17 anos – SCFV
- 70 idosos – SCFV
- 30 usuários/responsável familiar – PAIF

Atividades de datas temáticas comemorativas e confraternizações:

**Dia internacional da mulher- março/2024: 60 adolescentes, 70 idosos, 50 adultos;100 crianças**

**Pascoa (família) - abril/2024: 60 adolescentes, 70 idosos, 50 adultos**

**Dia das mães – maio/2024: 60 adolescentes, 70 idosos, 50 adultos Combate a pedofilia – maio/2024: 50 crianças**

**Mês junino – junho/2024: 100 crianças, 60 adolescentes, 70 idosos Dia dos Pais – agosto/2024: 60 adolescentes, 70 idosos, 50 adultos Dia da Juventude/ conscientização – agosto/2024: 40 adolescentes Independência do Brasil – Setembro/2024: 60 adolescentes, 70 idosos Dia do Idoso – outubro/2024: 70 idosos, 50 adultos;**

Atividades local mensal (internas e externa) em grupos:

Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – CEP 11.950-000 – Cajati, SP  
E-mail: [administracao@cajati.sp.gov.br](mailto:administracao@cajati.sp.gov.br) – Telefone: (13) 3854-8700

Página 13 de 30



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) - [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

[compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
E GESTÃO DE PESSOAS



Grupos de crianças do SCFV: Atividades Sócio Educativa, lúdica, artesanais e física – as 2º, 3º, 5º e 6º feiras, divididos em períodos pela manhã e tarde

Grupos de crianças de 03 a 06 anos, 07 as 11 anos, estimado para 2025	Quantidade: 100 usuários	2 vezes na semana (2ª e 5ª feira) dividido em manhã e tarde	100 usuários, 4 vezes no mês por 12 meses	Total de usuários ano: 4.800
---	--------------------------	---	---	------------------------------

Grupos de adolescentes do SCFV: Atividades Sócio Educativa, lúdica, pedagógica, artesanais e física – as 4ª feiras, divididos em períodos pela manhã e tarde

Grupos de adolescentes 12 a 15 anos e 15 a 17 anos, estimado para 2025	Quantidade: 60 usuários	1 vez na semana (3ª feira) dividido em manhã e tarde	60 usuários, 4 vezes no mês por 12 meses	Total de usuários ano: 2.880
--	-------------------------	--	--	------------------------------

Grupos dos idosos do SCFV: Atividades artesanais e física – as 2º feiras, divididos em períodos pela manhã e tarde e atividades Socioeducativa, lúdica, pedagógica as 3ª feiras, divididos pela manhã e tarde.

Grupos Idosos/ 60+,	Quantidade: 70 usuários	2 vez na semana (4ª e 6ª feiras)	70 usuários, 2 vezes na semana, 4	Total de usuários ano: 3.360
---------------------	-------------------------	----------------------------------	-----------------------------------	------------------------------

Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – CEP 11.950-000 – Cajati, SP  
E-mail: [administracao@cajati.sp.gov.br](mailto:administracao@cajati.sp.gov.br) – Telefone: (13) 3854-8700

Página 14 de 30





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) - [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

[compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
E GESTÃO DE PESSOAS



estimado para 2025		dividido em manhã e tarde	vezes no mês por 12 meses	
--------------------	--	---------------------------	---------------------------	--

Grupos de adultos/família do PAIF: 30 pessoas 01 (uma) reunião mensal de apresentação (acolhida) para novos usuários e 30 pessoas 01 (uma) reunião temática mensal para os acompanhados.

Grupos de adultos/família estimado para 2025	Quantidade: 30 usuários	2 vezes no mês (dia a combinar)	30 usuários, 2 2 vezes no mês por 12 meses	Total de usuários ano: 720
--	-------------------------	---------------------------------	--	----------------------------

Mensalmente o CRAS – Casa da Família II recebe em suas dependências em média de **350 (trezentos e cinquenta) pessoas do PAIF** que buscam apoio dentro das políticas públicas, como o programa Bolsa Família; Benefício de Prestação Continuada, o BPC; benefícios eventuais diversos como programas de segurança alimentar e nutricional, aluguel social entre outros.

Também temos a recepção **semanal de grupos de 70 (setenta) idosos, 70 (setenta) adolescentes e quinzenalmente 30 famílias (homens, mulheres e crianças)** que participam das reuniões socioeducativas temáticas com o objetivo de desenvolver o sentimento de pertencimento e de identidade. Além de incentivar a socialização e a convivência comunitária e a promoção de potencialidades, a partir das atividades realizadas em grupo e nas oficinas de artesanato e atividades físicas em um total mensal de 14 (quatorze) reuniões.

**- Atividades de datas temáticas, comemorativas e confraternizações que ocorrem:**

- Dia internacional da mulher- março/2025: 40 adolescentes, 70 idosos, 30 adultos;
- Páscoa (família) - abril/2025: 40 adolescentes, 70 idosos, 30 adultos
- Dia das mães – maio/2025: 40 adolescentes, 70 idosos, 30 adultos
- Combate a pedofilia – maio/2025: 40 adolescentes

Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – CEP 11.950-000 – Cajati, SP  
E-mail: [administracao@cajati.sp.gov.br](mailto:administracao@cajati.sp.gov.br) – Telefone: (13) 3854-8700

Página 15 de 30





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) - [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

[compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
E GESTÃO DE PESSOAS



- Mês junino – junho/2025: 40 adolescentes, 70 idosos, 30 adultos
- Dia dos Pais – agosto/2025: 40 adolescentes, 70 idosos, 30 adultos
- Dia da Juventude/ conscientização – agosto/2025: 40 adolescentes
- Independência do Brasil – Setembro/2025: 40 adolescentes, 70 idosos
- Dia do Idoso – outubro/2025: 70 idosos
- Dia da família – dezembro/2025: 40 adolescentes, 70 idosos, 30 adultos;

### Atividades rotineiras semanais

Grupos de adolescentes do SCFV: Atividades Sócio Educativa, lúdica, pedagógica, artesanais e física – as 4ª feiras, divididos em períodos pela manhã e tarde

Grupos de adolescentes 06 a 15 e 15 a 17 anos, estimado para 2025	Quantidade: 70 usuários	1 vez na semana (4ª feira) dividido em manhã e tarde	70 usuários, 4 vezes no mês por 12 meses	Total de usuários ano: 3.360
--	----------------------------	--	---	---------------------------------

Grupos dos idosos do SCFV: Atividades artesanais e física – as 2º feiras, divididos em períodos pela manhã e tarde e atividades Socioeducativa, lúdica, pedagógica as 3ª feiras, divididos pela manhã e tarde.

Grupos Idosos/ 60+, estimado para 2025	Quantidade: 70 usuários	2 vez na semana (2ª e 3ª feiras) dividido em manhã e tarde	70 usuários, 2 vezes na semana, 4 vezes no mês por 12 meses	Total de usuários ano: 6.720
---	----------------------------	--	--	---------------------------------

Grupos de adultos/família do PAIF: 30 pessoas 01 (uma) reunião mensal de apresentação (acolhida) para novos usuários e 30 pessoas 01 (uma) reunião temática mensal para os acompanhados.

Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – CEP 11.950-000 – Cajati, SP  
E-mail: [administracao@cajati.sp.gov.br](mailto:administracao@cajati.sp.gov.br) – Telefone: (13) 3854-8700

Página 16 de 30





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) - [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

[compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
E GESTÃO DE PESSOAS



Grupos de adultos/família estimado para 2025	Quantidade: 30 usuários	2 vezes no mês (dia a combinar)	30 usuários, 2 2 vezes no mês por 12 meses	Total de usuários ano: 720
--	-------------------------	---------------------------------	--	----------------------------

O CRAS – Casa da Família II, conta com terceirização da limpeza e higiene do espaço físico e que por contrato tem como responsabilidade fornecer alguns insumos na prestação dos serviços. No entanto alguns itens que são necessários em diversas ações, programas e projetos desenvolvidos junto as famílias com crianças, idosos, adolescentes e PcD's, bem como nas dependências da cozinha e da copa não são de responsabilidade da empresa terceirizada.

Informamos que são confeccionados e servidos tipos de alimentos em formas variadas quase que diariamente para os lanches dos grupos de famílias, idosos e adolescentes, bem como a higienização e limpeza de utensílios domésticos como, jarras, tigelas, potes, pratos, talheres, panelas, eletrodomésticos, etc. que são pertinentes de copa e cozinha, assim reiteramos que não são de responsabilidade da empresa terceirizada.

Declaramos que são utilizados itens de higiene pessoal entre outros nas realizações com projetos e programas junto as famílias e todos seus membros que são acompanhados pela rede de proteção básica do CRAS – Casa da Família II.

Neste modo, os itens que compõem este DFD se fazem necessários para tal finalidade e uso durante diversas atividades.

Conforme consta da Portaria da Secretaria do Tesouro Nacional nº 448/2002, MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO – SOMENTE PARA SERVIÇOS NÃO TERCEIRIZADOS, consistem em despesa de custeio, portanto, é permitida a aquisição por utilização do PBV – Pagamento Baseado em Valor para essa finalidade.

Os recursos recebidos do Fundo Nacional de Assistência Social devem ser aplicados das seguintes formas:

Atendendo à "finalidade" estabelecida pela NOB/SUAS (Resolução CNAS 130 de 15/07/2005 e Portarias MDS 440 e 442);

Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – CEP 11.950-000 – Cajati, SP  
E-mail: [administracao@cajati.sp.gov.br](mailto:administracao@cajati.sp.gov.br) – Telefone: (13) 3854-8700

Página 17 de 30





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) - [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

[compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
E GESTÃO DE PESSOAS



Observando:

*A Resolução nº 109 de 11/11/2009 – “Tipificação Nacional de Serviços socioassistenciais”;*

*§1º do art. 12 da Lei 4.320/64, que dispõe: “Art. 12 (...) § 1º - Classificam-se como Despesas de Custeio as dotações para manutenção de serviços anteriormente criados(..)”;* combinado com o art. 23 da Lei 8.742/93, que estabelece o cofinanciamento de serviços e melhorias de vida da população cujas ações sejam voltadas para as necessidades básicas;

*A relação direta dos serviços adquiridos com a “finalidade” estabelecida pela União e quanto ao cumprimento do “objetivo”;*

A Secretaria de Saúde justifica as aquisições para o das necessidades de diversos setores da Secretaria de Saúde do Município de Cajati-SP.

É essencial assegurar que o Almoxarifado de Saúde mantenha um estoque bem equipado para atender às demandas da Secretaria de Saúde de maneira eficaz e segura. Isso engloba a disponibilidade de utensílios de cozinha adequados para o preparo e armazenamento de alimentos. Desde talheres e pratos até copos e potes, todos esses itens são imprescindíveis para garantir a eficiência das operações internas e atender às necessidades dos diversos setores da secretaria.

A Secretaria Municipal de Educação, por meio da aquisição de materiais de limpeza para as Escolas Fundamentais, Infantis, Creches, Secretaria Municipal de Educação e Cozinha Piloto visa garantir a adequada manutenção dos ambientes educacionais e administrativos, bem como a higiene necessária para o bem-estar e saúde dos alunos, professores, funcionários e demais membros da comunidade escolar. Embora a Secretaria de Educação conte com uma empresa terceirizada responsável pela execução dos serviços de limpeza, é importante ressaltar que esta não fornece os materiais de limpeza necessários para eventos específicos que ocorrem ao longo do ano. Esses eventos, que incluem atividades culturais, esportivas, e até mesmo reuniões e festividades, demandam um cuidado extra com a limpeza dos espaços utilizados. Portanto, a contratação para aquisição desses materiais se mostra imprescindível para assegurar que as atividades extracurriculares e eventos programados ocorram de forma organizada, segura e higienicamente adequada. Além disso, investir na disponibilidade desses materiais demonstra o compromisso da gestão educacional com a qualidade do ambiente escolar, promovendo uma atmosfera

Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – CEP 11.950-000 – Cajati, SP  
E-mail: [administracao@cajati.sp.gov.br](mailto:administracao@cajati.sp.gov.br) – Telefone: (13) 3854-8700

Página 18 de 30





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) - [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

[compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
E GESTÃO DE PESSOAS



propicia ao aprendizado e ao desenvolvimento integral dos alunos. A aquisição destes materiais não apenas contribui para a manutenção da limpeza e higiene dos espaços, mas também reflete o zelo pela saúde e bem-estar de toda a comunidade escolar, promovendo assim um ambiente educacional mais acolhedor e propício ao ensino e aprendizagem.

Já a o Corpo de Bombeiros do município destaca que tais produtos são essenciais para atender à demanda da rotina diária dos nossos profissionais, os quais, mesmo com os serviços de limpeza fornecidos por empresa terceirizada, encontram-se constantemente em atividade, cumprindo obrigações que requerem uma manutenção contínua da higienização e para isso a utilização de produtos de limpeza. É relevante salientar que os materiais de limpeza fornecidos pela empresa terceirizada são mantidos em um armário trancado, o que restringe o acesso e impossibilita a utilização fora do horário comercial. Isso representa um desafio considerável para o Corpo de Bombeiros, que, devido à sua natureza de serviço 24 horas, enfrenta dificuldades em manter a limpeza e higiene das instalações quando não há acesso aos materiais necessários.

A Secretaria Municipal de Cultura e Turismo justifica a aquisição de materiais de limpeza para higiene, conservação e manutenção do prédio da Secretaria de Cultura e Turismo e do prédio onde era a creche do Parafuso, hoje em uso por essa Secretaria, além de atender os vários eventos promovidos pela Secretaria de Cultura e Turismo.

A aquisição dos materiais figura-se pela necessidade de suprir as necessidades constantes de higiene e limpeza das dependências dos locais onde acontece as 12 oficinas, distribuição assim as atividades em várias salas, com a finalidade de proporcionar condições adequadas para o desenvolvimento das ações;

As oficinas culturais, atende 267 crianças, circulam nas dependências destes pontos, nos espaços da sede da Secretaria de cultura e Turismo e no polo da antiga Creche "Pequeno Príncipe, desta forma é importante proporcionar uma estrutura adequada à manutenção da limpeza e higiene.

Por fim, a Secretaria Municipal de Esportes e Lazer esclarece que os materiais de limpeza e higiene são utilizados nas praças esportivas do município, onde ainda não possuem serviços de limpeza terceirizados, como: Centro de Eventos, Jacupiranguinha, Inhuguvira, Vila Vitória, Campos: Parafuso, Barra do Azeite, Vila Vitória. Além de suporte para a delegação de Cajati nos Jogos Regionais no mês de

Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – CEP 11.950-000 – Cajati, SP  
E-mail: [administracao@cajati.sp.gov.br](mailto:administracao@cajati.sp.gov.br) – Telefone: (13) 3854-8700

Página 19 de 30





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) - [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

[compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
E GESTÃO DE PESSOAS



julho.

#### 4. DA DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL (Art. 18, § 1º, inc. II):

Apesar de ainda não concluído pelo Município de Cajati o Plano de Contratações Anual, esta contratação vem sendo anualmente realizada e incluída nas Leis do Orçamento, dada a sua característica de atender ao público todo ano, de forma contínua.

#### 5. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (Art. 18, § 1º, inc. III):

##### I. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

1.1. O serviço deverá ser executado rigorosamente dentro das especificações estabelecidas neste documento, sendo que a inobservância desta condição implicará recusa formal, com a aplicação das penalidades contratuais.

1.2. Reparar, corrigir, remover, substituir, desfazer e refazer, prioritária e exclusivamente, às suas custas e risco, imediatamente após a comunicação que lhe for feita, quaisquer vícios, defeitos, incorreções, erros, falhas e imperfeições nos produtos, decorrentes de culpa da empresa fornecedora e dentro das especificações do produto.

1.3. Os produtos de que trata a Lei nº 6.360, de 1976, devem ser registrados na ANVISA, conforme o art.7º do Decreto nº 8.077/2013.

1.4. A aceitação não exclui a responsabilidade da contratada pelo perfeito desempenho do produto fornecido, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando do consumo deles.

1.5. A escolha do modal de transporte deve levar em consideração as características de vulnerabilidade a danos físicos dos produtos sendo adequado as exigências de cuidados especiais e garantindo a integridade dos produtos. O motorista e o ajudante deverão estar devidamente uniformizados para a entrega nas unidades.

1.6. A empresa licitante ou fabricante deverá se comprometer a substituir ou repor o produto, em tempo hábil que não comprometa o andamento do serviço quando:

Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – CEP 11.950-000 – Cajati, SP  
E-mail: [administracao@cajati.sp.gov.br](mailto:administracao@cajati.sp.gov.br) – Telefone: (13) 3854-8700

Página 20 de 30





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) - [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

[compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
E GESTÃO DE PESSOAS



- 1.6.1. O produto não atender às especificações deste edital;
- 1.6.2. O produto apresentar avaria ou vício que comprometa seu uso.
- 1.7. O vencedor deverá apresentar os seguintes documentos, no ato da assinatura da Ata de Registro de Preços:
  - 1.7.1. Licença de Funcionamento emitida pela Vigilância Sanitária local, comprovando que a empresa está autorizada a operar e que suas instalações atendem às normas sanitárias vigentes.
  - 1.8. As empresas vencedoras devem ter ciência que a qualquer momento uma visita técnica por parte de profissionais da Prefeitura para avaliar o local de armazenamento dos produtos e para verificar o transporte deles.
  - 1.9. Do local para a entrega dos produtos: Almoxarifado Central, R. Darci Bueno da Cruz, 200, Cajati - SP, 11950-000
  - 1.10. A contratação poderá ser prorrogada por igual período.

### II. DO RECEBIMENTO:

2.1. Os serviços serão recebidos e fiscalizados pelo Diretor da Unidade requisitante ou quem estiver substituindo-o(a) ou por ele(a) indicado(a), conforme art. 140, inciso II, alíneas 'a' e 'b', da Lei nº 14.133/2021, que terá, juntamente com a Contratada, a incumbência de, dentre outras atribuições, aferir a quantidade, qualidade e adequação do serviço executado.

2.2. O recebimento dos produtos deverá ser realizado:

2.2.1. **Provisoriamente**, assim que efetuada a entrega do pedido, para efeito de posterior verificação da conformidade com as especificações, que, em caso de inconformidade com as necessidades da Contratante, avisará a Contratada para a imediata correção.

2.2.2. **Definitivamente**, expressa ou tacitamente, após 3 (três) dias úteis do recebimento.

2.2.2.1. O recebimento definitivo previsto no item 2.2.2 acima não isenta a empresa contratada da responsabilidade de corrigir eventuais inconformidades que possam surgir, às suas expensas e a pedido da Contratante, por defeitos da qualidade do produto, sendo que os prejuízos

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro - CEP 11.950-000 - Cajati, SP  
E-mail: [administracao@cajati.sp.gov.br](mailto:administracao@cajati.sp.gov.br) - Telefone: (13) 3854-8700

Página 21 de 30



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) - [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

[compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
E GESTÃO DE PESSOAS



detectados poderão ser descontados do valor a ser pago pelo serviço, de acordo com os danos causados ao serviço público e a pacientes, usuários do Suas, atletas ou qualquer outro consumidor dos produtos.

2.3. Aceito(s) o(s) serviço(s), será procedido o atesto na Nota Fiscal, autorizando o pagamento.

2.4. Todos os encargos, taxas, impostos e frete provenientes deste contrato ou ata serão de inteira responsabilidade da contratada.

2.5. O(s) serviço(s) poderá(ão) ser rejeitado(s), no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações, devendo ser corrigidos/substituídos, às custas da(s) Contratada(s), no prazo de até um dia útil após a comunicação de desconformidade, sem prejuízo da aplicação de penalidades. Nesse caso, será interrompido o prazo de recebimento definitivo, até que seja sanada a situação.

2.6. Caso os bens sejam REJEITADOS, o termo de recebimento provisório perderá todos os efeitos jurídicos, inclusive o de purgação de eventual moral contratual.

2.7. Se no recebimento dos produtos for constatada sua execução de forma incompleta ou em desacordo com as condições avençadas, será interrompido o prazo de recebimento definitivo, até que seja sanada a situação.

### III. DA GESTÃO E DA FISCALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

3.1. A fiscalização da presente contratação será realizada pela unidade demandante ou conforme portaria de designação. As demais unidades administrativas da Prefeitura requisitarão ao Departamento de Suprimentos a realização do fornecimento, apresentando períodos, datas, horários e locais de fornecimento e justificando as suas aquisições.

3.1.1. As unidades administrativas requisitantes realizarão a fiscalização com base nas condições da solução e poderão realizar comunicações acerca da execução total ou parcial dos pedidos, que influenciarão no pagamento da nota fiscal ou na instauração de procedimento para apurar responsabilidade e possíveis aplicações de sanções previstas na Lei de Licitações.

Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – CEP 11.950-000 – Cajati, SP  
E-mail: [administracao@cajati.sp.gov.br](mailto:administracao@cajati.sp.gov.br) – Telefone: (13) 3854-8700

Página 22 de 30





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) - [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

[compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
E GESTÃO DE PESSOAS



### IV. DO PAGAMENTO:

4.1. O pagamento será efetuado mediante crédito em conta corrente da adjudicatária, por ordem bancária, em data a ser definida pela Secretaria de Finanças após o fornecimento e emissão da Nota Fiscal, devidamente atestada pela Contratante.

### 6. DAS ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO

(Art. 18, § 1º, inc. IV):

Item	Descrição	Saúde	Desenvolvimento e Assistência Social									Educação	Esporte e Lazer	Cultura e Turismo	Desenvolvimento Econômico	Total Geral	
		Secretaria de Saúde	Cadastro Único	Cras Central	Cras Vila Antunes	Creas	Secretaria Desenvolvimento e Assistência Social	Criança Feliz	Pró-Idoso	Kit Limpeza Famílias	Kit Higiene Famílias	Viva Leite	Secretaria de Educação	Secretaria de Esporte e Lazer	Secretaria Cultura e Turismo		Corpo de Bombeiros
1	ABSORVENTE HIGIÊNICO; de uso externo; composto de polpa de celulose e adesivo termoplástico; polímero acrílico, polietileno, polipropileno; espessura normal; para fluxo normal; médio; com abas, com gel, com aderência, com embalagem apropriada. Pacotes com 8 unidades.			400	200	30											630
2	ACENDEADOR, TIPO FOSFORO de segurança, apresentado na forma de palitos de madeira, resistente, com ponta abrasiva, caixa com lixa externa contendo 40 a 45 palitos, médio - cerca de 5 cm, com certificação compulsória INMETRO; Maço com 10 caixas contendo 40 a 45 palitos cada.	30		50	20	20	6				108		150	3	20	5	412

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro - CEP 11.950-000 - Cajati, SP  
E-mail: [administracao@cajati.sp.gov.br](mailto:administracao@cajati.sp.gov.br) - Telefone: (13) 3854-8700

Página 23 de 30





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

E GESTÃO DE PESSOAS



<p>3</p> <p>ÁGUA SANITÁRIA, solução aquosa, à base de hipoclorito sódico ou cálcio, embalagem de acordo com NBR 13390 e portaria ANVISA 89 com validade de 6 meses, frasco plástico opaco, teor de cloro ativo 2% PP a 2,5% PP. Frasco com 1 litro. Rótulo deve conter: nome do produto, classificação, restrição de uso, modo de diluição, tempo de contato, limites para uso, cuidados de conservação, princípios ativos, frases de advertência e primeiros socorros, lote, data de fabricação, prazo de validade, número de registro com a sigla do órgão competente e nome do responsável técnico com o número da inscrição no conselho regional de farmácia ou de química, dados do fabricante. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega. OBS.: Apresentar ficha técnica do produto - FISPO.</p>				200	150	33		360	1.386	120	20	120	400	50	2839
---	--	--	--	-----	-----	----	--	-----	-------	-----	----	-----	-----	----	------

Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – CEP 11.950-000 – Cajati, SP  
E-mail: administracao@cajati.sp.gov.br – Telefone: (13) 3854-8700

Página 24 de 30









# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) - [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

[compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
E GESTÃO DE PESSOAS



	adm. determinados pela ANVISA.																				
8	<b>Avental para alta temperatura</b> Avental de segurança confeccionado em tecido de algodão com tratamento impermeabilizante em silicone, ajustável através de tiras nas costas, costurado com linha de para-aramida. Avental térmico retardante a chama e impermeável, ideal para respingos de óleo e riscos de queimaduras. CA 390.74					4															4
9	<b>Avental de PVC.</b> Forro de poliéster. Impermeável – Avental de segurança confeccionado em PVC com forro de poliéster. Tiras soldadas eletronicamente, sendo uma no pescoço e duas na cintura com fivela plástica para fechamento, acabamento nas laterais por solda eletrônica. Avental impermeável. CA – 37.729					12															12
10	<b>BALDE 20 litros</b> 100% polipropileno; com capacidade para 20 litros; com alça e sem bico.				30	10	6				25		40	6		10					127
11	<b>BALDE 30 litros</b> 100% polipropileno; com Capacidade													6							6

Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – CEP 11.950-000 – Cajati, SP  
E-mail: [administracao@cajati.sp.gov.br](mailto:administracao@cajati.sp.gov.br) – Telefone: (13) 3854-8700

Página 27 de 30





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) - [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

[compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
E GESTÃO DE PESSOAS



	para 30 litros; com alça e sem bico.																		
12	<b>BARBEADOR;</b> Cabo Elastomérico Com Borracha; Tipo Descartável, cabeça Móvel e Capa Protetora; Três Laminas Montadas Sobre Molas Independentes, com Fita Lubrificante; Embalagem com identificação do fabricante; Unidade.			100			720												820
13	<b>BARBEADOR;</b> de Plástico; Tipo Descartável; Com 2 Laminas de Aço Inox Paralelas; Embalagem Com Identificação; Unidade.	1000																	1000
14	<b>BOLSA TIPO NÉCESSAIRE,</b> tamanho mínimo de 22cm (largura) x 12cm (altura), confeccionada em plástico cristal resistente ou tecido nylon, com zíper de correr na horizontal, com nome e logomarca a pedido do Município de Cajati.			400	60		300	50											810
15	<b>CANUDO BIODEGRADÁVEL DESCARTÁVEL,</b> Dimensões 30,00 x 25,00 x 6,00 cm Comprimento aproximado: 19,7cm. Diâmetro do Canudo : 8mm.Pacote com 100 unidades																		10
16	<b>CANUDO DESCARTÁVEL;</b> de polipropileno; com diâmetro de 5,0 mm; medindo 210 mm; liso articulado, descartável, embalado um a um; branco com lista vermelha, com 100 unidades																	1	1

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro - CEP 11.950-000 - Cajati, SP  
E-mail: [administracao@cajati.sp.gov.br](mailto:administracao@cajati.sp.gov.br) - Telefone: (13) 3854-8700

Página 28 de 30







# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
E GESTÃO DE PESSOAS



17	CANUDO FLEXÍVEL, embalado em sachê individual de Polipropileno com diâmetro: 6 mm e Altura: 21 cm embalagem contendo 40 unidades.	20																		20
18	CLORO PARA LIMPEZA, líquido: concentração cloro ativo 8 a 10%, solúvel em água, acondicionado em frasco com 1000 ml.			400	100	21	100						200	20						841
19	COADOR DE CAFÉ DE PANO, Feito com tecido 100% em algodão, com aro de metal e cabo de madeira; Medidas: - Largura do aro: 14cm, lavável e reutilizável, tamanho grande, validade mínima de 4 anos a contar da data de fabricação					4														4
20	COLHER DESCARTÁVEL PARA REFEIÇÃO. Com registro na ANVISA. Cor branca. Embalagem em caixa de papelão com 1000 unidades.	15	3	30	3		2					3	5							61
21	COLHER DESCARTÁVEL PARA SOBREMESA. Com registro na ANVISA. Cor branca. Pacote com 50 unidades.			50	160	40	20	50			1									331
22	CONDICIONADOR INFANTIL: Frasco com no mínimo 200 ml aloe vera camomila ; composição: metilparabeno, propil parabeno, álcool cetostearyl, cetearat - 20, éter dicapílico, edetato dissódico, cloreto de estearalcônio, trietanolamina. Cl 47005, Cl 16255 ciclometicona, dimeticona, extrato de aloe vera, extrato de calêndula,				200															200

Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – CEP 11.950-000 – Cajati, SP  
E-mail: administracao@cajati.sp.gov.br – Telefone: (13) 3854-8700

Página 29 de 30



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) - [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

[compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
E GESTÃO DE PESSOAS



	fragrância e água deionizada.																		
23	CONDICIONADOR neutro para Cabelo Normal a Oleoso – em frasco de no mínimo 350 ml. Composição: Água, cloreto de cetil trimetil amônio, quaternium - 80, álcool cetostearílico, álcool cetostearílico etoxilado, monoestearato de glicerila, silicone, fragrância, extrato de mel e camomila, isotiazolinonas, formaldeído, ácido cítrico.			200	200	60			200			2079	35						2774
24	CONJUNTO MOP PROFI 60 CM Eletrostático Com Cabo, Estregão; 1 Armação; 1 Refil de fios sintéticos; 1 Cabo de alumínio com diâmetro de 24mm. Medidas: Cabo - Comprimento de 1,40 Conjunto - 60cm													4					4
25	COPO DESCARTÁVEL DE ISOPOR COM TAMPAS, de no mínimo 200 ml. Unidade.	18000							200										18200

Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – CEP 11.950-000 – Cajati, SP  
E-mail: [administracao@cajati.sp.gov.br](mailto:administracao@cajati.sp.gov.br) – Telefone: (13) 3854-8700

Página 30 de 30







# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) - [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

[compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
E GESTÃO DE PESSOAS



	reciclagem conforme NBR 13230; e capacidade do copo; os copos deverão estar em conformidade com norma técnica 14.865/2002 ABNT. Caixa com 5000 unidades.																												
28	CORTADOR DE UNHA, em aço cromado, com lâminas curvas em formato anatômico, tamanho grande. Unidade.			200	400	70															700								
29	CREME DENTAL INFANTIL sem flúor com no mínimo 50 gramas. Unidade.				350																350								
30	CREME PARA PENTEAR sem enxágue, para todos os tipos de cabelo, com no mínimo 300 ml.			200	200	70										200				35	705								
31	CREME PARA PENTEAR, INFANTIL, com no mínimo 140 ml				100																100								
32	DESINFETANTE BACTERICIDA de pinho frasco 500 ml – Água, ingrediente ativo, formol, sabão de trietanolamina, álcool etílico, perfume, EDTA e corante.																			21	50	150	20	241					
33	DESINFETANTE BRUTO, uso geral, 1 litro, eficaz no combate aos germes, bactérias e fungos que causam doenças e infectam o ambiente. Elimina até 99% dos vírus e bactérias.																				348			348					
34	DESINFETANTE frasco 2 litros – tensoativo catiônico, sequestrante, preservante, opacificante, controlador de pH, fragrância e veículo.																				100	120	33	100	1386	200	150	20	2109

Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – CEP 11.950-000 – Cajati, SP  
E-mail: [administracao@cajati.sp.gov.br](mailto:administracao@cajati.sp.gov.br) – Telefone: (13) 3854-8700

Página 32 de 30





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
E GESTÃO DE PESSOAS



	Fragrância floral ou lavanda.																
35	<b>DESODORANTE ROLL ON</b> sem Perfume 50ml - Água, cloridróxido de alumínio, PpG-15 estearil éter, PEG-2 estearil éter, PEG-20 estearil éter, EDTA, dissódico, BHT, Masculino e Feminino.			200	400	70			264		35						969
36	<b>DESODORIZADOR AMBIENTAL;</b> aerosol; frasco de alumínio - mínimo de 360 ml. Diversos aromas.				150	70	27					50	10	120			427
37	<b>DETERGENTE EM PÓ;</b> princípio ativo alquil benzeno sulfonato de sódio; silicato de sódio, carbonato de sódio, teor de ativos mínimo de 8,0% pH = 11,5 máximo, solução 1% P/P; pigmentos e outras substâncias permitidas, acondicionadas em pacotes com 1000 gramas, validade mínima de 3 meses; laudo analítico do lote do produto e autorização de funcionamento do fabricante na Avvisa / MS.				100	60	9		50	1386			70	120	80		1875

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro - CEP 11.950-000 - Cajati, SP  
E-mail: administracao@cajati.sp.gov.br - Telefone: (13) 3854-8700

Página 33 de 30





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) - [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

[compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
E GESTÃO DE PESSOAS



38	DETERGENTE LÍQUIDO NEUTRO BIODEGRADÁVEL, isento de perfumes e corantes, princípio ativo linear alquil benzeno sulfonato de sódio, teor mínimo de 6%, composição básica tensoativo aniônicos, coadjuvante, preservantes, sequestrante, espessante, e outras substâncias químicas permitidas, valor do pH entre 6,0 e 8,0, solução a 1% P/P, neutro, com aspecto de líquido viscoso transparente, com validade 3 anos, acondicionado em frasco plástico flexível e inquebrável com tampa fixada sobre pressão e bico aplicador, contendo 500 ml, fabricante autorizado pela ANVISA. Rótulo deve conter: nome do produto, indicação de uso, cuidados de conservação, princípios ativos, frases de advertência e primeiros socorros, lote, data de fabricação, prazo de validade, número de registro com a sigla do órgão competente e nome do responsável técnico com o número da inscrição no conselho regional de farmácia ou de química, dados do fabricante. OBS.: Apresentar ficha técnica do produto - FISPQ.	1000			250	200	90		800	2079	696	1800	60	200	50	7225
----	--	------	--	--	-----	-----	----	--	-----	------	-----	------	----	-----	----	------

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro - CEP 11.950-000 - Cajati, SP  
E-mail: [administracao@cajati.sp.gov.br](mailto:administracao@cajati.sp.gov.br) - Telefone: (13) 3854-8700

Página 34 de 30





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
E GESTÃO DE PESSOAS



39	DISPENSER PARA PAPEL TOALHA 2 ou 3 dobras, confeccionado em poliestireno, com tampa frontal basculante para o abastecimento de até 600 folhas, com trava de segurança e visor frontal. Fixação na parede com buchas. Dimensões aproximadas: 245mm de largura X 300mm de altura X 130mm de profundidade		3	10	20	5	4							43
40	DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO a granel ou álcool gel com fixação na parede, com reservatório interno para reabastecimento com capacidade para 500 a 1.000 ml, com dispensação através de bico dosador e visor para nível de quantidade. Produzido em plástico resistente.			10	20	6								36
41	ELÁSTICO PRENDEDOR DE CABELOS, macio, cor preta. Unidade.				100	70		50				6		226
42	ENXAGUANTE BUCAL, 250ml composição: água, glicerol, propilenoglicol, sorbital, poloxamer 338, polaxaleno, aroma, PEG- 40, hydrogenated castor, óleo de ricínio hydrogenado, etoxilado, cetypyridinium, cloreto de cetilpiridinio, sorbato de potássio, fluoreto de sódio, sacarina sodica, ácido cítrico, sucralose, ci 42051, merantina 131, contem fluoreto de sódio 9225 ppm de fluor)							86						86

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro - CEP 11.950-000 - Cajati, SP  
E-mail: administracao@cajati.sp.gov.br - Telefone: (13) 3854-8700

Página 35 de 30



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) - [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

[compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
E GESTÃO DE PESSOAS



43	ESCOVA COM CABO PARA LAVAR ROUPA Composição: Pigmento, matéria sintética e metal.				30	8	3											10	51
44	ESCOVA DENTAL; adulto; com cerdas macias; tipo comum; modelo anatômico; funcionamento manual. Unidade.				200	250	840			280			3465	35					5070
45	ESCOVA DENTAL; infantil; com cerdas macias; tipo comum; modelo anatômico; funcionamento manual. Unidade.				50	250													300
46	ESCOVA PARA CABELO; com cerdas sintéticas, material atóxico; modelo adulto; cabo emborrachado de polipropileno (pp); c/pontas protetoras (c/ bolinhas nas pontas); medindo aproximadamente (245 x 55 x 40) mm; no formato retangular; acondicionado em embalagem apropriada.				60	350	70			30				35					545
47	ESCOVA PARA LIMPEZA SANITÁRIA, tipo lavatina (Vassourinha), base de polipropileno, base com diâmetro de 7 cm, com cerdas em nylon sintético, sem alça, cabo em polipropileno, medindo 28 cm, na cor cinza, mínimo de 15 cerdas por tufo, com suporte e rosca na cúpula.				60	6	6								20	6		5	103
48	ESCOVA PARA UNHA; Anatômica; composição polipropileno/polietileno; com cerdas de nylon indicado para limpeza.						70												70
49	ESPANADOR, de pena; cabo de madeira; medindo 60 cm.						5												5

Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – CEP 11.950-000 – Cajati, SP  
E-mail: [administracao@cajati.sp.gov.br](mailto:administracao@cajati.sp.gov.br) – Telefone: (13) 3854-8700

Página 36 de 30







# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) - [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

[compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
E GESTÃO DE PESSOAS



50	ESPONJA PARA BANHO; em espuma, uso adulto; no formato retangular; medindo (115 x 77) mm - com 23 mm de espessura; Unidade.			60						528										588
51	ESPONJA PARA LIMPEZA, antibacteriana, tipo dupla face, medindo no mínimo 110 mm x 75 mm x 20 mm, com formato retangular, poliuretano e fibra sintética, na cor: verde e amarelo. Embalagem plástica unitária ou com 3 unidades.				80	100	90	300	240	2079		696	700	30	80		50			4445
52	FILME DE PVC transparente 28 cm x 30 m			30	25	20			10	80							10			175
53	FILME PARA ALIMENTOS, em polietileno, medindo 60 cm de largura, com espessura de 0,04 micron com tolerância de + ou - 20%, fornecido em bobina, embalagem de no mínimo 8 kg (bobina). Produto em conformidade com resolução da ANVISA.	30				1											5			36
54	FILTRO DE PAPEL, 100% celulose, com gramatura mínima de 54 g/m2, poros medindo entre 0,0047 e 0,0071/mm, um parâmetro de 12 a 18 segundos por 100 ml, com fechamento de dupla prensagem, tamanho 103, na cor branca, fornecido em caixa com 30 unidades, validade mínima de 4 anos a contar da data de fabricação.						10										20			30
55	FIO DENTAL; embalagem com, no mínimo, 100 metros			100	280					50			35							465
56	FLANELA, 100% algodão, medindo 28 x 48 cm, na cor laranja, embalado				150	24	48							30	120		30			402

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro - CEP 11.950-000 - Cajati, SP  
E-mail: [administracao@cajati.sp.gov.br](mailto:administracao@cajati.sp.gov.br) - Telefone: (13) 3854-8700

Página 37 de 30





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
E GESTÃO DE PESSOAS**



	em embalagem apropriada.													
57	<b>FRONHA PARA TRAVESSEIRO.</b> Lisa em Malha 100% Algodão Vivaldi 50x70cm				200			150						350
58	<b>GARFO DE SOBREMESA,</b> descartável. Liso, cor: transparente ou branco. Embalagem plástica com 50 unidades cada. Rótulo com dados do fabricante.	100	6	30	200	40		20	50			10	10	476
59	<b>GUARDANAPO DE PAPEL,</b> medindo 20 x 22 cm, em folha simple, pacote com 50 unidades, tipo liso, cor branca, alvura superior a 70%, conforme norma ISO, impureza máxima 15 mm <sup>2</sup> , m <sup>2</sup> , conforme norma TAPPI T 437 – OM 90.	50		100	150	50	96	40	100			20	500	1306
60	<b>HASTE PARA HIGIENE;</b> de polipropileno flexível, sendo as duas extremidades com pontas de algodão; com tratamento antimicrobiano, acondicionadas em embalagem contendo de 75 unidades.			60				20	150					230
61	<b>HIDRATANTE PARA PELE;</b> em creme; para uso adulto; utilização para corpo inteiro; composto de água, glicérol, monestearato de glicerina; lanolina, óleos, álcool; fragrância, metilparabeno; extrato de camomila; propilparabeno, edta; indicado para pele de todos os tipos; embalado em frasco plástico; com no mínimo 150 ml.			100	400	70			200					770

Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – CEP 11.950-000 – Cajati, SP  
E-mail: administracao@cajati.sp.gov.br – Telefone: (13) 3854-8700

Página 38 de 30





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) - [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

[compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
E GESTÃO DE PESSOAS



62	HIPOCLORITO DE SÓDIO; concentração / dosagem 1% em cloro ativo; forma farmacêutica solução; forma de apresentação frasco opaco; desinfecção de superfícies e materiais. Frasco de 1000 ml.					100														200
63	INSETICIDA AEROSOL - Mata Barata com no mínimo 300 ml; Ingredientes Ativos: Imiprothín (50%) 0,14%, Cipermetrina (94%) 0,20%. Composição: Imiprothín, cipermetrina, coadjuvantes, limoneno, anti-Oxidante, solvente derivado de petróleo, Butano/Propano.	12	20	200	40	12								20	60	10				374
64	INSETICIDA DOMÉSTICO, aerossol (mata moscas, pernilongos, mosquito da dengue e suas larvas), composto de transflutrina 0.03%; ciflutrina 0.025%; emulsificantes, água, solventes e propelente; princípio ativo transflutrina; embalado em frasco metálico de 300 ml; produto sujeito a verificação no ato da entrega; aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.	12	20	200	40	12								20	2	10				316

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro - CEP 11.950-000 - Cajati, SP  
E-mail: [administracao@cajati.sp.gov.br](mailto:administracao@cajati.sp.gov.br) - Telefone: (13) 3854-8700

Página 39 de 30



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

## Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

#### E GESTÃO DE PESSOAS



65	KIT CARRINHO MOP DE LIMPEZA PROFISSIONAL Completo 30 litros-Kit Completo destinado à limpeza úmida de pisos que conta com todos os itens necessários para a utilização: 01 unidade - Balde com capacidade para 20 Litros. 01 unidade - Espregador Lateral que pode ser utilizado com mops convencionais e, também com mops Planos. 01 unidade - Reservatório para água limpa com 8 Litros 01 unidade - Cabo de alumínio extensível com 1,40 m 01 unidade - Garra Euro Plástica 02 unidades - Refis de algodão Crú - 300 gramas 01 unidade - Placa Sinalizadora Compact - Piso Molhado Fabricados com componentes de extrema resistência, oferece excelente durabilidade e todas as peças de reposição podem ser fornecidas separadamente, aumentando a vida útil do produto, e prevenindo seu sucateamento precoce										2	2			
66	LÃ DE AÇO Nº 0, composto de aço carbono, acondicionado saco plástico, cont. 8 und./c/peso líquido 60g.	30		100	20	12				720		40	96	10	1028
67	LAVA ROUPAS LÍQUIDO; frasco plástico com tamparosa dosadora. Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário). Frascos de 05 litros.				60								12		72

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro - CEP 11.950-000 - Cajati, SP  
E-mail: administracao@cajati.sp.gov.br - Telefone: (13) 3854-8700

Página 40 de 30





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) - [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

[compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
E GESTÃO DE PESSOAS**



68	LENÇOL, 180 fios, liso, cor branco, composição: 100% algodão, medindo 190 cm de comprimento x 90 cm largura + dobra costurada nas laterais de 30 cm de altura.													20		150													170		
69	LIMPA ALUMÍNIO, composição básica tensoativo sulfônico, conservante, abrasivos, corante e veículo, tipo líquido, neutro, com validade mínima de 18 meses no ato da entrega, acondicionado em frasco plástico contendo 500 ml. O fabricante deve ser autorizado pela ANVISA. Rótulo deve conter: nome do produto, classificação, restrição de uso, indicações para uso, cuidados de conservação, princípios ativos, frases de advertência e primeiros socorros, lote, data de fabricação, prazo de validade, número de registro com a sigla do órgão competente e nome do responsável técnico com o número da inscrição no conselho regional de farmácia ou de química, dados do fabricante. OBS.: Apresentar ficha técnica do produto- FISPQ.													20	40	35	12											12	269		
70	LIMPA MÓVEIS; emulsão aquosa cremosa; perfumado; para superfície em geral (exceto piso); composto de cera, silicone, solvente, emulsificante, conservante; sequestrante, perfume e água; embalado em frasco															50	12	12										10	36	10	130

Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – CEP 11.950-000 – Cajati, SP  
E-mail: [administracao@cajati.sp.gov.br](mailto:administracao@cajati.sp.gov.br) – Telefone: (13) 3854-8700

Página 41 de 30





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) - [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

[compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
E GESTÃO DE PESSOAS



	plástico 200ml; laudo analítico do lote do produto e autorização de funcionamento do fabricante na Anvisa /MS – 200ml.																				
71	LIMPA VIDRO, Tensoativo aniônico fluorado, lauril éter sulfato de sódio, nonil fenol etoxilado, álcool, éter glicólico, perfume e água, com validade mínima de 3 meses, fabricante autorizado pela ANVISA, cor incolor, acondicionado em frasco plástico, com gatilho refil – 500 ml.			40	12	12		30								12					106
72	LIMPADOR CONCENTRADO para limpeza pesada 500 ml, dodecil benzeno sulfonato de sódio, tensoativo não iônico, coadjuvante, solubilizante, sequestrante, éter glicólico, álcool, corante, água, perfume, conservante.			60	24	12		100								84		40			320
73	LIMPADOR DESENGORDURANT E 500ml; Lauril éter sulfato de sódio, ácido cítrico, álcool graxo etoxilado, éter glicólico, água e perfume.		20	50	24	12		100								84		40			330
74	LIMPADOR MULTIUSO DOMÉSTICO; líquido; composto de tensoativo não iônico biodegradável; sequestrante, alcalinizante; preservativo, corante; perfume e água, com validade mínima de 3 meses; embalado em frasco plástico 500 ml;			80	35	24		100					20		84		40				383

Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – CEP 11.950-000 – Cajati, SP  
E-mail: [administracao@cajati.sp.gov.br](mailto:administracao@cajati.sp.gov.br) – Telefone: (13) 3854-8700

Página 42 de 30



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) - [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

[compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
E GESTÃO DE PESSOAS



	laudo analítico do lote do produto e autorização de funcionamento do fabricante na Anvisa /MS.																	
75	LIXA DE UNHA, confeccionada em lixa, madeira e cola, 17cm (comprimento) x 1,8 cm (largura), com dois tipos de gramatura: grossa para desbaste e fina para acabamento. Unidade.		1.000	300	70		300	280			6						1956	
76	LIXEIRA em polipropileno resistente, retangular ou redonda, com tampa e acionamento de abertura por pedal, capacidade de 100 litros. Cor: branca ou cinza clara.		2	10	10	10	3				5				15		10	65
77	LIXEIRA em polipropileno resistente, retangular ou redonda, com tampa e acionamento de abertura por pedal, capacidade de 50 litros. Cor: branca ou cinza clara.		10	20	25	10	2								7		10	89
78	LUIVA DE BORRACHA tamanho grande, cor laranja ou amarela. Feita de látex, forrada com flocos de algodão e feita de látex de borracha natural. Deve ter certificado de aprovação do Ministério do Trabalho. Embalagem plástica						30										36	66

Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – CEP 11.950-000 – Cajati, SP  
E-mail: [administracao@cajati.sp.gov.br](mailto:administracao@cajati.sp.gov.br) – Telefone: (13) 3854-8700

Página 43 de 30





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
E GESTÃO DE PESSOAS



79	LUVA DE BORRACHA tamanho médio, cor laranja ou amarela. Feita de látex, forrada com flocos de algodão e feita de látex de borracha natural. Deve ter certificado de aprovação do Ministério do Trabalho. Embalagem plástica.						20								20			
80	LUVA DESCARTÁVEL em polietileno atóxico, com espessura 0,035 mm, na cor branqueletosa ou transparente, com validade mínima de 2 anos. Embalagens rotuladas, lacradas, com 100 unidades						20								20			
81	PÁ DE LIXO, polipropileno, medindo aproximadamente 302 x 240 x 80 mm, cor dnza ou bege				20	10	4				21		20	6	10	91		
82	PANO (para louça), composto de 100% de algodão, medindo aproximadamente 35 x 65 cm, alvejado, acabamento em costura nas laterais, na cor branca.	30			250	30	48				100		100	30	60	20	668	
83	PANO DE LIMPEZA, composto de 100% de algodão, medindo aproximadamente 50 x 70 cm, tipo sacco alvejado, duplo costura nas laterais e fundos, na cor branca.				100	30	120				100		348	100	300	80	40	1218

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro - CEP 11.950-000 - Cajati, SP  
E-mail: administracao@cajati.sp.gov.br - Telefone: (13) 3854-8700

Página 44 de 30







# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) - [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

[compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
E GESTÃO DE PESSOAS



84	PANO DE LIMPEZA, descartável, picotado, para uso profissional. Apresentação em bobinas medindo de 30 a 35cm de largura por 200 a 300 m de comprimento, picotados a cada 50cm. Cor azul ou verde. Gramatura 75g/m². Material revestido por resina e adicionado do agente bacteriostático Triclosen. Apresentar laudo técnico comprovando a ação bacteriostática.			5	25	6	3	4	8		4	5		4	10	74	
85	PAPEL ALUMÍNIO (folha) em rolos, para uso em alimentos, medindo aproximadamente 45 x 750 cm. Envoltor em embalagem plástica.	20		30	50	100			10	80				40	20	350	
86	PAPEL HIGIÊNICO ROLÃO, de primeira linha, folha dupla, extramado, absorvente, fragrância neutra, na cor branca, alta alvura, picotado e texturado (gofrado), com 100% de fibras de celulose virgem, biodegradável, papel não reciclado, em rolos de no mínimo 10 cm de largura x no mínimo 250 metros de tamanho. Rotulagem contendo: Identificação da classe, Marca, Quantidade de rolos, metragem do papel, nome do fabricante e fantasia, CNPJ, E-mail, Telefone do SAC, embalagem com boa visibilidade do produto e atendendo as especificações das normas NBR 15464					100	120	192						300	288	20	1020

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro - CEP 11.950-000 - Cajati, SP  
E-mail: [administracao@cajati.sp.gov.br](mailto:administracao@cajati.sp.gov.br) - Telefone: (13) 3854-8700

Página 45 de 30





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) - [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

[compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
E GESTÃO DE PESSOAS



	da ABNT ou normas complementares.																							
87	PAPEL HIGIÊNICO, modelo: ROLINHO, largura de 98 a 102 mm, comprimento 30 metros (tolerância conforme Port. 149 - 24/03/2011 e 349 - 06/07/2012 - INMETRO), diâmetro máximo do rolo de 120 mm, diâmetro do tubo de papelão mínimo de 35 mm, de alta qualidade, macio, absorvente e homogêneo; tipo de folha simples, fragrância neutra, cor branca. Fabricado com 100% fibras naturais virgens, embalagem contendo 64 rolos, classe 1 - ponderação faixa A conforme especificações da Tabela 1 e 2 da NBR 15464 parte 01 da ABNT.				50						30	10	8										98	
88	PAPEL HIGIÊNICO, modelo ROLINHO, FOLHA SIMPLES - 30 Metros - NEUTRO - Pacote com 04 ROLOS Papel higiênico folha simples, macio e suave. Pacote.							1386																1386

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro - CEP 11.950-000 - Cajati, SP  
E-mail: [administracao@cajati.sp.gov.br](mailto:administracao@cajati.sp.gov.br) - Telefone: (13) 3854-8700

Página 46 de 30





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

E GESTÃO DE PESSOAS



89	PAPEL MANTEIGA em rolos, para uso em alimentos, medindo aproximadamente 30 x 750cm. Envoltos em embalagem plástica.			20	20	20														10	130
90	PAPEL TOALHA, modelo: INTERFOLHAS com 22 cm de largura x 23 cm tamanho, de alta qualidade, macio, absorvente e homogêneo; tipo de folha dupla, fragrância neutra, cor branca. Fabricado com 100% fibras naturais virgens, 2 dobras, variando 1 cm para (+) ou (-), embalagem contendo 1000 folhas, classe I – ponderação faixa A conforme especificações da NBR 15464 ABNT. Rotulagem contendo no mínimo: Identificação da classe, Marca, Quantidade de folhas, metragem do papel, nome do fabricante e fantasia, CNPJ, E-mail, Telefone do SAC, e embalagem do produto atendendo as especificações das normas NBR 15464 da ABNT ou normas complementares.				100	30	60							150	50	60				50	540
91	PAPEL TOALHA multiuso, folha dupla, 100% celulose virgem. Próprio para secar as mãos, absorver frituras e líquidos de alimentos e superfícies e pequenos serviços diários. Dimensões 22x20. Embalagem contendo 2 rolos.	100																			100

Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – CEP 11.950-000 – Cajati, SP  
E-mail: administracao@cajati.sp.gov.br – Telefone: (13) 3854-8700

Página 47 de 30





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) - [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

[compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
E GESTÃO DE PESSOAS



92	PASTA DENTAL, em creme, uso adulto, pesando 90g, horteã, composto de flúor, lauril sulfato de sódio, água, sorbitol, composição aromática, polietileno glicol, carboximetilcelulose e, dióxido de silício, corantes, fluoreto de sódio, embalado em caixa de papel cartão plastificada.			200	200	500			300	3465	35			4700
93	PASTA DENTAL; em gel; uso infantil com baixa abrasividade, pesando 50gr; tutti-frutti; composto de flúor, lauril sulfato de sódio, sacarina sódica; sorbitol, polietileno glicol; sílica; fluoreto de sódio, composição aromática, corantes e água; embalado em caixa papel cartão plastificada.			50										50
94	PEDRA SANITÁRIA; tipo arredondado, com suporte; fragrância floral, na cor azul; em consistência sólida; composto de 98,99% de paradiórbenzeno; produto sujeito a verificação no ato da entrega; aos procedimentos adm. Determinados pela ANVISA.				70	50	90					60		270
95	POTE DESCARTÁVEL COM TAMPÃO, poliestireno, com capacidade mínima para 100 ml, acondicionado em mangas com 100 unidades, mínimo de 75 gramas, as mangas não devem estar violadas e protegidas em caixas de papelão resistente, deverá constar gravado de forma indelével, em relevo, marca ou identificação do fabricante, símbolo de identificação do							1						1

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro - CEP 11.950-000 - Cajati, SP  
E-mail: [administracao@cajati.sp.gov.br](mailto:administracao@cajati.sp.gov.br) - Telefone: (13) 3854-8700

Página 48 de 30







# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
E GESTÃO DE PESSOAS



98	PRATO DESCARTÁVEL; de poliestireno; com diâmetro mínimo de 210 mm; e profundidade mínima de 23 mm; na cor branca; sem divisão; acondicionado em pacote com 10 unidades pesando no mínimo 72gr			50	200	200	250		30	100					70	20	920
99	PRENDEDOR DE ROUPAS EM MADEIRA tamanho 7,5 cm em embalagem com 12 unidades					50	8	3	40						10	10	121
100	PRENDEDOR DE ROUPAS EM PLÁSTICO, no formato retangular, medindo 8 cm, acondicionado de forma adequada, embalagem com 12 unidades.					20	8	3							10		41
101	REPI MOP avulso para esfregão vassoura Mop.														10		10
102	REMOVEDOR TRADICIONAL incolor de 500ml														24		24
103	RODO DOMÉSTICO, base de alumínio medindo 40 cm, com cabo de madeira, deverá conter etiqueta constando a identificação do produto e marca do fabricante.					30	30	4			21			30	10	10	135
104	RODO DOMÉSTICO, base de alumínio medindo 60 cm, com cabo de Madeira, deverá conter etiqueta constando a identificação do produto e marca do fabricante.					30		4	12					30	10	10	96
105	RODO para pia, com base e cabo de plástico, medindo cerca de 15 cm.					20	4	6	30					3	5	10	78
106	SABÃO EM BARRA NEUTRO GLICERINADO. Composição: sabão base de ácidos graxos, glicerina, conservantes, sal,							50							30	30	110

Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – CEP 11.950-000 – Cajati, SP  
E-mail: administracao@cajati.sp.gov.br – Telefone: (13) 3854-8700

Página 50 de 30





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) - [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

[compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
E GESTÃO DE PESSOAS



	inorgânico e água. Unidade.																												
107	SABÃO EM BARRA; 200 gramas, composição básica sebo bovino, óleo de babaçu, hidróxido de sódio, glicerina; corante branqueador óptico, água, cargas, sequestrante, especificações corantes; comum; na cor amarela; embalado em saco plástico transparente; registro e laudo analítico do fabricante; produto sujeito a verificação no ato da entrega; aos procedimentos adm. Determinados pela ANVISA. Unidade.							9		100	3465									60		30	3664						
108	SABONETE EM BARRA, 10g, fragrância suave, mini retangular. Unidade.																						400						
109	SABONETE LÍQUIDO anti-séptico para as mãos. Deve ter pH neutro e testado dermatologicamente. Galão com 5 litros. Deve ter registro na ANVISA. Rótulo deve conter: nome do produto, classificação, restrição de uso, cuidados de conservação, princípios ativos, frases de advertência e primeiros socorros, lote, data de fabricação, prazo de validade, número de registro com a sigla do órgão competente e nome do responsável técnico com o número da inscrição no conselho regional de farmácia																						15	15		24		20	74

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro - CEP 11.950-000 - Cajati, SP  
E-mail: [administracao@cajati.sp.gov.br](mailto:administracao@cajati.sp.gov.br) - Telefone: (13) 3854-8700

Página 51 de 30





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) - [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

[compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
E GESTÃO DE PESSOAS



	ou de química, dados do fabricante. OBS.: Apresentar ficha técnica do produto – FISPO.																					
110	SABONETE, em tablete, suave (pH entre 5,5 e 8,5), comum, para higiene corporal, 90 gramas, fabricante autorizado pela ANVISA. Unidade.			200							1056			3465	35						20	4776
111	SABONETE; tablete; neutro (pH entre 5,5 a 8,5); comum, para uso INFANTIL; 90 gramas; produto sujeito a verificação no ato da entrega; aos procedimentos adm. determinados pela ANVISA. Unidade.			100	400	500																1000
112	SACO AMOSTRA Tarja Esteril Coleta Alimentos 12x30cm com 100 UNIDADES										40											40
113	SACO DE LIXO DE 200 L, reforçado. Espessura 0,07 micras. Produto de alta qualidade, fabricação em polietileno de media densidade com espessura compatível ao seu tamanho. Apresentação: Pacotes com 100 unidades, para maior praticidade de armazenamento e transporte. Medidas: 91 cm x 110 cm x 0,07																10	30				40

Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – CEP 11.950-000 – Cajati, SP  
E-mail: [administracao@cajati.sp.gov.br](mailto:administracao@cajati.sp.gov.br) – Telefone: (13) 3854-8700

Página 52 de 30









# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) - [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

[compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
E GESTÃO DE PESSOAS



<p><b>115</b> SACO DE LIXO p/uso doméstico; de polietileno de baixa densidade; com capacidade de <b>15 litros</b>; medindo aproximadamente 39 cm largura, altura mínima 58 cm; na cor preta; suportando 3 quilos; e suas condições deverão estar de acordo com a NBR 9191/2008. Pacotes com 100 unidades. Sua embalagem externa deve apresentar impressão inviolável, identificação do fabricante por seu CNPJ, número de volumes, dimensões, capacidade volumétrica do saco para lixo, tipo de resíduo (comum ou hospitalar), dados de identificação como procedência, nº do lote, data de fabricação, prazo de validade.</p>																89
<p><b>116</b> SACO DE LIXO p/uso doméstico; de polietileno de baixa densidade; com capacidade de <b>30 litros</b>; medindo aproximadamente 59 cm largura, altura mínima 62 cm; na cor preta; suportando 6 quilos; e suas condições deverão estar de acordo com a NBR 9191/2008. Pacotes com 100 unidades. Sua embalagem externa deve apresentar impressão inviolável, identificação do fabricante por seu CNPJ, número de volumes, dimensões, capacidade volumétrica do saco para lixo, tipo de resíduo (comum ou hospitalar), dados</p>				40	20	24						20	50			154

Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – CEP 11.950-000 – Cajati, SP  
E-mail: [administracao@cajati.sp.gov.br](mailto:administracao@cajati.sp.gov.br) – Telefone: (13) 3854-8700

Página 54 de 30





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) - [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

[compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
E GESTÃO DE PESSOAS



	de identificação como procedência, nº do lote, data de fabricação, prazo de validade.																			
117	SACO DE LIXO p/uso doméstico; de polietileno de baixa densidade; com capacidade de 50 litros; medindo aproximadamente 63 cm largura, altura mínima 80 cm; na cor preta; suportando 10 quilos; e suas condições deverão estar de acordo com a NBR 9191/2008. Pacotes com 100 unidades. Sua embalagem externa deve apresentar impressão inviolável, identificação do fabricante por seu CNPJ, número de volumes, dimensões, capacidade volumétrica do saco para lixo, tipo de resíduo (comum ou hospitalar), dados de identificação como procedência, nº do lote, data de fabricação, prazo de validade.			40	10	24		5					30	50						159
118	SACO PARA SERVIR LANCHES, monolítico capacidade ½ kg, medindo cerca de 14x14 cm, em papel na cor branca. Embalados em pacotes plásticos		10	20									4							34

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro - CEP 11.950-000 - Cajati, SP  
E-mail: [administracao@cajati.sp.gov.br](mailto:administracao@cajati.sp.gov.br) - Telefone: (13) 3854-8700

Página 55 de 30





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
E GESTÃO DE PESSOAS



	contendo 500 unidades.																						
119	SACO PLÁSTICO PARA ALIMENTOS, transparente medindo cerca de 25 x 35 a 30 x 50. Rolo picotado por kg.			5	10			6	60				10			6						97	
120	SACO PLÁSTICO PARA ALIMENTOS, transparente, reforçado, medindo cerca de 10 x 20cm, com 15 micras por unidade.										175											175	
121	SACO PLÁSTICO PARA ALIMENTOS, transparente, reforçado, medindo cerca de 15 x 20cm, com 15 micras por unidade.	48000		300	250		175		3600	10000												62325	
122	SACO PLÁSTICO PARA ALIMENTOS, transparente medindo cerca de 20 x 30, por unidade.	36000			400		2175		2700	10000						16660						67935	
123	SACO PLÁSTICO PARA ALIMENTOS 25x35 Saco Plástico Transparente. Rolo/bobina.	80																				80	
124	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE. 24cm ou 25cm comprimento por 7 ou 8cm de largura. Por Kg.	20																				20	
125	SACO PLÁSTICO PARA ALIMENTOS, transparente, reforçado, medindo cerca de 50 x 70cm, com 15 micras por kg.	50			40		50		6	60			5		15							226	
126	SACO PLÁSTICO Transparente Reforçado. 10x15- 1 Kg.	20																				20	
127	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE Utilizado para embalar cestas. Produto: sacos 50x80 canela super resistente que suporte até 40 kg Saco de alta qualidade,																				693	693	1386

Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – CEP 11.950-000 – Cajati, SP  
E-mail: administracao@cajati.sp.gov.br – Telefone: (13) 3854-8700

Página 56 de 30





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) - [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

[compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

E GESTÃO DE PESSOAS



	Dimensões: 50 cm x 80 cm 15 Micras .																			
128	SACOLA PLÁSTICA BRANCA VIRGEM DE 30 x 40 cm Características : Sacola plástica branca virgem, também conhecida como sacola de supermercado. Produzidas em polietileno virgem e pigmento branco. Na cor branca, com frente e verso lisos sem impressão.	18000																		18000
129	SAPONÁCEO EM PÓ; princípio ativo dicloroisocionurato de sódio; composição básica tensoativo aniônico, alcalinizante, agente abrasivo, agente branqueamento e essência; corante e outras substâncias químicas permitidas; composição aromática clore; acondicionado em tubo plástico, pesando 300 gramas; produto sujeito a verificação no ato da entrega; aos procedimentos adm. determinados pela ANVISA				40		9		30										5	84
130	SHAMPOO neutro – 350 ml – água, lauril éter sulfato de sódio, poliquarternio-7, cocodietanolamida, diestearato de etilenoglicol, álcool behênico, silicone, proteína hidrolisada de trigo, di on octil carbonato, isotiazolinona, formadeído, fragrância, ácido cítrico, EDTA		150		400		70		400		2079	35								3134

Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – CEP 11.950-000 – Cajati, SP  
E-mail: [administracao@cajati.sp.gov.br](mailto:administracao@cajati.sp.gov.br) – Telefone: (13) 3854-8700

Página 57 de 30





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) - [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

[compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
E GESTÃO DE PESSOAS



	tetrassódico, cloreto de sódio.																		
131	SHAMPOO; composto de cocoamidopropil batedina glicerina, EDTA, água deionizada; uso infantil; para cabelos normais; sem álcool e de pH balanceado, frasco com no mínimo 200 ml			50															50
132	TALCO; anti-séptico; para adulto; composto de ácido ortoxibenzóico, enxofre; ácido ortobórico, óxido de zinco; amido e talco tipo venezia q.s.q; embalado em frasco plástico de 100g; produto sujeito a verificação no ato da entrega; aos procedimentos adm. determinados pela ANVISA			150					200										350
133	TALCO; perfumado; para uso infantil; composto de talco, carbonato de magnésio; fragrância; ph (6,5 - 7,5); embalado em frasco de plástico, com tampa dosadora, contendo 200gr; com registro na Anvisa e autorização no MS.			50					100										150
134	TOALHA DE BANHO, felpuda, lisa, 75x150 cm, branca, composição: 90% algodão e 10% poliéster.				150	100			150										400
135	TOALHA DE MÃO, de algodão, 35cm (comprimento) x 20cm (largura), colorido.			300	400	70			200						90				1060

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro - CEP 11.950-000 - Cajati, SP  
E-mail: [administracao@cajati.sp.gov.br](mailto:administracao@cajati.sp.gov.br) - Telefone: (13) 3854-8700

Página 58 de 30





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
E GESTÃO DE PESSOAS



136	TOALHA DE MÃO de algodão, 29cm (comprimento) x45cm (largura), colorido							300					58								358	
137	TOALHA DE PAPEL branca; pacote com 2 unidades, tamanho 20x22 cm. Composição: 100% de fibras naturais. Não reciclada.		50	120		30							200							30	430	
138	TOUCA DESCARTÁVEL para manipulação de alimentos. Produto atóxico e resistente. Deve ter registro na ANVISA. Embalagens lacradas com 100 unidades cada.		10	10	5							180									205	
139	VASSOURA DE NYLON, tipo doméstica, propriedades mínimas: cepa em polipropileno medindo aproximadamente: (26 cm de comprimento x 05 cm de largura x 05 cm de espessura), com 200 cerdas por tufo, com cerdas de polipropileno/nylon, tipo lisa, cepa pesando 240 g, cabo de madeira revestida de polipropileno, medindo 120 cm; com gancho de polietileno de alta densidade; rosca em polietileno de baixa densidade.			30	20	4							21	50	12					10	147	
140	VASSOURA DE PELO; tipo doméstico; propriedades mínimas: cepa em polipropileno; medindo (4 x 21,5 x 3,5 )cm; com 66 tufo; contendo 30 cerdas por tufo; com cerdas de pelo sintético; tipo lisa; cepa pesando 240g; cabo de madeira revestida de polipropileno medindo 120cm; com gancho de polietileno de alta densidade.				20		4					12							8		10	54

Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – CEP 11.950-000 – Cajati, SP  
E-mail: administracao@cajati.sp.gov.br – Telefone: (13) 3854-8700

Página 59 de 30







# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) - [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

[compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
E GESTÃO DE PESSOAS



União, conforme anexo II.

### 8. DA ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO (Art. 18, § 1º, inc.VI):

Usando como base as quantidades do item 6 - Das estimativas das quantidades para a contratação (art. 18, § 1º, inc. IV), a pesquisa de preços de outras contratações (conforme item 7), e a correção pela inflação baseada no IPCA vigente de 4,23% (junho de 2024), o valor estimado desta contratação é de R\$ 416.843,57 (quatrocentos e dezesseis mil oitocentos e quarenta e três reais e cinquenta e sete centavos).

O detalhamento das quantidades e valores pode ser conferido no Anexo I deste ETP.

### 9. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO (Art. 18, § 1º, inc. VII):

Contratação de empresa para fornecimento de itens de higiene e limpeza para diversas Secretarias do Município de Cajati.

A contratação pretendida visa que a empresa contratada realize o fornecimento de até 143 itens de higiene e limpeza, o valor estimado é de R\$ 416.843,57 (quatrocentos e dezesseis mil oitocentos e quarenta e três reais e cinquenta e sete centavos).

A entrega prevista é periódica e os itens deverão atender perfeitamente as condições de consumo e constantes da contratação, a fim de atender bem os munícipes e oferecer o devido suporte aos serviços.

### 10. DAS JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO (Art. 18, § 1º, inc. VIII):

O parcelamento da solução pode ser realizado em 143 (cento e quarenta e três) lotes, pois, assim não sendo (não dividindo em vários lotes), o Município poderia gerar restrição de competitividade no processo licitatório: poderia haver licitantes que não trabalhassem com toda a variedade de produtos solicitados.

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro - CEP 11.950-000 - Cajati, SP  
E-mail: [administracao@cajati.sp.gov.br](mailto:administracao@cajati.sp.gov.br) - Telefone: (13) 3854-8700

Página 61 de 30





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) - [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

[compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
E GESTÃO DE PESSOAS



Ainda, dividir em lotes, dá liberdade à empresa licitante participar em quais itens melhor tem condições, favorecendo à Administração a obter proposta apta a gerar o resultado mais vantajoso.

Por fim, as entregas também devem ser parceladas, conforme a solicitação e a necessidade da Administração local, visando dar mais eficiência ao gasto: só solicitando o que estiver previsto para ser consumido naquele período.

### 11. DO DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS (Art. 18, § 1º, inc. IX):

Espera-se com essa contratação atender ao público das redes municipais de saúde, de assistência social, de desportos e outros, promovendo a garantia de direitos previstos na Constituição e em outras legislações.

Ainda, espera-se a obtenção de propostas aptas a gerar o resultado mais vantajoso ao Município de Cajati, uma vez que concentrada a contratação de itens de higiene e limpeza com elevado volume, devido a reunião de várias Secretarias, será possível apresentar preços mais competitivos.

### 12. DAS PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO (Art. 18, § 1º, inc. X):

Não se vislumbra necessidades de tomada de providências de adequações para a solução ser contratada e o serviço prestado.

### 13. DAS CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES (Art. 18, § 1º, inc. XI):

Não verificam-se contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

### 14. DA DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS (Art. 18, § 1º, inc. XII):

Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – CEP 11.950-000 – Cajati, SP  
E-mail: [administracao@cajati.sp.gov.br](mailto:administracao@cajati.sp.gov.br) – Telefone: (13) 3854-8700

Página 62 de 30



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) - [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

[compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
E GESTÃO DE PESSOAS



Não verificam-se possíveis impactos ambientais na contratação desta demanda.

### 15. DO POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA (Art. 18, § 1º, inc. XIII):

Os estudos preliminares evidenciaram que a contratação da solução descrita, ou seja, da contratação de empresa para fornecimento de itens de higiene e limpeza para diversas Secretarias do Município mostra-se possível técnica e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

Cajati, 06 de Agosto de 2024.

Nivea Augusto de Oliveira  
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Flavia Augusto de Oliveira  
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Augusto Sbrisse Neto da Costa  
Secretaria Municipal de Educação

Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – CEP: 11.950-000 – Cajati, SP  
E-mail: [administracao@cajati.sp.gov.br](mailto:administracao@cajati.sp.gov.br) – Telefone: (13) 3854-8700

Página 63 de 30





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) - [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

[compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI**  
- ESTADO DE SÃO PAULO -  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E**  
**GESTÃO DE PESSOAS**



## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. DA DEFINIÇÃO DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO:

1.1. Aquisição de materiais de higiene e limpeza para diversas Secretarias desta Municipalidade.

### 2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

2.1. A aquisição de materiais de limpeza e higiene é fundamental para garantir a manutenção adequada dos prédios públicos, assegurando um ambiente saudável e seguro para servidores e cidadãos que utilizam esses espaços sendo essencial para a prevenção de doenças e infecções.

2.2. A utilização de produtos de limpeza adequados contribui para a desinfecção de superfícies, diminuindo a propagação de germes e vírus e reduzindo o risco de acidentes. Ajuda também na preservação de móveis, equipamentos e estruturas físicas dos prédios públicos, prolongando sua vida útil e reduzindo custos de manutenção a longo prazo, preservando o patrimônio público e cumprindo as normativas legais vigentes.

2.3. Considerando o número de prédios públicos sob a responsabilidade da Prefeitura como diversas secretarias, prédios administrativos, centros de assistência social, entre outros, é imprescindível a aquisição de insumos de limpeza e higiene em quantidade suficiente para atender a demanda de manutenção diária conforme observamos abaixo:

LOTE	Qtde	EMBALAGEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO
1	630	PCT	<b>ABSORVENTE HIGIÊNICO</b> ; de uso externo; composto de polpa de celulose e adesivo termoplástico; polímero acrílico, polietileno, polipropileno; espessura normal; para fluxo normal; médio; com abas, com gel, com aderência, com embalagem apropriada. Pacotes com 8 unidades.
2	412	CX	<b>ACENDEDOR, TIPO FOSFORO</b> de segurança, apresentado na forma de palitos de madeira, resistente, com ponta abrasiva, caixa com lixa externa contendo

Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – CEP 11.950-000 – Cajati, SP  
E-mail: [administracao@cajati.sp.gov.br](mailto:administracao@cajati.sp.gov.br) – Telefone: (13) 3854-8700

Página 1 de 56

Assinado por 1 pessoa: MAYARA DA CRUZ ANTUNES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/A47A-2264-082F-016F> e informe o código A47A-2264-082F-016F





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) - [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

[compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS



			40 a 45 palitos, médio – cerca de 5 cm, com certificação compulsória INMETRO; Maço com 10 caixas contendo 40 a 45 palitos cada.
3	2839	und	<b>AGUA SANITÁRIA</b> , solução aquosa, à base de hipoclorito sódico ou cálcio, embalagem de acordo com NBR 13390 e portaria ANVISA 89 com validade de 6 meses, frasco plástico opaco, teor de cloro ativo 2% PP a 2,5% PP. Frasco com 1 litro. Rótulo deve conter: nome do produto, classificação, restrição de uso, modo de diluição, tempo de contato, limites para uso, cuidados de conservação, princípios ativos, frases de advertência e primeiros socorros, lote, data de fabricação, prazo de validade, número de registro com a sigla do órgão competente e nome do responsável técnico com o número da inscrição no conselho regional de farmácia ou de química, dados do fabricante. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega. OBS.: Apresentar ficha técnica do produto - FISPQ.
4	736	und	<b>ALCOOL ETILICO</b> , categoria comercial, líquido, com teor de 70º INPM, acondicionado em embalagem reforçada e apropriada para manutenção da integridade do produto, rótulo com número de lote, data de fabricação/validade, composição e procedência, Registro na ANVISA, farmacêutico responsável técnico, frasco com 1000 ml. Validade mínima de 30 meses a contar da data de entrega. Rótulo deve conter: nome do produto, classificação, restrição de uso, tempo de contato, limites para uso, cuidados de conservação, princípios ativos, frases de advertência e primeiros socorros, lote, data de fabricação, prazo de validade, número de registro com a sigla do órgão competente e nome do responsável técnico com o número da inscrição no conselho regional de farmácia ou de química, dados do fabricante. OBS.: Apresentar ficha técnica do produto - FISPQ.
5	1278	und	<b>ALCOOL ETILICO</b> ; categoria comercial; líquido; com teor de no mínimo 92,8 INPM ou 96 Gl; acondicionado em embalagem reforçada e apropriada para

Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – CEP 11.950-000 – Cajati, SP  
E-mail: [administracao@cajati.sp.gov.br](mailto:administracao@cajati.sp.gov.br) – Telefone: (13) 3854-8700

Página 2 de 56

Assinado por 1 pessoa: MAYARA DA CRUZ ANTUNES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/A47A-2264-082F-016F> e informe o código A47A-2264-082F-016F



Assinado por 4 pessoas: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, LUIZ HENRIQUE KOGA, GABRIEL ORBELI FRANÇA e THAIS NOVAES RIBEIRO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6B51-F90C-6D72-6F6C> e informe o código 6B51-F90C-6D72-6F6C





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) - [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

[compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS



			manutenção da integridade do produto; rótulo com número de lote, data de fabricação/ validade, composição e procedência. Registro na Anvisa. Frasco com 1000 ml
6	144	und	<b>ALCOOL GEL 70%</b> , antisséptico higienizador bactericida. Composição de ativo álcool etílico 70% (p/p) e emulsificante. Aspecto: gel. Cor: incolor. pH: 7,00 – 8,00. Densidade 0,9600 – 0,9750. O produto deve ser fabricado em conformidade com a resolução RDC nº 350/2020 da Anvisa, frasco com no mínimo 500 g. Validade mínima de 18 meses a contar da data de entrega. OBS.: Apresentar ficha de Informações de Segurança de Produto Químico – FISPQ
7	1800	und	<b>AMACIANTE</b> ; princípio ativo cloreto de diestearil dietil amônio; composição básica quaternário de amônio; corante e outras substancias químicas permitidas; teor de não voláteis básico: 2,0% mínimo; teor de ativos catiônico básico: 1,8% mínimo; composição aromática floral ou lavanda; acondicionamento em frasco plástico com 2000 ml, validade mínima de 6 meses; produto sujeito a verificação no ato da entrega; aos procedimentos adm. determinados pela ANVISA.
8	4	und	<b>AVENTAL</b> para alta temperatura Avental de segurança confeccionado em tecido de algodão com tratamento impermeabilizante em silicone, ajustável através de tiras nas costas, costurado com linha de para-aramida. Avental térmico retardante a chama e impermeável, ideal para respingos de óleo e riscos de queimaduras. CA 390.74
9	12	und	<b>AVENTAL DE PVC</b> . Forro de poliéster. Impermeável – Avental de segurança confeccionado em PVC com forro de poliéster. Tiras soldadas eletronicamente, sendo uma no pescoço e duas na cintura com fivela plástica para fechamento, acabamento nas laterais por solda eletrônica. Avental impermeável. CA – 37.729
10	127	und	<b>BALDE 20 litros</b> 100% polipropileno; com capacidade para 20 litros; com alça e sem bico.
11	6	und	<b>BALDE 30 litros</b> 100% polipropileno; com Capacidade para 30 litros; com alça e sem bico.

Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – CEP 11.950-000 – Cajati, SP  
E-mail: [administracao@cajati.sp.gov.br](mailto:administracao@cajati.sp.gov.br) – Telefone: (13) 3854-8700

Página 3 de 56

Assinado por 1 pessoa: MAYARA DA CRUZ ANTUNES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/A47A-2264-082F-016F> e informe o código A47A-2264-082F-016F





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) - [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

[compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS



12	820	und	<b>BARBEADOR; Cabo Elastomérico Com Borracha;</b> Tipo Descartável, cabeça Móvel e Capa Protetora; Três Laminas Inox Montadas Sobre Molas Independentes, com Fita Lubrificante; Embalagem com identificação do fabricante; Unidade.
13	1000	und	<b>BARBEADOR; de Plástico; Tipo Descartável;</b> Com 2 Laminas de Aço Inox Paralelas; Embalagem Com Identificação; Unidade.
14	810	und	<b>BOLSA TIPO NÉCESSAIRE,</b> tamanho mínimo de 22cm (largura) x 12cm (altura), confeccionada em plástico cristal resistente ou tecido nylon, com zíper de correr na horizontal, com nome e logomarca a pedido do Município de Cajati.
15	10	PCT	<b>CANUDO BIODEGRADÁVEL DESCARTÁVEL,</b> Dimensões 30,00 x 25,00 x 6,00 cm Comprimento aproximado: 19,7cm. Diâmetro do Canudo : 8mm.Pacote com 100 unidades
16	1	PCT	<b>CANUDO DESCARTÁVEL;</b> de polipropileno; com diâmetro de 5,0 mm; medindo 210 mm; liso articulado, descartável, embalado um a um; branco com lista vermelha, com 100 unidades
17	20	PCT	<b>CANUDO FLEXÍVEL,</b> embalado em sachê individual de Polipropileno com diâmetro: 6 mm e Altura: 21 cm embalagem contendo 40 unidades.
18	841	und	<b>CLORO PARA LIMPEZA,</b> líquido: concentração cloro ativo 8 a 10%, solúvel em água, acondicionado em frasco com 1000 ml.
19	4	und	<b>COADOR DE CAFÉ DE PANO,</b> Feito com tecido 100% em algodão, com aro de metal e cabo de madeira; Medidas: - Largura do aro: 14cm, lavável e reutilizável, tamanho grande, validade mínima de 4 anos a contar da data de fabricação
20	61	CX	<b>COLHER DESCARTÁVEL PARA REFEIÇÃO.</b> Com registro na ANVISA. Cor branca. Embalagem em caixa de papelão com 1000 unidades.
21	331	PCT	<b>COLHER DESCARTÁVEL PARA SOBREMESA.</b> Com registro na ANVISA. Cor branca. Pacote com 50 unidades.

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro - CEP 11.950-000 - Cajati, SP  
E-mail: [administracao@cajati.sp.gov.br](mailto:administracao@cajati.sp.gov.br) - Telefone: (13) 3854-8700

Página 4 de 56

Assinado por 1 pessoa: MAYARA DA CRUZ ANTUNES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/A47A-2264-082F-016F> e informe o código A47A-2264-082F-016F





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) - [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

[compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS



22	200	und	<b>CONDICIONADOR INFANTIL;</b> frasco com no mínimo 200 ml aloe vera camomila ; composição: metilparabeno, propil parabeno, álcool cetosteárilico, cetearret - 20, éter dicapílico, edetato dissódico, cloreto de estearalcônio, trietanolamina, CI 47005, CI 16255 ciclometicona, dimeticona, extrato de aloe vera, extrato de calêndula, fragrância e água deionizada.
23	2774	und	<b>CONDICIONADOR neutro</b> para Cabelo Normal a Oleoso – em frasco de no mínimo 350 ml. Composição: Água, cloreto de cetil trimetil amônio, quaternium - 80, álcool ceto estearílico, álcool ceto - estearílico etoxilado, monoestearato de glicerila, silicone, fragrância, extrato de mel e camomila, isotiazolinonas, formaldeído, ácido cítrico.
24	4	und	<b>CONJUNTO MOP PROFI 60 CM</b> Eletrostático Com Cabo, Esfregão; 1 Armação; 1 Refil de fios sintéticos; 1 Cabo de alumínio com diâmetro de 24mm. Medidas: Cabo - Comprimento de 1,40 Conjunto - 60cm
25	18200	und	<b>COPO DESCARTAVEL DE ISOPOR COM TAMPA,</b> de no mínimo 200 ml. Unidade.
26	176	CX	<b>COPO DESCARTÁVEL;</b> poliestireno; com capacidade mínima para 180 ml; acondicionado em mangas com 100 unidades, mínimo 198 gramas; as mangas não devem estar violadas e protegidas em caixa de papelão resistente; devera constar impresso na manga a capacidade total do copo, quantidade; e o peso mínimo de cada copo; os copos devem conter gravado de forma indelével: em relevo marca ou identificação do fabricante; símbolo de identificação do material para reciclagem conforme NBR 13230; e capacidade do copo; os copos deverão estar em conformidade com norma técnica 14.865/2002 ABNT. Caixa com 2500 unidades.
27	25	CX	<b>COPO DESCARTAVEL;</b> poliestireno; com capacidade mínima para 50ml; acondicionado em mangas com 100 unidades, mínimo de 75 gramas; as mangas não devem estar violadas e protegidas em caixa de papelão resistente; deverá constar impresso na manga a capacidade total do copo, quantidade; e o peso mínimo

Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – CEP 11.950-000 – Cajati, SP  
E-mail: [administracao@cajati.sp.gov.br](mailto:administracao@cajati.sp.gov.br) – Telefone: (13) 3854-8700

Página 5 de 56

Assinado por 1 pessoa: MAYARA DA CRUZ ANTUNES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/A47A-2264-082F-016F> e informe o código A47A-2264-082F-016F







# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) - [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

[compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS



			de cada copo; os copos devem conter gravado de forma indelével: em relevo marca ou identificação do fabricante; símbolo de identificação do material para reciclagem conforme NBR 13230; e capacidade do copo; os copos deverão estar em conformidade com norma técnica 14.865/2002 ABNT. Caixa com 5000 unidades.
28	700	und	<b>CORTADOR DE UNHA</b> , em aço cromado, com lâminas curvas em formato anatômico, tamanho grande. Unidade.
29	350	und	<b>CREME DENTAL INFANTIL</b> sem flúor com no mínimo 50 gramas. Unidade.
30	705	und	<b>CREME PARA PENTEAR</b> sem enxágüe, para todos os tipos de cabelo, com no mínimo 300 ml.
31	100	und	<b>CREME PARA PENTEAR, INFANTIL</b> , com no mínimo 140 ml
32	241	und	<b>DESINFETANTE BACTERICIDA</b> de pinho frasco 500 ml – Água, ingrediente ativo, formol, sabão de trietanolamina, álcool etílico, perfume, EDTA e corante.
33	348	und	<b>DESINFETANTE BRUTO, uso geral, 1 litro</b> , eficaz no combate aos germes, bactérias e fungos que causam doenças e infectam o ambiente. Elimina até 99% dos vírus e bactérias.
34	2109	und	<b>DESINFETANTE frasco 2 litros</b> – tensoativo catiônico, sequestrante, preservante, opacificante, controlador de pH, fragrância e veículo. Fragrância floral ou lavanda.
35	969	und	<b>DESODORANTE ROLL ON sem Perfume 50ml</b> – Água, cloridróxido de alumínio, PPg-15 estearil éter, PEG-2 estearil éter, PEG-20 estearil éter, EDTA, dissódico, BHT. Masculino e Feminino.
36	427	und	<b>DESODORIZADOR AMBIENTAL</b> ; aerosol; frasco de alumínio – mínimo de 360 ml. Diversos aromas .
37	1875	und	<b>DETERGENTE EM PÓ</b> ; princípio ativo alquil benzeno sulfonato de sódio; silicato de sódio, carbonato de sódio, teor de ativos mínimo de 8,0% pH = 11,5 máximo, solução 1% P/P; pigmentos e outras substancias permitidas, acondicionadas em pacotes com 1000 gramas, validade mínima de 3 meses; laudo analítico do lote do produto e autorização de

Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – CEP 11.950-000 – Cajati, SP  
E-mail: [administracao@cajati.sp.gov.br](mailto:administracao@cajati.sp.gov.br) – Telefone: (13) 3854-8700

Página 6 de 56

Assinado por 1 pessoa: MAYARA DA CRUZ ANTUNES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/A47A-2264-082F-016F> e informe o código A47A-2264-082F-016F





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) - [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

[compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS



			funcionamento do fabricante na Anvisa / MS .
38	7225	und	<b>DETERGENTE LIQUIDO NEUTRO BIODEGRADÁVEL</b> , isento de perfumes e corantes, princípio ativo linear alquil benzeno sulfonato de sódio, teor mínimo de 6%, composição básica tensoativo aniônicos, coadjuvante, preservantes, sequestrante, espessante, e outras substâncias químicas permitidas, valor do pH entre 6,0 e 8,0, solução a 1% P/P, neutro, com aspecto de líquido viscoso transparente, com validade 3 anos, acondicionado em frasco plástico flexível e inquebrável com tampa fixada sobre pressão e bico aplicador, contendo 500 ml, fabricante autorizado pela ANVISA. Rótulo deve conter: nome do produto, indicação de uso, cuidados de conservação, princípios ativos, frases de advertência e primeiros socorros, lote, data de fabricação, prazo de validade, número de registro com a sigla do órgão competente e nome do responsável técnico com o número da inscrição no conselho regional de farmácia ou de química, dados do fabricante. OBS.: Apresentar ficha técnica do produto - FISPQ.
39	43	und	<b>DISPENSER PARA PAPEL TOALHA 2 ou 3 dobras</b> , confeccionado em poliestireno, com tampa frontal basculante para o abastecimento de até 600 folhas, com trava de segurança e visor frontal. Fixação na parede com buchas. Dimensões aproximadas: 245mm de largura X 300mm de altura X 130mm de profundidade
40	36	und	<b>DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO</b> a granel ou álcool gel com fixação na parede, com reservatório interno para reabastecimento com capacidade para 500 a 1.000 ml, com dispensação através de bico dosador e visor para nível de quantidade. Produzido em plástico resistente.
41	226	und	<b>ELÁSTICO PRENDEDOR DE CABELOS</b> , macio, cor preta. Unidade.
42	86	und	<b>ENXAGUANTE BUCAL, 250ml</b> composição: água, glicerol, propilenoglicol, sorbital, poloxamer 338, polaxaleno, aroma, PEG- 40, hydrogenated castor, óleo

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro - CEP 11.950-000 - Cajati, SP  
E-mail: [administracao@cajati.sp.gov.br](mailto:administracao@cajati.sp.gov.br) - Telefone: (13) 3854-8700

Página 7 de 56

Assinado por 1 pessoa: MAYARA DA CRUZ ANTUNES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/A47A-2264-082F-016F> e informe o código A47A-2264-082F-016F



Assinado por 4 pessoas: ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, LUIZ HENRIQUE KOGA, GABRIEL ORBELLI FRANÇA e THAIS NOVAES RIBEIRO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6B51-F90C-6D72-6F6C> e informe o código 6B51-F90C-6D72-6F6C





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) - [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

[compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS



			de ricínio hidrogenado, etoxilado, cetypyridinium, cloreto de cetilpiridínio, sorbato de potássio, fluordefluoreto de sódio, sacarina sódica, ácido cítrico, sucralose, ci 42051, merantina 131, contem fluoreto de sódio 9225 ppm de flúor)
43	51	und	<b>ESCOVA COM CABO PARA LAVAR ROUPA</b> Composição: Pigmento, matéria sintética e metal.
44	5070	und	<b>ESCOVA DENTAL; adulto;</b> com cerdas macias; tipo comum; modelo anatômico; funcionamento manual. Unidade.
45	300	und	<b>ESCOVA DENTAL; infantil;</b> com cerdas macias; tipo comum; modelo anatômico; funcionamento manual. Unidade.
46	545	und	<b>ESCOVA PARA CABELO;</b> com cerdas sintéticas, material atóxico; modelo adulto; cabo emborrachado de polipropileno (pp); c/pontas protetoras (c/ bolinhas nas pontas); medindo aproximadamente (245 x 55 x 40) mm; no formato retangular; acondicionado em embalagem apropriada.
47	103	und	<b>ESCOVA PARA LIMPEZA SANITÁRIA,</b> tipo lavatina (Vassourinha), base de polipropileno, base com diâmetro de 7 cm, com cerdas em nylon sintético, sem alça, cabo em polipropileno, medindo 28 cm, na cor cinza, mínimo de 15 cerdas por tufo, com suporte e rosca na cúpula.
48	70	und	<b>ESCOVA PARA UNHA;</b> Anatômica; composição polipropileno/polietileno; com cerdas de nylon indicado para limpeza.
49	5	und	<b>ESPANADOR;</b> de pena; cabo de madeira; medindo 60 cm.
50	588	und	<b>ESPONJA PARA BANHO;</b> em espuma, uso adulto; no formato retangular; medindo (115 x 77) mm - com 23 mm de espessura; Unidade.
51	4445	und	<b>ESPONJA PARA LIMPEZA,</b> antibacteriana, tipo dupla face, medindo no mínimo 110 mm x 75 mm x 20 mm, com formato retangular, poliuretano e fibra sintética, na cor: verde e amarelo. Embalagem plástica unitária ou com 3 unidades.

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro - CEP 11.950-000 - Cajati, SP  
E-mail: [administracao@cajati.sp.gov.br](mailto:administracao@cajati.sp.gov.br) - Telefone: (13) 3854-8700

Página 8 de 56

Assinado por 1 pessoa: MAYARA DA CRUZ ANTUNES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/A47A-2264-082F-016F> e informe o código A47A-2264-082F-016F





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) - [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

[compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS



52	175	und	FILME DE PVC transparente 28 cm x 30 m
53	36	und	FILME PARA ALIMENTOS, em polietileno, medindo 60 cm de largura, com espessura de 0,04 micron com tolerância de + ou - 20%, fornecido em bobina, embalagem de no mínimo 8 kg (bobina). Produto em conformidade com resolução da ANVISA.
54	30	CX	FILTRO DE PAPEL, 100% celulose, com gramatura mínima de 54 g/m2, poros medindo entre 0,0047 e 0,0071/mm, um parâmetro de 12 a 18 segundos por 100 ml, com fechamento de dupla prensagem, tamanho 103, na cor branca, fornecido em caixa com 30 unidades, validade mínima de 4 anos a contar da data de fabricação.
55	465	und	FIO DENTAL; embalagem com, no mínimo, 100 metros
56	402	und	FLANELA, 100% algodão, medindo 28 x 48 cm, na cor laranja, embalado em embalagem apropriada.
57	350	und	FRONHA PARA TRAVESSEIRO, Lisa em Malha 100% Algodão Vivaldi 50x70cm
58	476	PCT	GARFO DE SOBREMESA, descartável. Liso, cor: transparente ou branco. Embalagem plástica com 50 unidades cada. Rótulo com dados do fabricante.
59	1306	PCT	GUARDANAPO DE PAPEL, medindo 20 x 22 cm, em folha simples, pacote com 50 unidades, tipo liso, cor branca, alvura superior a 70%, conforme norma ISO, impureza máxima 15 mm2, m2, conforme norma TAPPI T 437 – OM 90.
60	230	PCT	HASTE PARA HIGIENE; de polipropileno flexível, sendo as duas extremidades com pontas de algodão; com tratamento anti-microbiano, acondicionadas em embalagem contendo de 75 unidades.
61	770	und	HIDRATANTE PARA PELE; em creme; para uso adulto; utilização para corpo inteiro; composto de água, glicerol, monestearato de glicerina; lanolina, óleos, álcool; fragrância, metilparabeno; extrato de camomila; propilparabeno, edta; indicado para pele de todos os tipos; embalado em frasco plástico; com no mínimo 150 ml.

Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – CEP 11.950-000 – Cajati, SP  
E-mail: [administracao@cajati.sp.gov.br](mailto:administracao@cajati.sp.gov.br) – Telefone: (13) 3854-8700

Página 9 de 56

Assinado por 1 pessoa: MAYARA DA CRUZ ANTUNES

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/A47A-2264-082F-016F> e informe o código A47A-2264-082F-016F





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) - [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

[compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS



62	200	und	<b>HIPOCLORITO DE SÓDIO;</b> concentração / dosagem 1% em cloro ativo; forma farmacêutica solução; forma de apresentação frasco opaco; desinfecção de superfícies e materiais. Frasco de 1000 ml.
63	374	und	<b>INSETICIDA AEROSOL</b> - Mata Barata com no mínimo 300 ml; Ingredientes Ativos: Imiprothrin (50%) 0,14%, Cipermetrina (94%) 0,20%. Composição: Imiprothrin, cipermetrina, coadjuvantes, limoneno, anti-Oxidante, solvente derivado de petróleo, Butano/Propano.
64	316	und	<b>INSETICIDA DOMÉSTICO</b> , aerossol (mata moscas, pernilongos, mosquito da dengue e suas larvas), composto de transflutrina 0.03%; ciflutrina 0.025%; emulsificantes, água; solventes e propelente; principio ativo transflutrina; embalado em frasco metálico de 300 ml; produto sujeito a verificação no ato da entrega; aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.
65	2	und	<b>KIT CARRINHO MOP DE LIMPEZA PROFISSIONAL</b> Completo 30 litros- Kit Completo destinado à limpeza úmida de pisos que conta com todos os itens necessários para a utilização: 01 unidade – Balde com capacidade para 20 Litros. 01 unidade – Esprededor Lateral que pode ser utilizado com mops convencionais e, também com mops Planos. 01 unidade – Reservatório para água limpa com 8 Litros 01 unidade - Cabo de alumínio extensível com 1,40 m 01 unidade – Garra Euro Plástica 02 unidades – Refis de algodão Crú – 300 gramas 01 unidade – Placa Sinalizadora Compact – Piso Molhado Fabricados com componentes de extrema resistência, oferece excelente durabilidade e todas as peças de reposição podem ser fornecidas separadamente, aumentando a vida útil do produto, e prevenindo seu sucateamento precoce
66	1028	PCT	<b>LÁ DE AÇO Nº 0</b> , composto de aço carbono, acondicionado saco plástico, cont. 8 und.,c/peso líquido 60g.
67	72	und	<b>LAVA ROUPAS LÍQUIDO;</b> frasco plástico com tampa rosca dosadora. Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando

Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – CEP 11.950-000 – Cajati, SP  
E-mail: [administracao@cajati.sp.gov.br](mailto:administracao@cajati.sp.gov.br) – Telefone: (13) 3854-8700

Página 10 de 56

Assinado por 1 pessoa: MAYARA DA CRUZ ANTUNES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/A47A-2264-082F-016F> e informe o código A47A-2264-082F-016F





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) - [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

[compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI**  
- ESTADO DE SÃO PAULO -  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E**  
**GESTÃO DE PESSOAS**



			necessário). Frascos de 05 litros.
68	170	und	<b>LENÇOL, 180 fios</b> , liso, cor branco, composição: 100% algodão, medindo 190 cm de comprimento x 90 cm largura + dobra costurada nas laterais de 30 cm de altura.
69	269	und	<b>LIMPA ALUMÍNIO</b> , composição básica tensoativo sulfônico, conservante, abrasivos, corante e veículo, tipo líquido, neutro, com validade mínima de 18 meses no ato da entrega, acondicionado em frasco plástico contendo 500 ml. O fabricante deve ser autorizado pela ANVISA. Rótulo deve conter: nome do produto, classificação, restrição de uso, indicações para uso, cuidados de conservação, princípios ativos, frases de advertência e primeiros socorros, lote, data de fabricação, prazo de validade, número de registro com a sigla do órgão competente e nome do responsável técnico com o número da inscrição no conselho regional de farmácia ou de química, dados do fabricante. OBS.: Apresentar ficha técnica do produto-FISPQ.
70	130	und	<b>LIMPA MÓVEIS</b> ; emulsão aquosa cremosa; perfumado; para superfície em geral (exceto piso); composto de cera, silicone, solvente, emulsificante, conservante; sequestrante, perfume e água; embalado em frasco plástico 200ml; laudo analítico do lote do produto e autorização de funcionamento do fabricante na Anvisa /MS – 200ml.
71	106	und	<b>LIMPA VIDRO</b> , tensoativo aniônico fluorato, lauril éter sulfato de sódio, nonil fenol etoxiladoálcool, éter glicólico, perfume e água, com validade mínima de 3 meses, fabricante autorizado pela ANVISA, cor incolor, acondicionado em frasco plástico, com gatilho refil – 500 ml.
72	320	und	<b>LIMPADOR CONCENTRADO para limpeza pesada 500 ml</b> , dodecil benzeno sulfonato de sódio, tensoativo não iônico, coadjuvante, solubilizante, sequestrante, éter glicólico, álcool, corante, água, perfume, conservante.

Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – CEP 11.950-000 – Cajati, SP  
E-mail: [administracao@cajati.sp.gov.br](mailto:administracao@cajati.sp.gov.br) – Telefone: (13) 3854-8700

Página 11 de 56

Assinado por 1 pessoa: MAYARA DA CRUZ ANTUNES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/A47A-2264-082F-016F> e informe o código A47A-2264-082F-016F





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) - [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

[compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS



73	330	und	<b>LIMPADOR DESENGORDURANTE 500ml;</b> Lauril éter sulfato de sódio, ácido cítrico, álcool graxo etoxilado, éter glicólico, água e perfume.
74	383	und	<b>LIMPADOR MULTIUSO DOMÉSTICO;</b> líquido; composto de tensoativo não iônico biodegradável; sequestrante, alcalinizante; preservativo, corante; perfume e água, com validade mínima de 3 meses; embalado em frasco plástico 500 ml; laudo analítico do lote do produto e autorização de funcionamento do fabricante na Anvisa /MS.
75	1956	und	<b>LIXA DE UNHA,</b> confeccionada em lixa, madeira e cola, 17cm (comprimento) x 1,8 cm (largura), com dois tipos de gramatura: grossa para desbaste e fina para acabamento. Unidade.
76	65	und	<b>LIXEIRA</b> em polipropileno resistente, retangular ou redonda, com tampa e acionamento de abertura por pedal, capacidade de <b>100 litros</b> . Cor: branca ou cinza clara.
77	89	und	<b>LIXEIRA</b> em polipropileno resistente, retangular ou redonda, com tampa e acionamento de abertura por pedal, capacidade de <b>50 litros</b> . Cor: branca ou cinza clara.
78	66	PAR	<b>LUVA DE BORRACHA tamanho grande,</b> cor laranja ou amarela. Feita de látex, forrada com flocos de algodão e feita de látex de borracha natural. Deve ter certificado de aprovação do Ministério do Trabalho. Embalagem plástica
79	20	PAR	<b>LUVA DE BORRACHA tamanho médio,</b> cor laranja ou amarela. Feita de látex, forrada com flocos de algodão e feita de látex de borracha natural. Deve ter certificado de aprovação do Ministério do Trabalho. Embalagem plástica.
80	20	CX	<b>LUVA DESCARTÁVEL em polietileno atóxico,</b> com espessura 0,035 mm, na cor branco-leitosa ou transparente, com validade mínima de 2 anos. Embalagens rotuladas, lacradas, com 100 unidades
81	91	und	<b>PÁ DE LIXO,</b> polipropileno, medindo aproximadamente 302 x 240 x 80 mm, cor cinza ou bege

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro - CEP 11.950-000 - Cajati, SP  
E-mail: [administracao@cajati.sp.gov.br](mailto:administracao@cajati.sp.gov.br) - Telefone: (13) 3854-8700

Página 12 de 56

Assinado por 1 pessoa: MAYARA DA CRUZ ANTUNES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/A47A-2264-082F-016F> e informe o código A47A-2264-082F-016F





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) - [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

[compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS



82	668	und	<b>PANO (para louça)</b> , composto de 100% de algodão, medindo aproximadamente 35 x 65 cm, alvejado, acabamento em costura nas laterais, na cor branca.
83	1218	und	<b>PANO DE LIMPEZA</b> , composto de 100% de algodão, medindo aproximadamente 50 x 70 cm, tipo saco alvejado, duplo costura nas laterais e fundos, na cor branca.
84	74	und	<b>PANO DE LIMPEZA</b> , descartável, picotado, para uso profissional. Apresentação em bobinas medindo de 30 a 35cm de largura por 200 a 300 m de comprimento, picotados a cada 50cm. Cor azul ou verde. Gramatura 75g/m <sup>2</sup> . Material revestido por resina e adicionado do agente bacteriostático Triclosan. Apresentar laudo técnico comprovando a ação bacteriostática.
85	350	und	<b>PAPEL ALUMÍNIO (folha) em rolos</b> , para uso em alimentos, medindo aproximadamente 45 x 750 cm. Envoltos em embalagem plástica.
86	1020	und	<b>PAPEL HIGIÊNICO ROLÃO</b> , de primeira linha, folha dupla, extramacio, absorvente, fragrância neutra, na cor branca, alta alvura, picotado e texturado (gofrado), com 100% de fibras de celulose virgem, biodegradável, papel não reciclado, em rolos de no mínimo 10 cm de largura x no mínimo 250 metros de tamanho. Rotulagem contendo: Identificação da classe, Marca, Quantidade de rolos, metragem do papel, nome do fabricante e fantasia, CNPJ, E-mail, Telefone do SAC, embalagem com boa visibilidade do produto e atendendo as especificações das normas NBR 15464 da ABNT ou normas complementares.
87	98	PCT	<b>PAPEL HIGIÊNICO, modelo: ROLINHO</b> , largura de 98 a 102 mm, comprimento 30 metros (tolerância conforme Port. 149 - 24/03/2011 e 349 - 06/07/2012 - INMETRO), diâmetro máximo do rolo de 120 mm, diâmetro do tubo de papelão mínimo de 35 mm, de alta qualidade, macio, absorvente e homogêneo; tipo de folha simples, fragrância neutra, cor branca. Fabricado com 100% fibras naturais virgens, embalagem contendo 64 rolos, classe 1 - ponderação faixa A conforme especificações da Tabela 1 e 2 da NBR

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro - CEP 11.950-000 - Cajati, SP  
E-mail: [administracao@cajati.sp.gov.br](mailto:administracao@cajati.sp.gov.br) - Telefone: (13) 3854-8700

Página 13 de 56

Assinado por 1 pessoa: MAYARA DA CRUZ ANTUNES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/A47A-2264-082F-016F> e informe o código A47A-2264-082F-016F







# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) - [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

[compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS



			15464 parte 01 da ABNT.
88	1386	PCT	<b>PAPEL HIGIENICO, modelo ROLINHO, FOLHA SIMPLES - 30 Metros - NEUTRO - Pacote com 04 ROLOS</b> Papel higiênico folha simples, macio e suave. Pacote.
89	130	und	<b>PAPEL MANTEIGA em rolos</b> , para uso em alimentos, medindo aproximadamente 30 x 750cm. Envolto em embalagem plástica.
90	540	PCT	<b>PAPEL TOALHA, modelo: INTERFOLHAS</b> com 22 cm de largura x 23 cm tamanho, de alta qualidade, macio, absorvente e homogêneo; tipo de folha dupla, fragrância neutra, cor branca. Fabricado com 100% fibras naturais virgens, 2 dobras, variando 1 cm para (+) ou (-), embalagem contendo 1000 folhas, classe I – ponderação faixa A conforme especificações da NBR 15464 ABNT. Rotulagem contendo no mínimo: Identificação da classe, Marca, Quantidade de folhas, metragem do papel, nome do fabricante e fantasia, CNPJ, E-mail, Telefone do SAC, e embalagem do produto atendendo as especificações das normas NBR 15464 da ABNT ou normas complementares.
91	100	PCT	<b>PAPEL TOALHA</b> multiuso, folha dupla, 100% celulose virgem. Próprio para secar as mãos, absorver frituras e líquidos de alimentos e superfícies e pequenos serviços diários. Dimensões 22x20. Embalagem contendo 2 rolos.
92	4700	und	<b>PASTA DENTAL</b> , em creme, uso adulto, pesando 90g, hortelã, composto de flúor, lauril sulfato de sódio, água, sorbitol, composição aromática, polietilenoglicol, carboximetilcelulose, dióxido de silício, corantes, flureto de sódio, embalado em caixa de papel cartão plastificada.
93	50	und	<b>PASTA DENTAL</b> ; em gel; uso infantil com baixa abrasividade; pesando 50gr; tutti-frutti; composto de flúor, lauril sulfato de sódio, sacarina sódica; sorbitol, polietilenoglicol; sílica; fluoreto de sódio, composição aromática, corantes e água; embalado em caixa papel cartão plastificada.

Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – CEP 11.950-000 – Cajati, SP  
E-mail: [administracao@cajati.sp.gov.br](mailto:administracao@cajati.sp.gov.br) – Telefone: (13) 3854-8700

Página 14 de 56

Assinado por 1 pessoa: MAYARA DA CRUZ ANTUNES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/A47A-2264-082F-016F> e informe o código A47A-2264-082F-016F





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) - [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

[compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS



94	270	und	<b>PEDRA SANITÁRIA</b> ; tipo arredondado, com suporte; fragrância floral, na cor azul; em consistência sólida; composto de 98,99% de paradiorobenzeno; produto sujeito a verificação no ato da entrega; aos procedimentos adm. Determinados pela ANVISA
95	1	CX	<b>POTE DESCARTÁVEL COM TAMPA</b> , poliestireno, com capacidade mínima para 100 ml, acondicionado em mangas com 100 unidades, mínimo de 75 gramas, as mangas não devem estar violadas e protegidas em caixas de papelão resistente, deverá constar gravado de forma indelével, em relevo, marca ou identificação do fabricante, símbolo de identificação do material para reciclagem conforme NBR 13230. Caixa com 2.000 unidades.
96	4	CX	<b>PRATO CUMBUCA FUNDA DESCARTÁVEL</b> , material de poliestireno, com capacidade mínima para 200 ml, medidas de 12cm, altura 3,6 cm, capacidade 300ml, as mangas não devem estar violadas e protegidas em caixas de papelão resistente, deverá constar gravado de forma indelével, em relevo, marca ou identificação do fabricante, símbolo de identificação do material para reciclagem conforme NBR 13230. Caixa com 1.000 unidades.
97	1120	PCT	<b>PRATO DESCARTÁVEL PARA bolo</b> ; embalagem com 10 unidades. Cor: branca.
98	920	PCT	<b>PRATO DESCARTÁVEL</b> ; de poliestireno; com diâmetro mínimo de 210 mm; e profundidade mínima de 23 mm; na cor branca; sem divisão; acondicionado em pacote com 10 unidades pesando no mínimo 72gr
99	121	PCT	<b>PRENDEDOR DE ROUPAS EM MADEIRA</b> tamanho 7,5 cm em embalagem com 12 unidades
100	41	PCT	<b>PRENDEDOR DE ROUPAS EM PLÁSTICO</b> , no formato retangular, medindo 8 cm, acondicionado de forma adequada, embalagem com 12 unidades.

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro - CEP 11.950-000 - Cajati, SP  
E-mail: [administracao@cajati.sp.gov.br](mailto:administracao@cajati.sp.gov.br) - Telefone: (13) 3854-8700

Página 15 de 56

Assinado por 1 pessoa: MAYARA DA CRUZ ANTUNES

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/A47A-2264-082F-016F> e informe o código A47A-2264-082F-016F





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) - [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

[compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS



101	10	und	REFIL MOP avulso para esfregão vassoura Mop.
102	24	und	REMOVEDOR TRADICIONAL incolor de 500ml
103	135	und	RODO DOMÉSTICO, base de alumínio medindo 40 cm, com cabo de madeira, deverá conter etiqueta constando a identificação do produto e marca do fabricante.
104	96	und	RODO DOMÉSTICO, base de alumínio medindo 60 cm, com cabo de Madeira, deverá conter etiqueta constando a identificação do produto e marca do fabricante.
105	78	und	RODO para pia, com base e cabo de plástico, medindo cerca de 15 cm.
106	110	und	SABÃO EM BARRA NEUTRO GLICERINADO. Composição: sabão base de ácidos graxos, glicerina, conservantes, sal, inorgânico e água. Unidade.
107	3664	und	SABÃO EM BARRA; 200 gramas, composição básica sebo bovino, óleo de babaçu, hidróxido de sódio, glicerina; corante branqueador óptico, água, cargas, sequestrante; especificações corantes; comum; na cor amarela; embalado em saco plástico transparente; registro e laudo analítico do fabricante; produto sujeito a verificação no ato da entrega; aos procedimentos adm. Determinados pela ANVISA. Unidade.
108	400	und	SABONETE EM BARRA, 10g, fragrância suave, mini retangular. Unidade.
109	74	und	SABONETE LÍQUIDO anti-séptico para as mãos. Deve ter pH neutro e testado dermatologicamente. Galão com 5 litros. Deve ter registro na ANVISA. Rótulo deve conter: nome do produto, classificação, restrição de uso, cuidados de conservação, princípios ativos, frases de advertência e primeiros socorros, lote, data de fabricação, prazo de validade, número de registro com a sigla do órgão competente e nome do responsável técnico com o número da inscrição no conselho regional de farmácia ou de química, dados do fabricante. OBS.: Apresentar ficha técnica do produto – FISPO.

Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – CEP 11.950-000 – Cajati, SP  
E-mail: [administracao@cajati.sp.gov.br](mailto:administracao@cajati.sp.gov.br) – Telefone: (13) 3854-8700

Página 16 de 56

Assinado por 1 pessoa: MAYARA DA CRUZ ANTUNES

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/A47A-2264-082F-016F> e informe o código A47A-2264-082F-016F





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) - [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

[compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS



110	4776	und	<b>SABONETE, em tablete, suave (pH entre 5,5 e 8,5),</b> comum, para higiene corporal, 90 gramas, fabricante autorizado pela ANVISA. Unidade.
111	1000	und	<b>SABONETE; tablete; neutro (pH entre 5,5 a 8,5);</b> comum, para uso INFANTIL; 90 gramas; produto sujeito a verificação no ato da entrega; aos procedimentos adm. determinados pela ANVISA. Unidade.
112	40	PCT	<b>SACO AMOSTRA</b> Tarja Esteril Coleta Alimentos 12x30cm com 100 UNIDADES
113	40	PCT	<b>SACO DE LIXO DE 200 L, reforçado.</b> Espessura 0,07 micras. Produto de alta qualidade, fabricação em polietileno de media densidade com espessura compatível ao seu tamanho. Apresentação: Pacotes com 100 unidades, para maior praticidade de armazenamento e transporte. Medidas: 91 cm x 110 cm x 0,07 micras (largura x comprimento x espessura)
114	212	PCT	<b>SACO DE LIXO p/uso doméstico;</b> de polietileno de baixa densidade; com capacidade de <b>100 litros;</b> medindo aproximadamente 75 cm largura, altura mínima 105 cm; na cor preta; suportando 20 quilos; e suas condições deverão estar de acordo com a NBR 9191/2008. Pacotes com 100 unidades. Sua embalagem externa deve apresentar impressão inviolável, identificação do fabricante por seu CNPJ, número de volumes, dimensões, capacidade volumétrica do saco para lixo, tipo de resíduo (comum ou hospitalar), dados de identificação como procedência, nº do lote, data de fabricação, prazo de validade.
115	89	PCT	<b>SACO DE LIXO p/uso doméstico;</b> de polietileno de baixa densidade; com capacidade de <b>15 litros;</b> medindo aproximadamente 39 cm largura, altura mínima 58 cm; na cor preta; suportando 3 quilos; e suas condições deverão estar de acordo com a NBR 9191/2008. Pacotes com 100 unidades. Sua embalagem externa deve apresentar impressão inviolável, identificação do fabricante por seu CNPJ, número de volumes, dimensões, capacidade

Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – CEP 11.950-000 – Cajati, SP  
E-mail: [administracao@cajati.sp.gov.br](mailto:administracao@cajati.sp.gov.br) – Telefone: (13) 3854-8700

Página 17 de 56

Assinado por 1 pessoa: MAYARA DA CRUZ ANTUNES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/A47A-2264-082F-016F> e informe o código A47A-2264-082F-016F





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) - [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

[compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS



			volumétrica do saco para lixo, tipo de resíduo (comum ou hospitalar), dados de identificação como procedência, nº do lote, data de fabricação, prazo de validade.
116	154	PCT	<b>SACO DE LIXO p/uso doméstico;</b> de polietileno de baixa densidade; com capacidade de <b>30 litros</b> ; medindo aproximadamente 59 cm largura, altura mínima 62 cm; na cor preta; suportando 6 quilos; e suas condições deverão estar de acordo com a NBR 9191/2008. Pacotes com 100 unidades. Sua embalagem externa deve apresentar impressão inviolável, identificação do fabricante por seu CNPJ, número de volumes, dimensões, capacidade volumétrica do saco para lixo, tipo de resíduo (comum ou hospitalar), dados de identificação como procedência, nº do lote, data de fabricação, prazo de validade.
117	159	PCT	<b>SACO DE LIXO p/uso doméstico;</b> de polietileno de baixa densidade; com capacidade de <b>50 litros</b> ; medindo aproximadamente 63 cm largura, altura mínima 80 cm; na cor preta; suportando 10 quilos; e suas condições deverão estar de acordo com a NBR 9191/2008. Pacotes com 100 unidades. Sua embalagem externa deve apresentar impressão inviolável, identificação do fabricante por seu CNPJ, número de volumes, dimensões, capacidade volumétrica do saco para lixo, tipo de resíduo (comum ou hospitalar), dados de identificação como procedência, nº do lote, data de fabricação, prazo de validade.
118	34	PCT	<b>SACO PARA SERVIR LANCHES,</b> monolúcido capacidade ½ kg, medindo cerca de 14x14 cm, em papel na cor branca. Embalados em pacotes plásticos contendo 500 unidades.
119	97	KG	<b>SACO PLÁSTICO PARA ALIMENTOS,</b> transparente medindo cerca de 25 x 35 a 30 x 50. Rolo picotado por kg.
120	175	und	<b>SACO PLÁSTICO PARA ALIMENTOS,</b> transparente, reforçado, medindo cerca de 10 x 20cm, com 15 micras

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro - CEP 11.950-000 - Cajati, SP  
E-mail: [administracao@cajati.sp.gov.br](mailto:administracao@cajati.sp.gov.br) - Telefone: (13) 3854-8700

Página 18 de 56

Assinado por 1 pessoa: MAYARA DA CRUZ ANTUNES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/A47A-2264-082F-016F> e informe o código A47A-2264-082F-016F





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) - [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

[compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS



			por unidade.
121	62325	und	SACO PLÁSTICO PARA ALIMENTOS, transparente, reforçado, medindo cerca de 15 x 20cm, com 15 micras por unidade.
122	67935	und	SACO PLÁSTICO PARA ALIMENTOS, transparente medindo cerca de 20 x 30, por unidade.
123	80	RL	SACO PLÁSTICO PARA ALIMENTOS 25x35 Saco Plástico Transparente. Rolo/bobina.
124	20	KG	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, 24cm ou 25cm comprimento por 7 ou 8cm de largura. Por Kg.
125	226	KG	SACO PLÁSTICO PARA ALIMENTOS, transparente, reforçado, medindo cerca de 50 x 70cm, com 15 micras por kg.
126	20	KG	SACO PLÁSTICO Transparente Reforçado. 10x15- 1 Kg
127	1386	und	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE Utilizado para embalar cestas. Produto: sacos 50x80 canela super resistente que suporte até 40 kg Saco de alta qualidade, Dimensões: 50 cm x 80 cm 15 Micras .
128	18000	und	SACOLA PLÁSTICA BRANCA VIRGEM DE 30 x 40 cm Características : Sacola plástica branca virgem, também conhecida como sacola de supermercado. Produzidas em polietileno virgem e pigmento branco. Na cor branca, com frente e verso lisos sem impressão.
129	84	und	SAPONÁCEO EM PÓ; princípio ativo dicloroisocionurato de sódio; composição básica tensoativo aniônico, alcalinizante, agente abrasivo, agente branqueamento e essência; corante e outras substancias químicas permitidas; composição aromática cloro; acondicionado em tubo plástico, pesando 300 gramas; produto sujeito a verificação no ato da entrega; aos procedimentos adm. determinados pela ANVISA
130	3134	und	SHAMPOO neutro – 350 ml – água, lauril éter sulfato de sódio, poliquarternio-7, cocodietanolamida, diestearato de etilenoglicol, álcool behenílico, silicone, proteína hidrolisada de trigo, di on octil carbonato, isotiazolinona, formadeildo, fragrância, ácido cítrico,

Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – CEP 11.950-000 – Cajati, SP  
E-mail: [administracao@cajati.sp.gov.br](mailto:administracao@cajati.sp.gov.br) – Telefone: (13) 3854-8700

Página 19 de 56

Assinado por 1 pessoa: MAYARA DA CRUZ ANTUNES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/A47A-2264-082F-016F> e informe o código A47A-2264-082F-016F





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) - [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

[compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS



			EDTA tetrassódico, cloreto de sódio.
131	50	und	<b>SHAMPOO</b> ; composto de cocoamidopropil basteina glicerina, EDTA, água deionizada; uso infantil; para cabelos normais; sem álcool e de pH balanceado, frasco com no mínimo 200 ml
132	350	und	<b>TALCO; anti-séptico; para adulto</b> ; composto de ácido ortoxibenzoico, enxofre; ácido ortobórico, óxido de zinco; amido e talco tipo veneza q.s.q; embalado em frasco plástico de 100g; produto sujeito a verificação no ato da entrega; aos procedimentos adm. determinados pela ANVISA
133	150	und	<b>TALCO; perfumado; para uso infantil</b> ; composto de talco, carbonato de magnésio; fragrância; ph (6,5 - 7,5); embalado em frasco de plástico, com tampa dosadora, contendo 200gr; com registro na Anvisa e autorização no MS.
134	400	und	<b>TOALHA DE BANHO</b> , felpuda, lisa, 75x150 cm, branca, composição: 90% algodão e 10% poliéster.
135	1060	und	<b>TOALHA DE MÃO</b> , de algodão, <b>35cm (comprimento) x 20cm (largura)</b> , colorido.
136	358	und	<b>TOALHA DE MÃO</b> de algodão, <b>29cm (comprimento) x 45cm (largura)</b> , colorido
137	430	PCT	<b>TOALHA DE PAPEL branca</b> ; pacote com 2 unidades, tamanho 20x22 cm. Composição: 100% de fibras naturais. Não reciclada.
138	205	PCT	<b>TOUCA DESCARTÁVEL</b> para manipulação de alimentos. Produto atóxico e resistente. Deve ter registro na ANVISA. Embalagens lacradas com 100 unidades cada.
139	147	und	<b>VASSOURA DE NYLON</b> , tipo doméstica, propriedades mínimas: cepa em polipropileno medindo aproximadamente: (26 cm de comprimento x 05 cm de largura x 05 cm de espessura), com 200 cerdas por tufo, com cerdas de polipropileno/nylon, tipo lisa, cepa pesando 240 g, cabo de madeira revestida de polipropileno, medindo 120 cm; com gancho de polietileno de alta densidade; rosca em polietileno de baixa densidade.

Praça do Paço Municipal, nº 10 - Centro - CEP 11.950-000 - Cajati, SP  
E-mail: [administracao@cajati.sp.gov.br](mailto:administracao@cajati.sp.gov.br) - Telefone: (13) 3854-8700

Página 20 de 56

Assinado por 1 pessoa: MAYARA DA CRUZ ANTUNES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/A47A-2264-082F-016F> e informe o código A47A-2264-082F-016F





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) - [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

[compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS



140	54	und	VASSOURA DE PELO; tipo doméstico; propriedades mínimas: cepa em polipropileno; medindo (4 x 21,5 x 3,5 )cm; com 66 tufos; contendo 30 cerdas por tufo; com cerdas de pelo sintético; tipo lisa; cepa pesando 240g; cabo de madeira revestida de polipropileno medindo 120cm;
141	64	Und	VASSOURA DE PIAÇAVA, doméstica para limpeza pesada; propriedades mínimas: cepa em madeira; medindo 40 cm; com cerdas de piaçava; cabo de madeira medindo 120 cm; embalado em embalagem apropriada.
142	23	Und	VASSOURA; VASSOURAO; propriedades mínimas: cepa em polipropileno; medindo (30x10)cm; com cerdas de PVC; cabo de madeira, medindo 28mm x 1,5m (espessura x comprimento); rosca em madeira
143	01	und	VASSOURA MOP umido com cabo completo

### 3. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

3.1. Contratação de empresa para fornecimento de itens de higiene e limpeza para diversas Secretarias do Município de Cajati.

3.2. A contratação pretendida visa que a empresa contratada realize o fornecimento de até 143 itens de higiene e limpeza.

3.3. A entrega prevista é periódica e os itens deverão atender perfeitamente as condições de consumo e constantes da contratação, a fim de atender bem os municípios e oferecer o devido suporte aos serviços.

### 4. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

4.1. As entregas deverão ser feitas mensalmente ou a cada quatro meses, de acordo com a requisição. As entregas serão feitas no endereço abaixo, conforme solicitação emitida pelo Departamento de Suprimentos.

4.2. Em caso de atraso após o pedido da Contratante, fica a Contratada sujeita às penalidades, conforme o Edital e a Lei de Licitações.

Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – CEP 11.950-000 – Cajati, SP  
E-mail: [administracao@cajati.sp.gov.br](mailto:administracao@cajati.sp.gov.br) – Telefone: (13) 3854-8700

Página 21 de 56

Assinado por 1 pessoa: MAYARA DA CRUZ ANTUNES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/A47A-2264-082F-016F> e informe o código A47A-2264-082F-016F







# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) - [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

[compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI**  
- ESTADO DE SÃO PAULO -  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E**  
**GESTÃO DE PESSOAS**



4.3. Os produtos deverão ser transportados em caixas de papelão limpas e integras.

**4.4. São obrigações da Contratada:**

4.4.1. Além das obrigações constantes no edital, a licitante obrigará-se-á;

4.4.1.1. Reparar, corrigir, remover, substituir, desfazer e refazer, prioritária e exclusivamente, às suas custas e riscos, imediatamente após a comunicação que lhe foi feita, quaisquer vícios, defeitos, incorreções, erros, falhas e imperfeições nos produtos, decorrentes da culpa da empresa fornecedora e dentro das especificações do produto.

4.4.1.2. A aceitação não exclui a responsabilidade da contratada pelo perfeito desempenho do produto fornecido, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas.

4.5. A empresa licitante ou fabricante deverá se comprometer a substituir ou repor o produto, em tempo hábil que não comprometa o andamento do serviço quando:

4.5.1. O produto não atender as especificações deste edital;

**5. DO MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO:**

5.1. Os materiais deverão ser entregues em até 15 (quinze) dias úteis a contar do recebimento do pedido de compra enviado por email pelo Departamento de Suprimentos.

5.2. O Pedido de compra será enviado à empresa por meio de endereço eletrônico.

5.3. Os produtos deverão ser entregues no endereço: Rua Darci Bueno da Cruz, nº 200 – Bairro Bico do Pato, no Almojarifado Central, ao lado da Garagem Municipal, de segunda-feira a sexta-feira das 13:30 às 17:00 horas. Cidade: Cajati – SP – Telefone: (13) 3854-2079 – e-mail: [almojarifado@cajati.sp.gov.br](mailto:almojarifado@cajati.sp.gov.br).

5.4. A contratada deve fornecer os materiais de acordo com as especificações técnicas dispostas neste Termo de Referência, garantindo que estejam em conformidade com as características técnicas e qualitativas exigidas.

5.5. O recebimento definitivo dos produtos não isenta a empresa contratada da responsabilidade de corrigir eventuais inconformidades que possam surgir, às suas expensas e a pedido da Contratante, mesmo que após o recebimento definitivo, por baixa qualidade dos produtos ou, ainda, que causem danos aos Patrimônios da

Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – CEP 11.950-000 – Cajati, SP  
E-mail: [administracao@cajati.sp.gov.br](mailto:administracao@cajati.sp.gov.br) – Telefone: (13) 3854-8700

Página 22 de 56

Assinado por 1 pessoa: MAYARA DA CRUZ ANTUNES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/A47A-2264-082F-016F> e informe o código A47A-2264-082F-016F





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) - [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

[compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI**  
- ESTADO DE SÃO PAULO -  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E**  
**GESTÃO DE PESSOAS**



Prefeitura, sendo que os defeitos detectados poderão ser descontados do valor a ser pago pelo serviço, de acordo com os prejuízos causados.

## 6. DO MODELO DA GESTÃO DO CONTRATO

- 6.1. A Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas (ou unidade por ela designada) será a gestora da ata de registro de preço.
- 6.2. A gestora da ata poderá solicitar a prorrogação de prazo da execução do objeto por até mais 12(doze) meses, desde que verificada condição mais vantajosa a Administração local.
- 6.3. A gestão da ata de registro de preço coordenará a execução e a fiscalização contratual.
- 6.4. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura. Esse prazo poderá ser prorrogado uma única vez, conforme a legislação vigente.

## 7. DOS CRITÉRIOS DA MEDIÇÃO E PAGAMENTO

- 7.1. A secretaria de Finanças definirá o prazo de pagamento.

## 8. DA FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR.

- 8.1. Quanto à forma, sugere-se a realização de Pregão em forma eletrônica, para ampliação da competitividade do certame.
- 8.2. Quanto ao critério, sugere-se, para obtenção de proposta a gerar o resultado mais vantajoso à Administração, a utilização do menor valor.

## 9. DAS ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

9.1. Conforme informado previamente no Estudo Técnico Preliminar, a estimativa do valor da contratação é de:

- 9.1.1. Secretaria de Saúde – R\$ 38.296,60;
- 9.1.2. Secretaria de Educação – R\$ 22.538,28;
- 9.1.3. Secretaria de Esporte e Lazer – R\$ 13.717,29;
- 9.1.4. Secretaria de Cultura e Turismo – R\$ 27.673,37;
- 9.1.5. Secretaria de Desenvolvimento Econômico – R\$ 15.322,02.
- 9.1.6. Secretaria de Desenvolvimento Social – R\$ 9.726,17

Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – CEP 11.950-000 – Cajati, SP  
E-mail: [administracao@cajati.sp.gov.br](mailto:administracao@cajati.sp.gov.br) – Telefone: (13) 3854-8700

Página 23 de 56

Assinado por 1 pessoa: MAYARA DA CRUZ ANTUNES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/A47A-2264-082F-016F> e informe o código A47A-2264-082F-016F





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) - [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

[compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS



- 9.1.6.1. CRAS I Inhuguvira – R\$ 86.450,08;
- 9.1.6.2. CRAS II Central – R\$ 22.098,11;
- 9.1.6.3. CREAS – R\$ 30.080,75;
- 9.1.6.4. Cadastro Único – R\$ 1.720,15;
- 9.1.6.5. ILPI Pró Idoso – R\$ 60.024,43;
- 9.1.6.6. Programa Criança Feliz – R\$ 7.860,80
- 9.1.6.7. Programa Viva Leite – R\$ 11.588,89
- 9.1.6.8. Kit Limpeza famílias Emenda impositiva – R\$ 35.429,50;
- 9.1.6.9. Kit Higiene famílias Emenda impositiva – R\$ 34.317,13;
- 9.2. Totalizando o valor de R\$ 416.843,57 (quatrocentos e dezesseis mil oitocentos e quarenta e três reais e cinquenta e sete centavos).

## 10. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

### PRÓ-IDOSO

#### 02.20 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

##### 02.20.03 – DIVISÃO DE PROTEÇÃO DE ALTA COMPLEXIDADE

##### 08.241.0013.2084 – MANUTENÇÃO DO PRÓ-IDOSO

##### 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE 01, 02 E 05

### VIVA LEITE / SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E EMENDA IMPOSITIVA

#### 02.20 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

##### 02.20.01 – DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO SOCIAL

##### 08.244.0013.2080 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

##### 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE 01

##### 08.244.0030.2090 – VIVER MELHOR – BENEFÍCIOS EVENTUAIS

##### 3.3.90.32 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇO DE DISTR. GRATUITA

FONTE 08 (EMENDA IMPOSITIVA)

Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – CEP 11.950-000 – Cajati, SP  
E-mail: [administracao@cajati.sp.gov.br](mailto:administracao@cajati.sp.gov.br) – Telefone: (13) 3854-8700

Página 24 de 56

Assinado por 1 pessoa: MAYARA DA CRUZ ANTUNES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/A47A-2264-082F-016F> e informe o código A47A-2264-082F-016F





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) - [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

[compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS



#### CRAS

##### 02.20 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

##### 02.20.02 – DIVISÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA A ASSISTÊNCIA

##### 08.241.0013.2081 – MANUTENÇÃO DO CRAS – 3ª IDADE

##### 08.243.0013.2082 – MANUTENÇÃO DO CRAS - CRIANÇA E ADOLESCENTE

##### 08.244.0013.2083 – MANUTENÇÃO DO CRAS - FAMÍLIAS

##### 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE 01, 02 E 05

#### CREAS

##### 02.20 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

##### 02.20.04 – DIVISÃO DE PROTEÇÃO DE MÉDIA COMPLEXIDADE

##### 08.243.0013.2085 – MANUTENÇÃO DO CREAS - CRIANÇA E ADOLESCENTE

##### 08.244.0013.2086 – MANUTENÇÃO DO CREAS - FAMÍLIAS

##### 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE 01, 02 E 05

#### PROGRAMA CRIANÇA FELIZ

##### 02.20 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

##### 02.20.06 – DIVISÃO DE PROJETOS SOCIAIS

##### 08.243.0013.2087 – PROGRAMA CRIANÇA FELIZ

##### 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE 01 E 05

#### CADASTRO ÚNICO

##### 02.20 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

##### 02.20.05 – DIVISÃO DE GESTÃO DO CADÚNICOS

##### 08.244.0013.2130 – MANUTENÇÃO DO CADASTRO ÚNICO

##### 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE 01, 02 E 05

#### SECRETARIA DE SAÚDE

##### 02.19 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

##### 02.19.02 – DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO EM SAÚDE

##### 10.301.0012.2166 – DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA EM SAÚDE

##### 02.19.03 – DEPARTAMENTO DE PRONTO ATENDIMENTO

Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – CEP 11.950-000 – Cajati, SP  
E-mail: [administracao@cajati.sp.gov.br](mailto:administracao@cajati.sp.gov.br) – Telefone: (13) 3854-8700

Página 25 de 56

Assinado por 1 pessoa: MAYARA DA CRUZ ANTUNES

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/A47A-2264-082F-016F> e informe o código A47A-2264-082F-016F





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) - [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

[compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS



10.302.0012.2167 – MANUTENÇÃO DO DEPTO. DE PRONTO ATENDIMENTO  
3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO  
FONTE 01,02 E 05

#### SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

##### 02.21 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.21.01 – DEPARTAMENTO DE APOIO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

12.122.0009.2172 – MANUTENÇÃO DEPTO. APOIO ADM. FINACNEIRO E  
CONVÊNIOS

02.21.03 – DIVISÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

12.306.0009.2173 – MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

02.21.04 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA

12.361.0009.2042 – GESTÃO DO FUNDEB

12.361.0009.2174 – GESTÃO ENSINO FUNDAMENTAL

12.365.0009.2175 – GESTÃO ENSINO INFANTIL – PRÉ-ESCOLA

12.365.0009.2176 – GESTÃO ENSINO INFANTIL – CRECHES

3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE 01, 02 E 05

#### SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

##### 02.22 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

02.22.01 – DEPTO. DE CULTURA E DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO

13.392.0010.2156 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA

23.695.0008.2179 – DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO

3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE 01

#### SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

##### 02.23 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

02.23.01 – DEPTO. DE ESPORTES COLETIVOS, INDIVIDUAIS E

27.812.0011.2180 – MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER

3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE 01

Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – CEP 11.950-000 – Cajati, SP  
E-mail: [administracao@cajati.sp.gov.br](mailto:administracao@cajati.sp.gov.br) – Telefone: (13) 3854-8700

Página 26 de 56

Assinado por 1 pessoa: MAYARA DA CRUZ ANTUNES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/A47A-2264-082F-016F> e informe o código A47A-2264-082F-016F





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) - [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

[compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS



SECRETARIA DE DESENVOLV. ECONÔMICO

02.15 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E DESENVOLVIMENTO  
ECONÔMICO

02.15.01 – DEPTO. DE POLÍTICAS INSTIT. E DESENVOLV. ECON.

04.122.0008.2149 – MANUTENÇÃO DA SECR. DE GOVERNO E DESENVOLV.ECON.

04.153.0036.2103 – MANUT. DA UNID. DE CORPO DE BOMBEIRO

11.334.0008.2136 – MANUT. BANCO DO POVO, SEBRAE E OUTROS

3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE 01

Cajati, 12 de Agosto de 2024.

Responsáveis: Mayara da Cruz Antunes

Agente Administrativo

Edivan Lima de Mattos

Chefe da Divisão de Infraestrutura

Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – CEP 11.950-000 – Cajati, SP  
E-mail: [administracao@cajati.sp.gov.br](mailto:administracao@cajati.sp.gov.br) – Telefone: (13) 3854-8700

Página 27 de 56

Assinado por 1 pessoa: MAYARA DA CRUZ ANTUNES

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cajati.1doc.com.br/verificacao/A47A-2264-082F-016F> e informe o código A47A-2264-082F-016F





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) - [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

[compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A47A-2264-082F-016F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MAYARA DA CRUZ ANTUNES (CPF 403.XXX.XXX-70) em 18/12/2024 16:53:28 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/A47A-2264-082F-016F>

OBS.: OS DFD's se encontram anexos no site da Prefeitura do Município de Cajati – SP em [www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) link Pregões Eletrônicos por se tratarem de muitos arquivos que demandariam muitas páginas e o arquivo do edital não poderia ser anexado aos portais necessários de sua divulgação devido ao tamanho.





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) - [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

[compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)



## ANEXO 02

### PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 0103/ 2024

#### 1. HABILITAÇÃO

##### 1.1 EXIGÊNCIAS PARA HABILITAÇÃO

A empresa vencedora do Pregão deverá anexar, na plataforma BLL, os documentos comprobatórios de habilitação, em até 03 (três) horas após a solicitação do Pregoeiro, e eventuais documentos complementares deverão ser anexados em documentos complementares do sistema BLL (**item 10.1 do edital**). Os documentos exigidos para habilitação serão enviados por meio do sistema eletrônico, em formato digital, através de chave eletrônica, no prazo de no máximo 03 (três) horas, contados da solicitação do pregoeiro, após a análise da fase de Julgamento das Propostas.

O prazo de 03 (três) horas previsto no item anterior será contado quando houver, de acordo com o expediente na Prefeitura do Município de Cajati – SP.

##### 1.2 DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>)

A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429/ 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/ 2006, atualizada pela Lei Complementar 147/ 2014, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via e-mail, no prazo de 03 (três) horas, sob pena de inabilitação.

Caso haja divergência entre os documentos solicitados na plataforma BLL e os do edital, deverão prevalecer os documentos solicitados no edital que é a Lei Interna da Licitação, porém, nesses casos, após a verificação do Pregoeiro de inconsistências e divergências na plataforma BLL, serão solicitados os documentos complementares à licitante vencedora, nos termos do item anterior que serão posteriormente disponibilizados no campo DOCUMENTOS da plataforma para conferência e acompanhamento das demais licitantes.

Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/ FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) - [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

[compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)



Ressalvado o disposto no item 5.3 e 10.1 do edital, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

## **Habilitação jurídica:**

No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede.

No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

## **Regularidade fiscal e trabalhista:**

Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/ 10/ 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede do licitante;

Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

## **Qualificação Econômico-Financeira.**

Certidão Negativa de Falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de emissão inferior a 180 (cento e oitenta) dias da entrega dos documentos de habilitação;

Certidão negativa de recuperação judicial ou extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de emissão inferior a 180 (cento e oitenta) dias da entrega dos documentos de habilitação, ou nas hipóteses em que a certidão encaminhada for positiva, deve o licitante apresentar comprovante da homologação/ deferimento pelo juízo competente do plano de recuperação judicial/ extrajudicial em vigor.

A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) - [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

[compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)



Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da Administração Pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa. A não regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LCnº 123, de 2006, atualizada pela Lei Complementar 147/ 2014, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre os itens de menores valores cuja retiradas sejam suficientes para a habilitação do licitante nos remanescentes.

### **Qualificação Técnica:**

Declaração de Inidoneidade (Anexo 6 do Edital);

Declaração de Fato Impeditivo (Anexo 7 do edital);

Declaração que não emprega menor e que não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal e de que não foi condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista; (Anexo 8 do edital);

Declaração de Responsabilidade (Anexo 10 do edital);

Declaração de ausência de parentesco e vínculo (Anexo 11 do edital);

Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas (Anexo 12 do edital);

As empresas licitantes deverão apresentar os seguintes documentos:

a) Cópia autenticada do Alvará Sanitário ou da Licença de Funcionamento do Licitante, expedido pelo Serviço de Vigilância Sanitária Estadual, Municipal ou Federal, em vigência, conforme Código Sanitário e Leis Complementares.

b) Cópia autenticada da Autorização de Funcionamento do Licitante, expedido pelo Ministério da Saúde ou de sua publicação no Diário Oficial da União ou extraída via Internet.

Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei Federal nº 14.133/ 2021, art. 64 e IN 73/ 2022, art. 39, §4º):

complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

Na análise dos documentos de habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) - [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

[compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)



A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação, conforme Artigo 68, §1º da Lei Federal nº 14133/2021. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no subitem 10.20.1. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação (art. 4º do Decreto nº 8.538/2015). Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

Os documentos exigidos para habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada, publicação em órgão da imprensa oficial. As cópias deverão ser apresentadas perfeitamente legíveis.

O Pregoeiro reserva-se o direito de solicitar das licitantes, em qualquer tempo, no curso da licitação, quaisquer esclarecimentos sobre documentos já entregues, fixando-lhes prazo para atendimento.

A falta de quaisquer dos documentos exigidos no Edital implicará inabilitação da licitante, sendo vedada, sob qualquer pretexto, a concessão de prazo para complementação da documentação exigida para a habilitação, exceto nos casos previstos no edital e na legislação.

Os documentos apresentados para a habilitação deverão estar em nome da licitante e, preferencialmente, com número de CNPJ. Se a licitante for matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz. Se for filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles que, pela própria natureza ou por determinação legal, forem comprovadamente emitidos apenas em nome da matriz ou cuja validade abranja todos os estabelecimentos da empresa.

Os documentos de habilitação deverão estar em plena vigência e, na hipótese de inexistência de prazo de validade expresso no documento, deverão ter sido emitidos há menos de 60 (sessenta) dias da data estabelecida para o recebimento das propostas, exceto o disposto nos itens 10.9.1 e 10.9.2 do edital.





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) - [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

[compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)



## ANEXO 03

### PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 103/ 2024

### MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL FINAL (licitante vencedor em papel timbrado)

Apresentamos nossa proposta para **OBJETO / JUSTIFICATIVA:**

**Aquisição de materiais de higiene e limpeza para diversas Secretarias desta Municipalidade, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência do edital, através de SRP (Sistema de Registro de Preços), objeto da presente licitação Pregão, na Forma Eletrônica nº 103/ 2024 acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.**

#### IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

NOME DA EMPRESA:

REPRESENTANTE e CARGO:

ENDEREÇO e TELEFONE:

CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL:

CARTEIRA DE IDENTIDADE e CPF:

AGÊNCIA e Nº DA CONTA BANCÁRIA

#### PREÇO ( READEQUADO AO LANCE VENCEDOR)

Deverá ser cotado, preço unitário e total por item e global do item, de acordo com o Anexo 01 do Edital.

PROPOSTA: R\$ (Por extenso)

#### PREGÃO ELETRONICO Nº 0103/ 2024

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UNIDADE	VL UNIT	VALOR TOTAL	MARCA
1	1	<b>ABSORVENTE HIGIÊNICO</b> ; de uso externo; composto de polpa de celulose e adesivo termoplástico; polímero acrílico, polietileno, polipropileno; espessura normal; para fluxo normal; médio; com abas, com gel, com aderência, com embalagem apropriada. Pacotes com 8 unidades.	630	PCT			
2	1	<b>ACENDEDOR, TIPO FOSFORO</b> de segurança, apresentado na forma de palitos de madeira, resistente, com ponta abrasiva, caixa com lixa externa contendo 40 a 45 palitos, médio – cerca de 5 cm, com certificação compulsória INMETRO; Maço com 10 caixas contendo 40 a 45 palitos cada.	412	CX			
3	1	<b>ÁGUA SANITÁRIA</b> , solução aquosa, à base de hipoclorito sódio ou cálcio, embalagem de acordo com NBR 13390 e portaria ANVISA 89 com validade de 6 meses, frasco plástico opaco, teor de cloro ativo 2% PP a 2,5% PP. Frasco com 1 litro. Rótulo deve conter: nome do produto, classificação, restrição de uso, modo de diluição, tempo de contato, limites para uso, cuidados de conservação, princípios ativos, frases de advertência e primeiros socorros, lote, data de fabricação, prazo de validade, número de registro com a sigla do órgão	2839	und			





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) - [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

[compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)



		competente e nome do responsável técnico com o número da inscrição no conselho regional de farmácia ou de química, dados do fabricante. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega. OBS: Apresentar ficha técnica do produto - FISPQ.				
4	1	<b>ÁLCOOL ETÍLICO</b> , categoria comercial, líquido, com teor de 70º INPM, acondicionado em embalagem reforçada e apropriada para manutenção da integridade do produto, rótulo com número de lote, data de fabricação/ validade, composição e procedência, Registro na ANVISA, farmacêutico responsável técnico, frasco com 1000 ml. Validade mínima de 30 meses a contar da data de entrega. Rótulo deve conter: nome do produto, classificação, restrição de uso, tempo de contato, limites para uso, cuidados de conservação, princípios ativos, frases de advertência e primeiros socorros, lote, data de fabricação, prazo de validade, número de registro com a sigla do órgão competente e nome do responsável técnico com o número da inscrição no conselho regional de farmácia ou de química, dados do fabricante. OBS: Apresentar ficha técnica do produto - FISPQ.	736	und		
5	1	<b>ÁLCOOL ETÍLICO</b> ; categoria comercial; líquido; com teor de no mínimo 92,8 INPM ou 96 Gl; acondicionado em embalagem reforçada e apropriada para manutenção da integridade do produto; rótulo com número de lote, data de fabricação/ validade, composição e procedência. Registro na Anvisa. Frasco com 1000 ml	1278	und		
6	1	<b>ÁLCOOL GEL 70%</b> , antisséptico higienizador bactericida. Composição de ativo álcool etílico 70% (p/p) e emulsificante. Aspecto: gel. Cor: incolor. pH: 7,00 – 8,00. Densidade 0,9600 – 0,9750. O produto deve ser fabricado em conformidade com a resolução RDC nº 350/ 2020 da Anvisa, frasco com no mínimo 500 g. Validade mínima de 18 meses a contar da data de entrega. OBS: Apresentar ficha de Informações de Segurança de Produto Químico – FISPQ	144	und		
7	1	<b>AMACIANTE</b> ; princípio ativo cloreto de diestearil dietil amônio; composição básica quaternário de amônio; corante e outras substâncias químicas permitidas; teor de não voláteis básico: 2,0% mínimo; teor de ativos catiônico básico: 1,8% mínimo; composição aromática floral ou lavanda; acondicionamento em frasco plástico com	1800	und		





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) - [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

[compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)



		2000 ml, validade mínima de 6 meses; produto sujeito a verificação no ato da entrega; aos procedimentos adm. determinados pela ANVISA.					
8	1	<b>AVENTAL</b> para alta temperatura Avental de segurança confeccionado em tecido de algodão com tratamento impermeabilizante em silicone, ajustável através de tiras nas costas, costurado com linha de para-aramida. Avental térmico retardante a chama e impermeável, ideal para respingos de óleo e riscos de queimaduras. CA 390.74	4	und			
9	1	<b>AVENTAL DE PVC.</b> Forro de poliéster. Impermeável –Avental de segurança confeccionado em PVC com forro de poliéster. Tiras soldadas eletronicamente, sendo uma no pescoço e duas na cintura com fivela plástica para fechamento, acabamento nas laterais por solda eletrônica. Avental impermeável. CA – 37.729	12	und			
10	1	<b>BALDE 20 litros</b> 100% polipropileno; com capacidade para 20 litros; com alça e sem bico.	127	und			
11	1	<b>BALDE 30 litros</b> 100% polipropileno; com Capacidade para 30 litros; com alça e sem bico.	6	und			
12	1	<b>BARBEADOR;</b> Cabo <b>Elastomérico Com Borracha;</b> Tipo Descartável, cabeça Móvel e Capa Protetora; Três Lâminas Inox Montadas Sobre Molas Independentes, com Fita Lubrificante; Embalagem com identificação do fabricante; Unidade.	820	und			
13	1	<b>BARBEADOR;</b> de <b>Plástico;</b> Tipo <b>Descartável;</b> Com 2 Lâminas de Aço Inox Paralelas; Embalagem Com Identificação; Unidade.	1000	und			
14	1	<b>BOLSA TIPO NÉCESSAIRE,</b> tamanho mínimo de 22cm (largura) x 12cm (altura), confeccionada em plástico cristal resistente ou tecido nylon, com zíper de correr na horizontal, com nome e logomarca a pedido do Município de Cajati.	810	und			
15	1	<b>CANUDO BIODEGRADAVEL DESCARTAVEL,</b> Dimensões 30,00 x 25,00 x 6,00 cm Comprimento aproximado: 19,7cm. Diâmetro do Canudo: 8mm.Pacote com 100 unidades	10	PCT			
16	1	<b>CANUDO DESCARTÁVEL;</b> de polipropileno; com diâmetro de 5,0 mm; medindo 210 mm; liso articulado, descartável, embalado um a um; branco com lista vermelha, com 100 unidades	1	PCT			
17	1	<b>CANUDO FLEXIVEL,</b> embalado em sachê individual de Polipropileno com diâmetro: 6	20	PCT			





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) - [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

[compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)



		mm e Altura: 21 cm embalagem contendo 40 unidades.					
18	1	<b>COLOR PARA LIMPEZA</b> , líquido: concentração cloro ativo 8 a 10%, solúvel em água, acondicionado em frasco com 1000 ml.	841	und			
19	1	<b>COADOR DE CAFÉ DE PANO</b> , Feito com tecido 100% em algodão, com aro de metal e cabo de madeira; Medidas: - Largura do aro: 14cm, lavável e reutilizável, tamanho grande, validade mínima de 4 anos a contar da data de fabricação	4	und			
20	1	<b>COLHER DESCARTÁVEL PARA REFEIÇÃO</b> . Com registro na ANVISA. Cor branca. Embalagem em caixa de papelão com 1000 unidades.	61	CX			
21	1	<b>COLHER DESCARTÁVEL PARA SOBREMESA</b> . Com registro na ANVISA. Cor branca. Pacote com 50 unidades.	331	PCT			
22	1	<b>CONDICIONADOR INFANTIL</b> ; frasco com no mínimo 200 ml aloe vera camomila; composição: metilparabeno, propilparabeno, álcool cetosteárico, cetear - 20, éter dicapílico, edetato dissódico, cloreto de estearalcônio, trietanolamina, Cl 47005, Cl 16255 ciclometicona, dimeticona, extrato de aloe vera, extrato de calêndula, fragrância e água deionizada.	200	und			
23	1	<b>CONDICIONADOR neutro para Cabelo Normal a Oleoso</b> – em frasco de no mínimo 350 ml. Composição: Água, cloreto de cetil trimetil amônio, quaternium - 80, álcool cetosteárico, álcool cetosteárico - estearílico etoxilado, monoestearato de glicerila, silicone, fragrância, extrato de mel e camomila, isotiazolinonas, formaldeído, ácido cítrico.	2774	und			
24	1	<b>CONJUNTO MOP PROFI 60 CM</b> Eletrostático Com Cabo, Esfregão; 1 Armação; 1 Refil de fios sintéticos; 1 Cabo de alumínio com diâmetro de 24mm. Medidas: Cabo - Comprimento de 1,40 Conjunto - 60cm	4	und			
25	1	<b>COPO DESCARTÁVEL DE ISOPOR COM TAMPA</b> , de no mínimo 200 ml. Unidade.	18200	und			
26	1	<b>COPO DESCARTÁVEL</b> ; poliestireno; com capacidade mínima para 180 ml; acondicionado em mangas com 100 unidades, mínimo 198 gramas; as mangas não devem estar violadas e protegidas em caixa de papelão resistente; deverá constar impresso na manga a capacidade total do copo, quantidade; e o peso mínimo de cada copo; os copos devem conter gravado de forma indelével: em relevo marca ou	176	CX			





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) - [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

[compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)



		identificação do fabricante; símbolo de identificação do material para reciclagem conforme NBR 13230; e capacidade do copo; os copos deverão estar em conformidade com norma técnica 14.865/2002 ABNT. Caixa com 2500 unidades.				
27	1	<b>COPO DESCARTÁVEL;</b> poliestireno; com capacidade mínima para 50ml; acondicionado em mangas com 100 unidades, mínimo de 75 gramas; as mangas não devem estar violadas e protegidas em caixa de papelão resistente; deverá constar impresso na manga a capacidade total do copo, quantidade; e o peso mínimo de cada copo; os copos devem conter gravado de forma indelével: em relevo marca ou identificação do fabricante; símbolo de identificação do material para reciclagem conforme NBR 13230; e capacidade do copo; os copos deverão estar em conformidade com norma técnica 14.865/2002 ABNT. Caixa com 5000 unidades.	25	CX		
28	1	<b>CORTADOR DE UNHA,</b> em aço cromado, com lâminas curvas em formato anatômico, tamanho grande. Unidade.	700	und		
29	1	<b>CREME DENTAL INFANTIL</b> sem flúor com no mínimo 50 gramas. Unidade.	350	und		
30	1	<b>CREME PARA PENTEAR</b> sem enxague, para todos os tipos de cabelo, com no mínimo 300 ml.	705	und		
31	1	<b>CREME PARA PENTEAR, INFANTIL,</b> com no mínimo 140 ml	100	und		
32	1	<b>DESINFETANTE BACTERICIDA</b> de pinho frasco 500 ml – Água, ingrediente ativo, formol, sabão de trietanolamina, álcool etílico, perfume, EDTA e corante.	241	und		
33	1	<b>DESINFETANTE BRUTO, uso geral, 1 litro,</b> eficaz no combate aos germes, bactérias e fungos que causam doenças e infectam o ambiente. Elimina até 99% dos vírus e bactérias.	348	und		
34	1	<b>DESINFETANTE frasco 2 litros</b> – tensoativo catiônico, sequestrante, preservante, opacificante, controlador de pH, fragrância e veículo. Fragrância floral ou lavanda.	2109	und		
35	1	<b>DESODORANTE ROLL ON sem Perfume 50ml</b> – Água, cloridróxido de alumínio, PPg-15 estearil éter, PEG-2 estearil éter, PEG-20 estearil éter, EDTA, dissódico, BHT. Masculino e Feminino.	969	und		
36	1	<b>DESODORIZADOR AMBIENTAL;</b> aerosol; frasco de alumínio – mínimo de 360 ml. Diversos aromas.	427	und		







# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) - [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

[compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)



37	1	<b>DETERGENTE EM PÓ</b> ; princípio ativo alquil benzeno sulfonato de sódio; silicato de sódio, carbonato de sódio, teor de ativos mínimo de 8,0% pH = 11,5 máximo, solução 1% P/P; pigmentos e outras substâncias permitidas, acondicionadas em pacotes com 1000 gramas, validade mínima de 3 meses; laudo analítico do lote do produto e autorização de funcionamento do fabricante na Anvisa/ MS.	1875	und			
38	1	<b>DETERGENTE LÍQUIDO NEUTRO BIODEGRADÁVEL</b> , isento de perfumes e corantes, princípio ativo linear alquil benzeno sulfonato de sódio, teor mínimo de 6%, composição básica tensoativo aniônicos, coadjuvante, preservantes, sequestrante, espessante, e outras substâncias químicas permitidas, valor do pH entre 6,0 e 8,0, solução a 1% P/P, neutro, com aspecto de líquido viscoso transparente, com validade 3 anos, acondicionado em frasco plástico flexível e inquebrável com tampa fixada sobre pressão e bico aplicador, contendo 500 ml, fabricante autorizado pela ANVISA. Rótulo deve conter: nome do produto, indicação de uso, cuidados de conservação, princípios ativos, frases de advertência e primeiros socorros, lote, data de fabricação, prazo de validade, número de registro com a sigla do órgão competente e nome do responsável técnico com o número da inscrição no conselho regional de farmácia ou de química, dados do fabricante. OBS: Apresentar ficha técnica do produto - FISPQ.	7225	und			
39	1	<b>DISPENSER PARA PAPEL TOALHA 2 ou 3 dobras</b> , confeccionado em poliestireno, com tampa frontal basculante para o abastecimento de até 600 folhas, com trava de segurança e visor frontal. Fixação na parede com buchas. Dimensões aproximadas: 245mm de largura X 300mm de altura X 130mm de profundidade	43	und			
40	1	<b>DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO</b> a granel ou álcool gel com fixação na parede, com reservatório interno para reabastecimento com capacidade para 500 a 1.000 ml, com dispensação através de bico dosador e visor para nível de quantidade. Produzido em plástico resistente.	36	und			
41	1	<b>ELÁSTICO PRENDEDOR DE CABELOS</b> , macio, cor preta. Unidade.	226	und			
42	1	<b>ENXAGUANTE BUCAL, 250ml</b> composição: água, glicerol, propilenoglicol, sorbital, poloxamer 338, poloxaleno, aroma,	86	und			





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) - [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

[compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)



		PEG- 40, hydrogenated castor, óleo de ricínio hidrogenado, etoxilado, cetypyridinium, cloreto de cetilpiridínio, sorbato de potássio, fluordefluoreto de sódio, sacarina sódica, ácido cítrico, sucralose, ci 42051, merantina 131, contém fluoreto de sódio 9225 ppm de flúor)					
43	1	<b>ESCOVA COM CABO PARA LAVAR ROUPA</b> Composição: Pigmento, matéria sintética e metal.	51	und			
44	1	<b>ESCOVA DENTAL; adulto;</b> com cerdas macias; tipo comum; modelo anatômico; funcionamento manual. Unidade.	5070	und			
45	1	<b>ESCOVA DENTAL; infantil;</b> com cerdas macias; tipo comum; modelo anatômico; funcionamento manual. Unidade.	300	und			
46	1	<b>ESCOVA PARA CABELO;</b> com cerdas sintéticas, material atóxico; modelo adulto; cabo emborrachado de polipropileno (pp); c/pontas protetoras (c/ bolinhas nas pontas); medindo aproximadamente (245 x 55 x 40) mm; no formato retangular; acondicionado em embalagem apropriada.	545	und			THAIS NOVAES RIBEIRO
47	1	<b>ESCOVA PARA LIMPEZA SANITÁRIA, tipo</b> lavatina (Vassourinha), base de polipropileno, base com diâmetro de 7 cm, com cerdas em nylon sintético, sem alça, cabo em polipropileno, medindo 28 cm, na cor cinza, mínimo de 15 cerdas por tufo, com suporte e rosca na cúpula.	103	und			GABRIEL ORBELI FRANÇA e
48	1	<b>ESCOVA PARA UNHA;</b> Anatômica; composição polipropileno/ polietileno; com cerdas de nylon indicado para limpeza.	70	und			LUIZ HENRIQUE KOJKA,
49	1	<b>ESPANADOR;</b> de pena; cabo de madeira; medindo 60 cm.	5	und			Para verificar a validade das assinaturas, acesse <a href="https://cajati.1.doc.com.br/verificaca0/6B51-F90C-6D72-6F6C">https://cajati.1.doc.com.br/verificaca0/6B51-F90C-6D72-6F6C</a> e informe o código 6B51-F90C-6D72-6F6C
50	1	<b>ESPONJA PARA BANHO;</b> em espuma, uso adulto; no formato retangular; medindo (115 x 77) mm - com 23 mm de espessura; Unidade.	588	und			VIEIRA DOS SANTOS,
51	1	<b>ESPONJA PARA LIMPEZA,</b> antibacteriana, tipo dupla face, medindo no mínimo 110 mm x 75 mm x 20 mm, com formato retangular, poliuretano e fibra sintética, na cor: verde e amarelo. Embalagem plástica unitária ou com 3 unidades.	4445	und			ROSEMEIRE
52	1	<b>FILME DE PVC</b> transparente 28 cm x 30 m	175	und			
53	1	<b>FILME PARA ALIMENTOS,</b> em polietileno, medindo 60 cm de largura, com espessura de 0,04 micron com tolerância de + ou - 20%, fornecido em bobina, embalagem de no mínimo 8 kg (bobina). Produto em conformidade com resolução da ANVISA.	36	und			
54	1	<b>FILTRO DE PAPEL,</b> 100% celulose, com gramatura mínima de 54 g/m <sup>2</sup> , poros	30	CX			





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) - [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

[compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)



		medindo entre 0,0047 e 0,0071/ mm, um parâmetro de 12 a 18 segundos por 100 ml, com fechamento de dupla prensagem, tamanho 103, na cor branca, fornecido em caixa com 30 unidades, validade mínima de 4 anos a contar da data de fabricação.					
55	1	<b>FIO DENTAL;</b> embalagem com, no mínimo, 100 metros	465	und			
56	1	<b>FLANELA, 100% algodão,</b> medindo 28 x 48 cm, na cor laranja, embalado em embalagem apropriada.	402	und			
57	1	<b>FRONHA PARA TRAVESSEIRO,</b> Lisa em Malha 100% Algodão Vivaldi 50x70cm	350	und			
58	1	<b>GARFO DE SOBREMESA,</b> descartável. Liso, cor: transparente ou branco. Embalagem plástica com 50 unidades cada. Rótulo com dados do fabricante.	476	PCT			
59	1	<b>GUARDANAPO DE PAPEL,</b> medindo 20 x 22 cm, em folha simples, pacote com 50 unidades, tipo liso, cor branca, alvura superior a 70%, conforme norma ISO, impureza máxima 15 mm <sup>2</sup> , m <sup>2</sup> , conforme norma TAPPI T 437 – OM 90.	1306	PCT			
60	1	<b>HASTE PARA HIGIENE;</b> de polipropileno flexível, sendo as duas extremidades com pontas de algodão; com tratamento antimicrobiano, acondicionadas em embalagem contendo de 75 unidades.	230	PCT			
61	1	<b>HIDRATANTE PARA PELE;</b> em creme; para uso adulto; utilização para corpo inteiro; composto de água, glicerol, monestearato de glicerina; lanolina óleos, álcool; fragrância, metilparabeno; extrato de camomila; propilparabeno, edta; indicado para pele de todos os tipos; embalado em frasco plástico; com no mínimo 150 ml.	770	und			
62	1	<b>HIPOCLORITO DE SÓDIO;</b> concentração / dosagem 1% em cloro ativo; forma farmacêutica solução; forma de apresentação frasco opaco; desinfecção de superfícies e materiais. Frasco de 1000 ml.	200	und			
63	1	<b>INSETICIDA AEROSOL - Mata Barata</b> com no mínimo 300 ml; Ingredientes Ativos: Imiprothin (50%) 0,14%, Cipermetrina (94%) 0,20%. Composição: Imiprothin, cipermetrina, coadjuvantes, limoneno, anti-Oxidante, solvente derivado de petróleo, Butano/ Propano.	374	und			
64	1	<b>INSETICIDA DOMÉSTICO,</b> aerossol (mata moscas, pernilongos, mosquito da dengue e suas larvas), composto de transflutrina 0.03%; ciflutrina 0.025%; emulsificantes, água; solventes e propelente; princípio ativo transflutrina; embalado em frasco metálico de 300 ml; produto sujeito a	316	und			



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) - [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

[compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)



		verificação no ato da entrega; aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.					
65	1	<b>KIT CARRINHO MOP DE LIMPEZA PROFISSIONAL Completo</b> 30 litros- Kit Completo destinado à limpeza úmida de pisos que conta com todos os itens necessários para a utilização: 01 unidade – Balde com capacidade para 20 Litros. 01 unidade – Esprededor Lateral que pode ser utilizado com mops convencionais e, também com mops planos. 01 unidade – Reservatório para água limpa com 8 Litros 01 unidade -Cabo de alumínio extensível com 1,40 m 01 unidade – Garra Euro Plástica 02 unidades – Refis de algodão Crú – 300 gramas 01 unidade – Placa Sinalizadora Compact – Piso Molhado Fabricados com componentes de extrema resistência, oferece excelente durabilidade e todas as peças de reposição podem ser fornecidas separadamente, aumentando a vida útil do produto, e prevenindo seu sucateamento precoce	2	und			
66	1	<b>LÃ DE AÇO Nº 0</b> , composto de aço carbono, acondicionado saco plástico, cont. 8 und., c/ peso líquido 60g.	1028	PCT			
67	1	<b>LAVA ROUPAS LÍQUIDO; frasco</b> plástico com tampa rosca dosadora. Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário). Frascos de 05 litros.	72	und			
68	1	<b>LENÇOL, 180 fios</b> , liso, cor branco, composição: 100% algodão, medindo 190 cm de comprimento x 90 cm largura + dobra costurada nas laterais de 30 cm de altura.	170	und			
69	1	<b>LIMPA ALUMÍNIO, composição</b> básica tensoativo sulfônico, conservante, abrasivos, corante e veículo, tipo líquido, neutro, com validade mínima de 18 meses no ato da entrega, acondicionado em frasco plástico contendo 500 ml. O fabricante deve ser autorizado pela ANVISA. Rótulo deve conter: nome do produto, classificação, restrição de uso, indicações para uso, cuidados de conservação, princípios ativos, frases de advertência e primeiros socorros, lote, data de fabricação, prazo de validade, número de registro com a sigla do órgão competente e nome do responsável técnico com o número da inscrição no conselho regional de farmácia ou de química, dados do fabricante. OBS: Apresentar ficha técnica do produto- FISPQ.	269	und			





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) - [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

[compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)



70	1	<b>LIMPA MÓVEIS</b> ; emulsão aquosa cremosa; perfumado; para superfície em geral (exceto piso); composto de cera, silicone, solvente, emulsificante, conservante; sequestrante, perfume e água; embalado em frasco plástico 200ml; laudo analítico do lote do produto e autorização de funcionamento do fabricante na Anvisa / MS – 200ml.	130	und			
71	1	<b>LIMPA VIDRO</b> , tensoativo aniônico fluorado, lauril éter sulfato de sódio, nonil fenol etoxiladoálcool, éter glicólico, perfume e água, com validade mínima de 3 meses, fabricante autorizado pela ANVISA, cor incolor, acondicionado em frasco plástico, com gatilho refil – 500 ml.	106	und			
72	1	<b>LIMPADOR CONCENTRADO para limpeza pesada 500 ml</b> , dodecil benzeno sulfonato de sódio, tensoativo não iônico, coadjuvante, solubilizante, sequestrante, éter glicólico, álcool, corante, água, perfume, conservante.	320	und			THAIS NOVAES RIBEIRO
73	1	<b>LIMPADOR DESENGORDURANTE 500ml</b> ; Lauril éter sulfato de sódio, ácido cítrico, álcool graxo etoxilado, éter glicólico, água e perfume.	330	und			
74	1	<b>LIMPADOR MULTIUSO DOMÉSTICO</b> ; líquido; composto de tensoativo não iônico biodegradável; sequestrante, alcalinizante; preservativo, corante; perfume e água, com validade mínima de 3 meses; embalado em frasco plástico 500 ml; laudo analítico do lote do produto e autorização de funcionamento do fabricante na Anvisa / MS.	383	und			GABRIEL ORBELI FRANÇA e
75	1	<b>LIXA DE UNHA</b> , confeccionada em lixa, madeira e cola, 17cm (comprimento) x 1,8 cm (largura), com dois tipos de gramatura: grossa para desbaste e fina para acabamento. Unidade.	1956	und			ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, LUIZ HENRIQUE KOGA, <a href="https://cajati.1.doc.com.br/verificacao/6B51-F90C-6D72-6F6C">https://cajati.1.doc.com.br/verificacao/6B51-F90C-6D72-6F6C</a> e informe p
76	1	<b>LIXEIRA em</b> polipropileno resistente, retangular ou redonda, com tampa e acionamento de abertura por pedal, capacidade de 100 <b>litros</b> . Cor: branca ou cinza clara.	65	und			
77	1	<b>LIXEIRA em</b> polipropileno resistente, retangular ou redonda, com tampa e acionamento de abertura por pedal, capacidade de <b>50 litros</b> . Cor: branca ou cinza clara.	89	und			
78	1	<b>LUVA DE BORRACHA tamanho grande</b> , cor laranja ou amarela. Feita de látex, forrada com flocos de algodão e feita de látex de borracha natural. Deve ter certificado de aprovação do Ministério do Trabalho. Embalagem plástica	66	PAR			
79	1	<b>LUVA DE BORRACHA tamanho médio</b> , cor laranja ou amarela. Feita de látex, forrada	20	PAR			



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) - [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

[compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)



		com flocos de algodão e feita de látex de borracha natural. Deve ter certificado de aprovação do Ministério do Trabalho. Embalagem plástica.					
80	1	<b>LUVA DESCARTÁVEL em polietileno atóxico</b> , com espessura 0,035 mm, na cor branco leitosa ou transparente, com validade mínima de 2 anos. Embalagens rotuladas, lacradas, com 100 unidades	20	CX			
81	1	<b>PÁ DE LIXO</b> , polipropileno, medindo aproximadamente 302 x 240 x 80 mm, cor cinza ou bege	91	und			
82	1	<b>PANO (para louça)</b> , composto de 100% de algodão, medindo aproximadamente 35 x 65 cm, alvejado, acabamento em costura nas laterais, na cor branca.	668	und			
83	1	<b>PANO DE LIMPEZA</b> , composto de 100% de algodão, medindo aproximadamente 50 x 70 cm, tipo saco alvejado, duplo costura nas laterais e fundos, na cor branca.	1218	und			
84	1	<b>PANO DE LIMPEZA</b> , descartável, picotado, para uso profissional. Apresentação em bobinas medindo de 30 a 35cm de largura por 200 a 300 m de comprimento, picotados a cada 50cm. Cor azul ou verde. Gramatura 75g/m <sup>2</sup> . Material revestido por resina e adicionado do agente bacteriostático Triclosan. Apresentar laudo técnico comprovando a ação bacteriostática.	74	und			
85	1	<b>PAPEL ALUMÍNIO (folha) em rolos</b> , para uso em alimentos, medindo aproximadamente 45 x 750 cm. Envoltos em embalagem plástica.	350	und			
86	1	<b>PAPEL HIGIÊNICO ROLÃO</b> , de primeira linha, folha dupla, extramacio, absorvente, fragrância neutra, na cor branca, alta alvura, picotado e texturado (gofrado), com 100% de fibras de celulose virgem, biodegradável, papel não reciclado, em rolos de no mínimo 10 cm de largura x no mínimo 250 metros de tamanho. Rotulagem contendo: Identificação da classe, Marca, Quantidade de rolos, metragem do papel, nome do fabricante e fantasia, CNPJ, E-mail, Telefone do SAC, embalagem com boa visibilidade do produto e atendendo as especificações das normas NBR 15464 da ABNT ou normas complementares.	1020	und			
87	1	<b>PAPEL HIGIÊNICO, modelo: ROLINHO</b> , largura de 98 a 102 mm, comprimento 30 metros (tolerância conforme Port. 149 - 24/03/2011 e 349 - 06/07/2012 - INMETRO), diâmetro máximo do rolo de 120 mm, diâmetro do tubo de papelão mínimo de 35 mm, de alta qualidade, macio,	98	PCT			





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) - [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

[compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)



		absorvente e homogêneo; tipo de folha simples, fragrância neutra, cor branca. Fabricado com 100% fibras naturais virgens, embalagem contendo 64 rolos, classe 1 - ponderação faixa A conforme especificações da Tabela 1 e 2 da NBR 15464 parte 01 da ABNT.					
88	1	<b>PAPEL HIGIÊNICO, modelo ROLINHO, FOLHA SIMPLES - 30 Metros - NEUTRO</b> - Pacote com 04 ROLOS Papel higiênico folha simples, macio e suave. Pacote.	1386	PCT			
89	1	<b>PAPEL MANTEIGA em rolos</b> , para uso em alimentos, medindo aproximadamente 30 x 750cm. Envoltos em embalagem plástica.	130	und			
90	1	<b>PAPEL TOALHA, modelo: INTERFOLHAS com 22 cm de largura x 23 cm tamanho</b> , de alta qualidade, macio, absorvente e homogêneo; tipo de folha dupla, fragrância neutra, cor branca. Fabricado com 100% fibras naturais virgens, 2 dobras, variando 1 cm para (+) ou (-), embalagem contendo 1000 folhas, classe I – ponderação faixa A conforme especificações da NBR 15464 ABNT. Rotulagem contendo no mínimo: Identificação da classe, Marca, Quantidade de folhas, metragem do papel, nome do fabricante e fantasia, CNPJ, E-mail, Telefone do SAC, e embalagem do produto atendendo as especificações das normas NBR 15464 da ABNT ou normas complementares.	540	PCT			ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, LUIZ HENRIQUE KOGA, GABRIEL ORBELLI FRANÇA e THAIS NOVAES RIBEIRO
91	1	<b>PAPEL TOALHA</b> multiuso, folha dupla, 100% celulose virgem. Próprio para secar as mãos, absorver frituras e líquidos de alimentos e superfícies e pequenos serviços diários. Dimensões 22x20. Embalagem contendo 2 rolos.	100	PCT			ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, LUIZ HENRIQUE KOGA, GABRIEL ORBELLI FRANÇA e THAIS NOVAES RIBEIRO
92	1	<b>PASTA DENTAL</b> , em creme, uso adulto, pesando 90g, hortelã, composto de flúor, lauril sulfato de sódio, água, sorbitol, composição aromática, polietilenoglicol, carboximetilcelulose, dióxido de silício, corantes, fluoreto de sódio, embalado em caixa de papel cartão plastificada.	4700	und			ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, LUIZ HENRIQUE KOGA, GABRIEL ORBELLI FRANÇA e THAIS NOVAES RIBEIRO
93	1	<b>PASTA DENTAL</b> ; em gel; uso infantil com baixa abrasividade; pesando 50gr; tutti-frutti; composto de flúor, lauril sulfato de sódio, sacarina sódica; sorbitol, polietilenoglicol; sílica; fluoreto de sódio, composição aromática, corantes e água; embalado em caixa papel cartão plastificada.	50	und			ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, LUIZ HENRIQUE KOGA, GABRIEL ORBELLI FRANÇA e THAIS NOVAES RIBEIRO
94	1	<b>PEDRA SANITÁRIA</b> ; tipo arredondado, com suporte; fragrância floral, na cor azul; em consistência sólida; composto de 98,99% de paradicorobenzeno; produto sujeito a verificação no ato da entrega; aos	270	und			ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS, LUIZ HENRIQUE KOGA, GABRIEL ORBELLI FRANÇA e THAIS NOVAES RIBEIRO



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) - [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

[compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)



		procedimentos adm. Determinados pela ANVISA					
95	1	<b>POTE DESCARTÁVEL COM TAMPA</b> , poliestireno, com capacidade mínima para 100 ml, acondicionado em mangas com 100 unidades, mínimo de 75 gramas, as mangas não devem estar violadas e protegidas em caixas de papelão resistente, deverá constar gravado de forma indelével, em relevo, marca ou identificação do fabricante, símbolo de identificação do material para reciclagem conforme NBR 13230, e a capacidade do copo, os copos deverão estar em conformidade com norma técnica 14865/2002 ABNT. Caixa com 2.000 unidades.	1	CX			
96	1	<b>PRATO CUMBUCA FUNDA DESCARTÁVEL</b> , material de poliestireno, com capacidade mínima para 200 ml, medidas de 12cm, altura 3,6 cm, capacidade 300ml, as mangas não devem estar violadas e protegidas em caixas de papelão resistente, deverá constar gravado de forma indelével, em relevo, marca ou identificação do fabricante, símbolo de identificação do material para reciclagem conforme NBR 13230, e a capacidade do copo, os copos deverão estar em conformidade com norma técnica 14865/2002 ABNT. Caixa com 1.000 unidades.	4	CX			
97	1	<b>PRATO DESCARTÁVEL PARA bolo</b> ; embalagem com 10 unidades. Cor: branca.	1120	PCT			
98	1	<b>PRATO DESCARTÁVEL</b> ; de poliestireno; com diâmetro mínimo de 210 mm; e profundidade mínima de 23 mm; na cor branca; sem divisão; acondicionado em pacote com 10 unidades pesando no mínimo 72gr	920	PCT			
99	1	<b>PRENDEDOR DE ROUPAS EM MADEIRA</b> tamanho 7,5 cm em embalagem com 12 unidades	121	PCT			
100	1	<b>PRENDEDOR DE ROUPAS EM PLÁSTICO</b> , no formato retangular, medindo 8 cm, acondicionado de forma adequada, embalagem com 12 unidades.	41	PCT			
101	1	<b>REFIL MOP</b> avulso para esfregão vassoura Mop.	10	und			
102	1	<b>REMOVEDOR TRADICIONAL incolor</b> de 500ml	24	und			
103	1	<b>RODO DOMÉSTICO</b> , base de alumínio medindo 40 cm, com cabo de madeira, deverá conter etiqueta constando a identificação do produto e marca do fabricante.	135	und			







# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) - [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

[compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)



104	1	<b>RODO DOMÉSTICO</b> , base de alumínio medindo 60 cm, com cabo de Madeira, deverá conter etiqueta constando a identificação do produto e marca do fabricante.	96	und			
105	1	<b>RODO para pia</b> , com base e cabo de plástico, medindo cerca de 15 cm.	78	und			
106	1	<b>SABÃO EM BARRA NEUTRO GLICERINADO</b> . Composição: sabão base de ácidos graxos, glicerina, conservantes, sal, inorgânico e água. Unidade.	110	und			
107	1	<b>SABÃO EM BARRA; 200 gramas</b> , composição básica sebo bovino, óleo de babaçu, hidróxido de sódio, glicerina; corante branqueador óptico, água, cargas, sequestrante; especificações corantes; comum; na cor amarela; embalado em saco plástico transparente; registro e laudo analítico do fabricante; produto sujeito a verificação no ato da entrega; aos procedimentos adm. Determinados pela ANVISA. Unidade.	3664	und			NOVAES RIBEIRO
108	1	<b>SABONETE EM BARRA, 10g</b> , fragrância suave, mini retangular. Unidade.	400	und			ITHAIS
109	1	<b>SABONETE LÍQUIDO antisséptico para as mãos</b> . Deve ter pH neutro e testado dermatologicamente. Galão com 5 litros. Deve ter registro na ANVISA. Rótulo deve conter: nome do produto, classificação, restrição de uso, cuidados de conservação, princípios ativos, frases de advertência e primeiros socorros, lote, data de fabricação, prazo de validade, número de registro com a sigla do órgão competente e nome do responsável técnico com o número da inscrição no conselho regional de farmácia ou de química, dados do fabricante. OBS.: Apresentar ficha técnica do produto – FISPQ.	74	und			HENRIQUE KOGA, GABRIEL ORBELI FRANÇA e
110	1	<b>SABONETE, em tablete, suave (pH entre 5,5 e 8,5), comum</b> , para higiene corporal, 90 gramas, fabricante autorizado pela ANVISA. Unidade.	4776	und			LUIZ
111	1	<b>SABONETE; tablete; neutro (pH entre 5,5 a 8,5); comum</b> , para uso INFANTIL; 90 gramas; produto sujeito a verificação no ato da entrega; aos procedimentos adm. determinados pela ANVISA. Unidade.	1000	und			VIEIRA DOS SANTOS,
112	1	<b>SACO AMOSTRA</b> Tarja Estéril Coleta Alimentos 12x30cm com 100 UNIDADES	40	PCT			
113	1	<b>SACO DE LIXO DE 200 L</b> , reforçado. Espessura 0,07 micras. Produto de alta qualidade, fabricação em polietileno de media densidade com espessura compatível ao seu tamanho. Apresentação:	40	PCT			



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) - [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

[compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)



		Pacotes com 100 unidades, para maior praticidade de armazenamento e transporte. Medidas: 91 cm x 110 cm x 0,07 micras (largura x comprimento x espessura)					
114	1	<b>SACO DE LIXO p/ uso doméstico;</b> de polietileno de baixa densidade; com capacidade de <b>100 litros</b> ; medindo aproximadamente 75 cm largura, altura mínima 105 cm; na cor preta; suportando 20 quilos; e suas condições deverão estar de acordo com a NBR 9191/ 2008. Pacotes com 100 unidades. Sua embalagem externa deve apresentar impressão inviolável, identificação do fabricante por seu CNPJ, número de volumes, dimensões, capacidade volumétrica do saco para lixo, tipo de resíduo (comum ou hospitalar), dados de identificação como procedência, nº do lote, data de fabricação, prazo de validade.	212	PCT			
115	1	<b>SACO DE LIXO p/ uso doméstico;</b> de polietileno de baixa densidade; com capacidade de <b>15 litros</b> ; medindo aproximadamente 39 cm largura, altura mínima 58 cm; na cor preta; suportando 3 quilos; e suas condições deverão estar de acordo com a NBR 9191/ 2008. Pacotes com 100 unidades. Sua embalagem externa deve apresentar impressão inviolável, identificação do fabricante por seu CNPJ, número de volumes, dimensões, capacidade volumétrica do saco para lixo, tipo de resíduo (comum ou hospitalar), dados de identificação como procedência, nº do lote, data de fabricação, prazo de validade.	89	PCT			
116	1	<b>SACO DE LIXO p/ uso doméstico;</b> de polietileno de baixa densidade; com capacidade de <b>30 litros</b> ; medindo aproximadamente 59 cm largura, altura mínima 62 cm; na cor preta; suportando 6 quilos; e suas condições deverão estar de acordo com a NBR 9191/ 2008. Pacotes com 100 unidades. Sua embalagem externa deve apresentar impressão inviolável, identificação do fabricante por seu CNPJ, número de volumes, dimensões, capacidade volumétrica do saco para lixo, tipo de resíduo (comum ou hospitalar), dados de identificação como procedência, nº do lote, data de fabricação, prazo de validade.	154	PCT			
117	1	<b>SACO DE LIXO p/ uso doméstico;</b> de polietileno de baixa densidade; com capacidade de <b>50 litros</b> ; medindo aproximadamente 63 cm largura, altura mínima 80 cm; na cor preta; suportando 10 quilos; e suas condições deverão estar de	159	PCT			





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) - [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

[compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)



		acordo com a NBR 9191/ 2008. Pacotes com 100 unidades. Sua embalagem externa deve apresentar impressão inviolável, identificação do fabricante por seu CNPJ, número de volumes, dimensões, capacidade volumétrica do saco para lixo, tipo de resíduo (comum ou hospitalar), dados de identificação como procedência, nº do lote, data de fabricação, prazo de validade.					
118	1	<b>SACO PARA SERVIR LANCHES</b> , monolúcida capacidade ½ kg, medindo cerca de 14x14 cm, em papel na cor branca. Embalados em pacotes plásticos contendo 500 unidades.	34	PCT			
119	1	<b>SACO PLÁSTICO PARA ALIMENTOS</b> , transparente medindo cerca de 25 x 35 a 30 x 50. Rolo picotado por kg.	97	KG			
120	1	<b>SACO PLÁSTICO PARA ALIMENTOS</b> , transparente, reforçado, medindo cerca de 10 x 20cm, com 15 micras por unidade.	175	und			
121	1	<b>SACO PLÁSTICO PARA ALIMENTOS</b> , transparente, reforçado, medindo cerca de 15 x 20cm, com 15 micras por unidade.	62325	und			
122	1	<b>SACO PLÁSTICO PARA ALIMENTOS</b> , transparente medindo cerca de 20 x 30, por unidade.	67935	und			
123	1	<b>SACO PLÁSTICO PARA ALIMENTOS 25x35</b> Saco Plástico Transparente. Rolo/ bobina.	80	RL			
124	1	<b>SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE</b> , 24cm ou 25cm comprimento por 7 ou 8cm de largura. Por Kg.	20	KG			
125	1	<b>SACO PLÁSTICO PARA ALIMENTOS</b> , transparente, reforçado, medindo cerca de 50 x 70cm, com 15 micras por kg.	226	KG			
126	1	<b>SACO PLÁSTICO</b> Transparente Reforçado. 10x15- 1 Kg	20	KG			
127	1	<b>SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE Utilizado</b> para embalar cestas. Produto: sacos 50x80 canela super resistente que suporte até 40 kg Saco de alta qualidade, Dimensões: 50 cm x 80 cm 15 Micras.	1386	und			
128	1	<b>SACOLA PLÁSTICA BRANCA VIRGEM DE 30 x 40</b> cm Características: Sacola plástica branca virgem, também conhecida como sacola de supermercado. Produzidas em polietileno virgem e pigmento branco. Na cor branca, com frente e verso lisos sem impressão.	18000	und			
129	1	<b>SAPONÁCEO EM PÓ</b> ; princípio ativo dicloroisocionurato de sódio; composição básica tensoativo aniônico, alcalinizante, agente abrasivo, agente branqueamento e essência; corante e outras substancias químicas permitidas; composição aromática cloro; acondicionado em tubo	84	und			



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) - [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

[compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)



		plástico, pesando 300 gramas; produto sujeito a verificação no ato da entrega; aos procedimentos adm. determinados pela ANVISA					
130	1	<b>SHAMPOO neutro – 350 ml</b> – água, lauril éter sulfato de sódio, poliquarternio-7, cocodietanolamida, diestearato de etilenoglicol, álcool behenílico, silicone, proteína hidrolisada de trigo, di on octil carbonato, isotiazolinona, formadeído, fragrância, ácido cítrico, EDTA tetrassódico, cloreto de sódio.	3134	und			
131	1	<b>SHAMPOO; composto</b> de cocoamidopropil bateina glicerina, EDTA, água deionizada; uso infantil; para cabelos normais; sem álcool e de pH balanceado, frasco com no mínimo 200 ml	50	und			
132	1	<b>TALCO; antisséptico; para adultos;</b> composto de ácido ortoxibenzoico, enxofre; ácido ortobórico, óxido de zinco; amido e talco tipo veneza q.s.q; embalado em frasco plástico de 100g; produto sujeito a verificação no ato da entrega; aos procedimentos adm. determinados pela ANVISA	350	und			
133	1	<b>TALCO; perfumado; para uso infantil;</b> composto de talco, carbonato de magnésio; fragrância; ph (6,5 - 7,5); embalado em frasco de plástico, com tampa dosadora, contendo 200gr; com registro na Anvisa e autorização no MS.	150	und			
134	1	<b>TOALHA DE BANHO</b> , felpuda, lisa, 75x150 cm, branca, composição: 90% algodão e 10% poliéster.	400	und			
135	1	<b>TOALHA DE MÃO</b> , de algodão, <b>35cm (comprimento) x 20cm (largura)</b> , colorido.	1060	und			
136	1	<b>TOALHA DE MÃO</b> de algodão, <b>29cm (comprimento) x45cm (largura)</b> , colorido	358	und			
137	1	<b>TOALHA DE PAPEL branca;</b> pacote com 2 unidades, tamanho 20x22 cm. Composição: 100% de fibras naturais. Não reciclada.	430	PCT			
138	1	<b>TOUCA DESCARTÁVEL</b> para manipulação de alimentos. Produto atóxico e resistente. Deve ter registro na ANVISA. Embalagens lacradas com 100 unidades cada.	205	PCT			
139	1	<b>VASSOURA DE NYLON</b> , tipo doméstica, propriedades mínimas: cepa em polipropileno medindo aproximadamente: (26 cm de comprimento x 05 cm de largura x 05 cm de espessura), com 200 cerdas por tufo, com cerdas de polipropileno/ nylon, tipo lisa, cepa pesando 240 g, cabo de madeira revestida de polipropileno, medindo 120 cm; com gancho de polietileno	147	und			





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) - [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

[compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)



		de alta densidade; rosca em polietileno de baixa densidade.					
140	1	<b>VASSOURA DE PELO; tipo doméstico;</b> propriedades mínimas: cepa em polipropileno; medindo (4 x 21,5 x 3,5) cm; com 66 tufo; contendo 30 cerdas por tufo; com cerdas de pelo sintético; tipo lisa; cepa pesando 240g; cabo de madeira revestida de polipropileno medindo 120cm;	54	und			
141	1	<b>VASSOURA DE PIAÇAVA, doméstica</b> para limpeza pesada; propriedades mínimas: cepa em madeira; medindo 40 cm; com cerdas de piaçava; cabo de madeira medindo 120 cm; embalado em embalagem apropriada.	64	Und			
142	1	<b>VASSOURA; VASSOURAO; propriedades mínimas:</b> cepa em polipropileno; medindo (30x10) cm; com cerdas de PVC; cabo de madeira, medindo 28mm x 1,5m (espessura x comprimento); rosca em madeira	23	Und			
143	1	<b>VASSOURA MOP</b> úmido com cabo completo	01	und			

## CONDIÇÕES GERAIS

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

### LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

De acordo com o especificado no Anexo 01, deste Edital.

**Declaramos de que a presente proposta econômica compreende a integralidade dos custos de atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos do ajustamento de conduta vigentes na data de entrega desta proposta para o atendimento do objeto licitado no Pregão Eletrônico nº 0103/ 2024.**

**Obs.:** No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

### VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL

Mínimo de 60 (sessenta) dias contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

### CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

De acordo com o especificado no Anexo 01, deste Edital.

### LOCAL E DATA

### NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA EMPRESA

**OBS: A INTERPOSIÇÃO DE RECURSO SUSPENDE O PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA ATÉ DECISÃO.**

Razão Social da empresa licitante / Endereço da empresa licitante	
Telefone/ Fax da empresa licitante / CNPJ/ MF da empresa licitante	
Banco / Agência/ CC/ Praça Pagamento da empresa licitante	
<b>Dados do Preposto Autorizado a Firmar Contrato:</b> Nome:	
Endereço:	
Carteira de Identidade:	CPF:
Estado Civil:	Nacionalidade: Cargo:





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) - [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

[compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)



## ANEXO 04

### TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO DA BLL - BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL

<b>Natureza do Licitante (Pessoa Física ou Jurídica)</b>	
Razão Social:	
Ramo de Atividade:	
Endereço:	
Complemento:	Bairro:
Cidade:	UF:
CEP:	CNPJ:
Telefone Comercial:	Inscrição Estadual:
Representante Legal:	RG:
E-mail:	CPF:
Telefone Celular:	
Whatsapp:	
Resp. Financeiro:	
E-mail Financeiro:	Telefone:
E-mail para informativo de edital	
ME/ EPP: ( ) SIM ( ) Não	

1. Por meio do presente Termo, o Licitante acima qualificado manifesta sua adesão ao Regulamento do Sistema de Pregão Eletrônico da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil do qual declara ter pleno conhecimento, em conformidade com as disposições que seguem.

2. São responsabilidades do Licitante:

- Tomar conhecimento de, e cumprir todos os dispositivos constantes dos editais de negócios dos quais venha a participar;
- Observar e cumprir a regularidade fiscal, apresentando a documentação exigida nos editais para fins de habilitação nas licitações em que for vencedor;
- Observar a legislação pertinente, bem como o disposto no Estatuto Social e nas demais normas e regulamentos expedidos pela BLL - Bolsa de Licitações do Brasil, dos quais declara ter pleno conhecimento;
- Designar pessoa responsável para operar o Sistema Eletrônico de Licitações, conforme Anexo III.
- Pagar as taxas pela utilização do Sistema Eletrônico de Licitações.

3. O Licitante reconhece que a utilização do sistema eletrônico de negociação implica o pagamento de taxas de utilização, conforme previsto no Anexo IV do Regulamento do Sistema Eletrônico de Licitações da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

4. O Licitante autoriza a BLL – Bolsa de Licitações do Brasil a expedir boleto de cobrança bancária referente às taxas de utilização ora referidas, nos prazos e condições definidos no





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) - [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

[compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)



## Anexo IV do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

5. O presente Termo é por prazo indeterminado podendo ser rescindido, a qualquer tempo, pelo Licitante, mediante comunicação expressa, sem prejuízo das responsabilidades assumidas durante o prazo de vigência ou decorrentes de negócios realizado e/ ou em andamento. O Licitante assume a responsabilidade de pagamento dos valores devidos até a data da última utilização do Sistema, e/ ou até a conclusão dos negócios em andamento. Responsabilizando-se pelas informações prestadas neste Termo, notadamente as informações de cadastro, alterações contratuais e/ ou de usuários do Sistema, devendo, ainda, informar à BLL - Bolsa de Licitações do Brasil qualquer mudança ocorrida.

Local e data: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório e/ ou assinatura digital)

**OBSERVAÇÃO: OBRIGATÓRIO RECONHECER FIRMA (EM CARTÓRIO) DAS ASSINATURAS E/ OU ASSINATURA DIGITAL E ANEXAR COPIA DO CONTRATO SOCIAL E ULTIMAS ALTERAÇÕES E/ OU BREVE RELATO E/ OU CONTRATO CONSOLIDADO (AUTENTICADAS).**





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) - [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

[compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)



## ANEXO 4.1

### ANEXO AO TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA ELETRÔNICO DE LICITAÇÕES DA BLL – BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL INDICAÇÃO DE USUÁRIO DO SISTEMA

Razão Social do Licitante:	
CNPJ/ CPF:	
<b>Operadores</b>	
1	Nome:
	CPF:
	Telefone:
	Fax:
	Whatsapp
	Função:
	Celular:
	E-mail:
2	Nome:
	CPF:
	Telefone:
	Fax:
	Whatsapp
	Função:
	Celular:
	E-mail:
3	Nome:
	CPF:
	Telefone:
	Fax:
	Whatsapp
	Função:
	Celular:
	E-mail:

O Licitante reconhece que:

- i. A Senha e a Chave Eletrônica de identificação do usuário para acesso ao sistema são de uso exclusivo de seu titular, não cabendo à BLL - Bolsa de Licitações do Brasil nenhuma responsabilidade por eventuais danos ou prejuízos decorrentes de seu uso indevido;
- ii. O cancelamento de Senha ou de Chave Eletrônica poderá ser feito pela BLL - Bolsa de Licitações do Brasil, mediante solicitação escrita de seu titular ou do Licitante;
- iii. A perda de Senha ou de Chave Eletrônica ou a quebra de seu sigilo deverá ser comunicada imediatamente à BLL – Bolsa de Licitações do Brasil para o necessário bloqueio de acesso;
- iv. O Licitante será responsável por todas as propostas, lances de preços e transações efetuadas no sistema, por seu usuário, por sua conta e ordem, assumindo-os como firmes e verdadeiros; e o não pagamento das taxas ensejará a sua inclusão no cadastro de inadimplentes da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, no Serviço de Proteção de Crédito e no SERASA e ao automático cancelamento de sua Senha ou de Chave Eletrônica.

Local e data: \_\_\_\_\_

**(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório e/ ou Assinatura Digital)**







# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) - [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

[compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)



## ANEXO 05

CUSTO PELA UTILIZAÇÃO DO SISTEMA – SOMENTE PARA O FORNECEDOR VENCEDOR

Editais publicados pelo sistema de aquisição:

- 1,5% (Um e meio por cento) sobre o valor do lote adjudicado, com vencimento em 45 dias após a adjudicação – limitado ao teto máximo de R\$ 600,00 (seiscentos reais) por lote adjudicado, cobrados mediante boleto bancário em favor da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

Editais publicados pelo sistema de registro de preços:

- 1,5% (Um e meio por cento) sobre o valor do lote adjudicado, com vencimento parcelado em parcelas mensais (equivalentes ao número de meses do registro) e sucessivas com emissão do boleto em 60 (sessenta) dias após a adjudicação – com limitação do custo de R\$ 600,00 (seiscentos reais) por lote adjudicado, cobrados mediante boleto bancário em favor da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

O não pagamento dos boletos acima mencionados sujeitam o usuário ao pagamento de multa de 2% e juros moratórios de 1% ao mês, assim como inscrição em serviços de proteção ao crédito (SPC/ SERASA e OUTRO) e cadastro dos inadimplentes da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil e ao automático cancelamento de sua Senha ou de Chave Eletrônica.

Em caso de cancelamento pelo órgão promotor (comprador) do pregão realizado na plataforma, o licitante vencedor receberá a devolução dos valores eventualmente arcados com o uso da plataforma eletrônica no respectivo lote cancelado.

### **DA UTILIZAÇÃO DE CÉLULAS DE APOIO (CORRETORAS) ASSOCIADAS**

A livre contratação de sociedades CÉLULAS DE APOIO (corretoras) para a representação junto ao sistema de PREGÕES, não exige o licitante do pagamento dos custos de uso do sistema da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil. A corretagem será pactuada entre os o licitante e a corretora de acordo com as regras usuais do mercado.

### **DAS RESPONSABILIDADES COMO LICITANTE/ FORNECEDOR**

**Como Licitante/ Fornecedor, concordamos e anuímos com todos os termos contidos neste anexo e nos responsabilizamos por cumpri-lo integralmente em seus expressos termos.**

Local e data: \_\_\_\_\_

(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório e/ ou Assinatura Digital)

**OBSERVAÇÃO: OBRIGATÓRIO RECONHECER FIRMA (EM CARTÓRIO) DAS ASSINATURAS E/ OU ASSINATURA DIGITAL E ANEXAR COPIA DO CONTRATO SOCIAL E ÚLTIMAS ALTERAÇÕES E/ OU BREVE RELATO E/ OU CONTRATO CONSOLIDADO (AUTENTICADAS).**





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) - [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

[compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)



## ANEXO 06

### DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 103/ 2024

#### DECLARAÇÃO

(Nome da Empresa)

CNPJ MF Nº \_\_\_\_\_, sediada.

(Endereço Completo)

Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 103/ 2024 instaurado pela Prefeitura Municipal de **Cajati - SP**, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) - [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

[compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)



**ANEXO 07**

## DECLARAÇÃO DE FATO IMPEDITIVO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 103/ 2024**

### DECLARAÇÃO

(Nome da Empresa)

CNPJ/ MF Nº \_\_\_\_\_, sediada

(Endereço Completo)

Declaro, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) - [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

[compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)



## ANEXO 08

### DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 103/ 2024

#### DECLARAÇÃO

(Nome da Empresa)

CNPJ MF Nº \_\_\_\_\_, sediada

(Endereço Completo)

Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância ao Artigo 68, inciso VI da Lei Federal nº 14133/ 2021.

Declaro ainda, que não possuímos empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal, e de que nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, não fomos condenados judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS.

- 1) Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.
- 2) Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) - [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

[compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)



**ANEXO 09**

**DECLARAÇÃO ME/ EPP**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 103/ 2024**

Modelo de Declaração de Enquadramento em Regime de Tributação de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte. (Na hipótese do licitante ser ME ou EPP)

(Nome da empresa), CNPJ/ MF nº, sediada (endereço completo). Declaro (amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão, que estou (amos) sob o regime de ME/ EPP, para efeito do disposto na Lei Complementar 123/ 2006, atualizada pela Lei Complementar 147/ 2014.

---

Local e data

---

Nome e nº da cédula de identidade do declarante





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) - [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

[compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)

ANEXO 10



## DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 103/ 2024

Declaramos para fins de atendimento ao que consta do edital do Pregão Eletrônico nº 103/2024 da Prefeitura Municipal de **Cajati - SP**, que a empresa.....tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

Local e data:

Assinatura e carimbo da empresa:





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) - [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

[compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)

ANEXO 11



## DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE PARENTESCO E VÍNCULO

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 103/ 2024

Declara, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade Pregão, por meio de sistema Eletrônico, sob nº 103/ 2024, instaurado pelo Município de **Cajati - SP**, não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.

Por ser verdade, firmamos o presente.

....., de ..... de 2024.

\_\_\_\_\_  
Nome, RG, Função ou cargo e Assinatura

Data \_\_\_\_\_

Local \_\_\_\_\_

Nome do declarante \_\_\_\_\_

RG \_\_\_\_\_

CPF \_\_\_\_\_

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) - [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

[compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)



## ANEXO 12

### DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE AS EXIGÊNCIAS DE RESERVA DE CARGO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E PARA REABILITADO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 103/ 2024

#### DECLARAÇÃO

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº \_\_\_\_\_, sediada

(Endereço Completo)

Declaro para atendimento ao disposto no Artigo 63, inciso IV da Lei Federal nº 14133, de 01 de abril de 2021, que cumprimos as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS.

- 1) Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ
- 2) Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.







# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

www.cajati.sp.gov.br - compras@cajati.sp.gov.br

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

compras@cajati.sp.gov.br



## MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 000/ 2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 103/ 2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 913/ 2024 1DOC

VALIDADE: 12 (doze) meses

Aos ..... dias do mês de ..... de 2024, na ..... em ....., por seus representantes legais, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, da Instrução Normativa SLTI/ MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, atualizada pela Lei Complementar 147, de 07 de agosto de 2014, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023; das exigências estabelecidas neste Edital, a Lei nº 8429, de 02/ 06/ 1992, Decretos Municipais 1926/ 2022 de 1948/ 2023, 1940/ 2023, 1963/ 2023 e 1991/ 2023, das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico por Registro de Preços nº 103/ 2024, resultado da licitação, publicado no Diário Oficial do Estado, adjudicado e homologado pelo Prefeito Municipal de Cajati, às fls. .... do processo em referência, **RESOLVE** registrar os preços para a aquisição dos itens conforme consta no Anexo I do Edital, que passa a fazer parte integrante desta, tendo sido, os referidos preços, oferecidos pela(s) empresa(s): Lote 01: 1) ..... 2) ..... 3) ....., Lote 02: 1) ..... 2) ..... 3) ....., etc. (preencher o 2º, 3º, etc., lugares se as empresas quiserem registrarem-se ao preço do 1º colocado) cuja(s) proposta(s) foi(ram) classificadas(s) em 1º, 2º e 3º lugar (es), respectivamente, no certame.

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

**Aquisição de materiais de higiene e limpeza para diversas Secretarias desta Municipalidade, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência do edital, por meio de SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP).**

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UNIDADE	VL UNIT	VALOR TOTAL	MARCA
1	1	<b>ABSORVENTE HIGIÊNICO</b> ; de uso externo; composto de polpa de celulose e adesivo termoplástico; polímero acrílico, polietileno, polipropileno; espessura normal; para fluxo normal; médio; com abas, com gel, com aderência, com embalagem apropriada. Pacotes com 8 unidades.	630	PCT			
2	1	<b>ACENDEDOR, TIPO FOSFORO</b> de segurança, apresentado na forma de palitos de madeira, resistente, com ponta abrasiva, caixa com lixa externa contendo 40 a 45 palitos, médio – cerca de 5 cm, com certificação compulsória INMETRO; Maço com 10 caixas contendo 40 a 45 palitos cada.	412	CX			
3	1	<b>ÁGUA SANITÁRIA</b> , solução aquosa, à base de hipoclorito sódico ou cálcio, embalagem de acordo com NBR 13390 e portaria ANVISA 89 com validade de 6 meses, frasco plástico opaco, teor de cloro ativo 2% PP a 2,5% PP. Frasco com 1 litro. Rótulo deve	2839	und			





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) - [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

[compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)



		conter: nome do produto, classificação, restrição de uso, modo de diluição, tempo de contato, limites para uso, cuidados de conservação, princípios ativos, frases de advertência e primeiros socorros, lote, data de fabricação, prazo de validade, número de registro com a sigla do órgão competente e nome do responsável técnico com o número da inscrição no conselho regional de farmácia ou de química, dados do fabricante. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega. OBS: Apresentar ficha técnica do produto - FISPQ.				
4	1	<b>ÁLCOOL ETÍLICO</b> , categoria comercial, líquido, com teor de 70º INPM, acondicionado em embalagem reforçada e apropriada para manutenção da integridade do produto, rótulo com número de lote, data de fabricação/ validade, composição e procedência, Registro na ANVISA, farmacêutico responsável técnico, frasco com 1000 ml. Validade mínima de 30 meses a contar da data de entrega. Rótulo deve conter: nome do produto, classificação, restrição de uso, tempo de contato, limites para uso, cuidados de conservação, princípios ativos, frases de advertência e primeiros socorros, lote, data de fabricação, prazo de validade, número de registro com a sigla do órgão competente e nome do responsável técnico com o número da inscrição no conselho regional de farmácia ou de química, dados do fabricante. OBS: Apresentar ficha técnica do produto - FISPQ.	736	und		
5	1	<b>ÁLCOOL ETÍLICO</b> ; categoria comercial; líquido; com teor de no mínimo 92,8 INPM ou 96 Gl; acondicionado em embalagem reforçada e apropriada para manutenção da integridade do produto; rótulo com número de lote, data de fabricação/ validade, composição e procedência. Registro na Anvisa. Frasco com 1000 ml	1278	und		
6	1	<b>ÁLCOOL GEL 70%</b> , antisséptico higienizador bactericida. Composição de ativo álcool etílico 70% (p/p) e emulsificante. Aspecto: gel. Cor: incolor. pH: 7,00 – 8,00. Densidade 0,9600 – 0,9750. O produto deve ser fabricado em conformidade com a resolução RDC nº 350/ 2020 da Anvisa, frasco com no mínimo 500 g. Validade mínima de 18 meses a contar da data de entrega. OBS: Apresentar ficha de Informações de Segurança de Produto Químico – FISPQ	144	und		





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) - [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

[compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)



7	1	<b>AMACIANTE;</b> princípio ativo cloreto de diestearil dietil amônio; composição básica quaternário de amônio; corante e outras substâncias químicas permitidas; teor de não voláteis básico: 2,0% mínimo; teor de ativos catiônico básico: 1,8% mínimo; composição aromática floral ou lavanda; acondicionamento em frasco plástico com 2000 ml, validade mínima de 6 meses; produto sujeito a verificação no ato da entrega; aos procedimentos adm. determinados pela ANVISA.	1800	und			
8	1	<b>AVENTAL</b> para alta temperatura Avental de segurança confeccionado em tecido de algodão com tratamento impermeabilizante em silicone, ajustável através de tiras nas costas, costurado com linha de para-aramida. Avental térmico retardante a chama e impermeável, ideal para respingos de óleo e riscos de queimaduras. CA 390.74	4	und			
9	1	<b>AVENTAL DE PVC.</b> Forro de poliéster. Impermeável –Avental de segurança confeccionado em PVC com forro de poliéster. Tiras soldadas eletronicamente, sendo uma no pescoço e duas na cintura com fivela plástica para fechamento, acabamento nas laterais por solda eletrônica. Avental impermeável. CA – 37.729	12	und			
10	1	<b>BALDE 20 litros</b> 100% polipropileno; com capacidade para 20 litros; com alça e sem bico.	127	und			
11	1	<b>BALDE 30 litros</b> 100% polipropileno; com Capacidade para 30 litros; com alça e sem bico.	6	und			
12	1	<b>BARBEADOR;</b> Cabo <b>Elastomérico Com Borracha;</b> Tipo Descartável, cabeça Móvel e Capa Protetora; Três Lâminas Inox Montadas Sobre Molas Independentes, com Fita Lubrificante; Embalagem com identificação do fabricante; Unidade.	820	und			
13	1	<b>BARBEADOR;</b> de <b>Plástico;</b> Tipo <b>Descartável;</b> Com 2 Lâminas de Aço Inox Paralelas; Embalagem Com Identificação; Unidade.	1000	und			
14	1	<b>BOLSA TIPO NÉCESSAIRE,</b> tamanho mínimo de 22cm (largura) x 12cm (altura), confeccionada em plástico cristal resistente ou tecido nylon, com zíper de correr na horizontal, com nome e logomarca a pedido do Município de Cajati.	810	und			
15	1	<b>CANUDO BIODEGRADAVEL DESCARTAVEL,</b> Dimensões 30,00 x 25,00 x 6,00 cm Comprimento aproximado: 19,7cm. Diâmetro do Canudo: 8mm.Pacote com 100 unidades	10	PCT			





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) - [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

[compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)



16	1	<b>CANUDO DESCARTÁVEL</b> ; de polipropileno; com diâmetro de 5,0 mm; medindo 210 mm; liso articulado, descartável, embalado um a um; branco com lista vermelha, com 100 unidades	1	PCT			
17	1	<b>CANUDO FLEXIVEL</b> , embalado em sachê individual de Polipropileno com diâmetro: 6 mm e Altura: 21 cm embalagem contendo 40 unidades.	20	PCT			
18	1	<b>CORO PARA LIMPEZA</b> , líquido: concentração cloro ativo 8 a 10%, solúvel em água, acondicionado em frasco com 1000 ml.	841	und			
19	1	<b>COADOR DE CAFÉ DE PANO</b> , Feito com tecido 100% em algodão, com aro de metal e cabo de madeira; Medidas: - Largura do aro: 14cm, lavável e reutilizável, tamanho grande, validade mínima de 4 anos a contar da data de fabricação	4	und			
20	1	<b>COLHER DESCARTÁVEL PARA REFEIÇÃO</b> . Com registro na ANVISA. Cor branca. Embalagem em caixa de papelão com 1000 unidades.	61	CX			
21	1	<b>COLHER DESCARTÁVEL PARA SOBREMESA</b> . Com registro na ANVISA. Cor branca. Pacote com 50 unidades.	331	PCT			
22	1	<b>CONDICIONADOR INFANTIL</b> ; frasco com no mínimo 200 ml aloe vera camomila; composição: metilparabeno, propilparabeno, álcool cetosteárico, cetear - 20, éter dicapílico, edetato dissódico, cloreto de estearalcônio, trietanolamina, Cl 47005, Cl 16255 ciclometicona, dimeticona, extrato de aloe vera, extrato de calêndula, fragrância e água deionizada.	200	und			
23	1	<b>CONDICIONADOR neutro para Cabelo Normal a Oleoso</b> – em frasco de no mínimo 350 ml. Composição: Água, cloreto de cetil trimetil amônio, quaternium - 80, álcool cetoestearílico, álcool ceto - estearílico etoxilado, monoestearato de glicerila, silicone, fragrância, extrato de mel e camomila, isotiazolinonas, formaldeído, ácido cítrico.	2774	und			
24	1	<b>CONJUNTO MOP PROFI 60 CM</b> Eletrostático Com Cabo, Esfregão; 1 Armação; 1 Refil de fios sintéticos; 1 Cabo de alumínio com diâmetro de 24mm. Medidas: Cabo - Comprimento de 1,40 Conjunto - 60cm	4	und			
25	1	<b>COPO DESCARTÁVEL DE ISOPOR COM TAMPA</b> , de no mínimo 200 ml. Unidade.	18200	und			
26	1	<b>COPO DESCARTÁVEL</b> ; poliestireno; com capacidade mínima para 180 ml; acondicionado em mangas com 100	176	CX			





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) - [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

[compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)



		unidades, mínimo 198 gramas; as mangas não devem estar violadas e protegidas em caixa de papelão resistente; deverá constar impresso na manga a capacidade total do copo, quantidade; e o peso mínimo de cada copo; os copos devem conter gravado de forma indelével: em relevo marca ou identificação do fabricante; símbolo de identificação do material para reciclagem conforme NBR 13230; e capacidade do copo; os copos deverão estar em conformidade com norma técnica 14.865/2002 ABNT. Caixa com 2500 unidades.					
27	1	<b>COPO DESCARTÁVEL</b> ; poliestireno; com capacidade mínima para 50ml; acondicionado em mangas com 100 unidades, mínimo de 75 gramas; as mangas não devem estar violadas e protegidas em caixa de papelão resistente; deverá constar impresso na manga a capacidade total do copo, quantidade; e o peso mínimo de cada copo; os copos devem conter gravado de forma indelével: em relevo marca ou identificação do fabricante; símbolo de identificação do material para reciclagem conforme NBR 13230; e capacidade do copo; os copos deverão estar em conformidade com norma técnica 14.865/2002 ABNT. Caixa com 5000 unidades.	25	CX			GABRIEL ORBELL FRANÇA e THAIS NOVAES RIBEIRO
28	1	<b>CORTADOR DE UNHA</b> , em aço cromado, com lâminas curvas em formato anatômico, tamanho grande. Unidade.	700	und			
29	1	<b>CREME DENTAL INFANTIL</b> sem flúor com no mínimo 50 gramas. Unidade.	350	und			
30	1	<b>CREME PARA PENTEAR</b> sem enxague, para todos os tipos de cabelo, com no mínimo 300 ml.	705	und			
31	1	<b>CREME PARA PENTEAR, INFANTIL</b> , com no mínimo 140 ml	100	und			
32	1	<b>DESINFETANTE BACTERICIDA</b> de pinho frasco 500 ml – Água, ingrediente ativo, formol, sabão de trietanolamina, álcool etílico, perfume, EDTA e corante.	241	und			
33	1	<b>DESINFETANTE BRUTO, uso geral, 1 litro</b> , eficaz no combate aos germes, bactérias e fungos que causam doenças e infectam o ambiente. Elimina até 99% dos vírus e bactérias.	348	und			
34	1	<b>DESINFETANTE frasco 2 litros</b> – tensoativo catiônico, sequestrante, preservante, opacificante, controlador de pH, fragrância e veículo. Fragrância floral ou lavanda.	2109	und			





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) - [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

[compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)



35	1	<b>DESODORANTE ROLL ON sem Perfume 50ml</b> – Água, cloridróxido de alumínio, PPg-15 estearil éter, PEG-2 estearil éter, PEG-20 estearil éter, EDTA, dissódico, BHT. Masculino e Feminino.	969	und			
36	1	<b>DESODORIZADOR AMBIENTAL</b> ; aerosol; frasco de alumínio – mínimo de 360 ml. Diversos aromas.	427	und			
37	1	<b>DETERGENTE EM PÓ</b> ; princípio ativo alquil benzeno sulfonato de sódio; silicato de sódio, carbonato de sódio, teor de ativos mínimo de 8,0% pH = 11,5 máximo, solução 1% P/P; pigmentos e outras substâncias permitidas, acondicionadas em pacotes com 1000 gramas, validade mínima de 3 meses; laudo analítico do lote do produto e autorização de funcionamento do fabricante na Anvisa/ MS.	1875	und			
38	1	<b>DETERGENTE LÍQUIDO NEUTRO BIODEGRADÁVEL</b> , isento de perfumes e corantes, princípio ativo linear alquil benzeno sulfonato de sódio, teor mínimo de 6%, composição básica tensoativo aniônicos, coadjuvante, preservantes, sequestrante, espessante, e outras substâncias químicas permitidas, valor do pH entre 6,0 e 8,0, solução a 1% P/P, neutro, com aspecto de líquido viscoso transparente, com validade 3 anos, acondicionado em frasco plástico flexível e inquebrável com tampa fixada sobre pressão e bico aplicador, contendo 500 ml, fabricante autorizado pela ANVISA. Rótulo deve conter: nome do produto, indicação de uso, cuidados de conservação, princípios ativos, frases de advertência e primeiros socorros, lote, data de fabricação, prazo de validade, número de registro com a sigla do órgão competente e nome do responsável técnico com o número da inscrição no conselho regional de farmácia ou de química, dados do fabricante. OBS: Apresentar ficha técnica do produto - FISPQ.	7225	und			
39	1	<b>DISPENSER PARA PAPEL TOALHA 2 ou 3 dobras</b> , confeccionado em poliestireno, com tampa frontal basculante para o abastecimento de até 600 folhas, com trava de segurança e visor frontal. Fixação na parede com buchas. Dimensões aproximadas: 245mm de largura X 300mm de altura X 130mm de profundidade	43	und			
40	1	<b>DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO</b> a granel ou álcool gel com fixação na parede, com reservatório interno para reabastecimento com capacidade para 500 a	36	und			





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) - [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

[compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)



		1.000 ml, com dispensação através de bico dosador e visor para nível de quantidade. Produzido em plástico resistente.					
41	1	<b>ELÁSTICO PREDEDOR DE CABELOS</b> , macio, cor preta. Unidade.	226	und			
42	1	<b>ENXAGUANTE BUCAL, 250ml</b> composição: água, glicerol, propilenoglicol, sorbital, poloxamer 338, polaxaleno, aroma, PEG- 40, hydrogenated castor, óleo de ricínio hydrogenado, etoxilado, cetypyridinium, cloreto de cetilpiridínio, sorbato de potássio, fluordefluoreto de sódio, sacarina sodica, ácido cítrico, sucralose, ci 42051, merantina 131, contém fluoreto de sódio 9225 ppm de fluor)	86	und			
43	1	<b>ESCOVA COM CABO PARA LAVAR ROUPA</b> Composição: Pigmento, matéria sintética e metal.	51	und			
44	1	<b>ESCOVA DENTAL; adulto;</b> com cerdas macias; tipo comum; modelo anatômico; funcionamento manual. Unidade.	5070	und			
45	1	<b>ESCOVA DENTAL; infantil;</b> com cerdas macias; tipo comum; modelo anatômico; funcionamento manual. Unidade.	300	und			
46	1	<b>ESCOVA PARA CABELO;</b> com cerdas sintéticas, material atóxico; modelo adulto; cabo emborrachado de polipropileno (pp); c/ pontas protetoras (c/ bolinhas nas pontas); medindo aproximadamente (245 x 55 x 40) mm; no formato retangular; acondicionado em embalagem apropriada.	545	und			
47	1	<b>ESCOVA PARA LIMPEZA SANITÁRIA, tipo</b> lavatina (Vassourinha), base de polipropileno, base com diâmetro de 7 cm, com cerdas em nylon sintético, sem alça, cabo em polipropileno, medindo 28 cm, na cor cinza, mínimo de 15 cerdas por tufo, com suporte e rosca na cúpula.	103	und			
48	1	<b>ESCOVA PARA UNHA;</b> Anatômica; composição polipropileno/ polietileno; com cerdas de nylon indicado para limpeza.	70	und			
49	1	<b>ESPANADOR;</b> de pena; cabo de madeira; medindo 60 cm.	5	und			
50	1	<b>ESPONJA PARA BANHO;</b> em espuma, uso adulto; no formato retangular; medindo (115 x 77) mm - com 23 mm de espessura; Unidade.	588	und			
51	1	<b>ESPONJA PARA LIMPEZA,</b> antibacteriana, tipo dupla face, medindo no mínimo 110 mm x 75 mm x 20 mm, com formato retangular, poliuretano e fibra sintética, na cor: verde e amarelo. Embalagem plástica unitária ou com 3 unidades.	4445	und			
52	1	<b>FILME DE PVC</b> transparente 28 cm x 30 m	175	und			





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) - [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

[compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)



53	1	<b>FILME PARA ALIMENTOS</b> , em polietileno, medindo 60 cm de largura, com espessura de 0,04 micron com tolerância de + ou - 20%, fornecido em bobina, embalagem de no mínimo 8 kg (bobina). Produto em conformidade com resolução da ANVISA.	36	und			
54	1	<b>FILTRO DE PAPEL</b> , 100% celulose, com gramatura mínima de 54 g/m <sup>2</sup> , poros medindo entre 0,0047 e 0,0071/mm, um parâmetro de 12 a 18 segundos por 100 ml, com fechamento de dupla prensagem, tamanho 103, na cor branca, fornecido em caixa com 30 unidades, validade mínima de 4 anos a contar da data de fabricação.	30	CX			
55	1	<b>FIO DENTAL</b> , embalagem com, no mínimo, 100 metros	465	und			
56	1	<b>FLANELA, 100% algodão</b> , medindo 28 x 48 cm, na cor laranja, embalado em embalagem apropriada.	402	und			
57	1	<b>FRONHA PARA TRAVESSEIRO</b> , Lisa em Malha 100% Algodão Vivaldi 50x70cm	350	und			
58	1	<b>GARFO DE SOBREMESA</b> , descartável. Liso, cor: transparente ou branco. Embalagem plástica com 50 unidades cada. Rótulo com dados do fabricante.	476	PCT			
59	1	<b>GUARDANAPO DE PAPEL</b> , medindo 20 x 22 cm, em folha simples, pacote com 50 unidades, tipo liso, cor branca, alvura superior a 70%, conforme norma ISO, impureza máxima 15 mm <sup>2</sup> , m <sup>2</sup> , conforme norma TAPPI T 437 – OM 90.	1306	PCT			
60	1	<b>HASTE PARA HIGIENE</b> ; de polipropileno flexível, sendo as duas extremidades com pontas de algodão; com tratamento antimicrobiano, acondicionadas em embalagem contendo de 75 unidades.	230	PCT			
61	1	<b>HIDRATANTE PARA PELE</b> ; em creme; para uso adulto; utilização para corpo inteiro; composto de água, glicerol, monestearato de glicerina; lanolina óleos, álcool; fragrância, metilparabeno; extrato de camomila; propilparabeno, edta; indicado para pele de todos os tipos; embalado em frasco plástico; com no mínimo 150 ml.	770	und			
62	1	<b>HIPOCLORITO DE SÓDIO</b> ; concentração / dosagem 1% em cloro ativo; forma farmacêutica solução; forma de apresentação frasco opaco; desinfecção de superfícies e materiais. Frasco de 1000 ml.	200	und			
63	1	<b>INSETICIDA AEROSOL</b> - Mata Barata com no mínimo 300 ml; Ingredientes Ativos: Imiprothin (50%) 0,14%, Cipermetrina (94%) 0,20%. Composição: Imiprothin, cipermetrina, coadjuvantes, limoneno, anti-	374	und			





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) - [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

[compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)



		Oxidante, solvente derivado de petróleo, Butano/ Propano.					
64	1	<b>INSETICIDA DOMÉSTICO</b> , aerossol (mata moscas, pernilongos, mosquito da dengue e suas larvas), composto de transflutrina 0.03%; ciflutrina 0.025%; emulsificantes, água; solventes e propelente; princípio ativo transflutrina; embalado em frasco metálico de 300 ml; produto sujeito a verificação no ato da entrega; aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.	316	und			
65	1	<b>KIT CARRINHO MOP DE LIMPEZA PROFISSIONAL Completo</b> 30 litros- Kit Completo destinado à limpeza úmida de pisos que conta com todos os itens necessários para a utilização: 01 unidade – Balde com capacidade para 20 Litros. 01 unidade – Espremedor Lateral que pode ser utilizado com mops convencionais e, também com mops planos. 01 unidade – Reservatório para água limpa com 8 Litros 01 unidade -Cabo de alumínio extensível com 1,40 m 01 unidade – Garra Euro Plástica 02 unidades – Refis de algodão Crú – 300 gramas 01 unidade – Placa Sinalizadora Compact – Piso Molhado Fabricados com componentes de extrema resistência, oferece excelente durabilidade e todas as peças de reposição podem ser fornecidas separadamente, aumentando a vida útil do produto, e prevenindo seu sucateamento precoce	2	und			
66	1	<b>LÃ DE AÇO Nº 0</b> , composto de aço carbono, acondicionado saco plástico, cont. 8 und., c/ peso líquido 60g.	1028	PCT			
67	1	<b>LAVA ROUPAS LÍQUIDO; frasco</b> plástico com tampa rosca dosadora. Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário). Frascos de 05 litros.	72	und			
68	1	<b>LENÇOL, 180 fios</b> , liso, cor branco, composição: 100% algodão, medindo 190 cm de comprimento x 90 cm largura + dobra costurada nas laterais de 30 cm de altura.	170	und			
69	1	<b>LIMPA ALUMÍNIO, composição</b> básica tensoativo sulfônico, conservante, abrasivos, corante e veículo, tipo líquido, neutro, com validade mínima de 18 meses no ato da entrega, acondicionado em frasco plástico contendo 500 ml. O fabricante deve ser autorizado pela ANVISA. Rótulo deve conter: nome do produto, classificação, restrição de uso, indicações para uso, cuidados de conservação, princípios ativos,	269	und			





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) - [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

[compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)



		frases de advertência e primeiros socorros, lote, data de fabricação, prazo de validade, número de registro com a sigla do órgão competente e nome do responsável técnico com o número da inscrição no conselho regional de farmácia ou de química, dados do fabricante. OBS: Apresentar ficha técnica do produto- FISPQ.				
70	1	<b>LIMPA MÓVEIS;</b> emulsão aquosa cremosa; perfumado; para superfície em geral (exceto piso); composto de cera, silicone, solvente, emulsificante, conservante; sequestrante, perfume e água; embalado em frasco plástico 200ml; laudo analítico do lote do produto e autorização de funcionamento do fabricante na Anvisa / MS – 200ml.	130	und		
71	1	<b>LIMPA VIDRO,</b> tensoativo aniônico fluorato, lauril éter sulfato de sódio, nonil fenol etoxiladoálcool, éter glicólico, perfume e água, com validade mínima de 3 meses, fabricante autorizado pela ANVISA, cor incolor, acondicionado em frasco plástico, com gatilho refil – 500 ml.	106	und		
72	1	<b>LIMPADOR CONCENTRADO para limpeza pesada 500 ml,</b> dodecil benzeno sulfonato de sódio, tensoativo não iônico, coadjuvante, solubilizante, sequestrante, éter glicólico, álcool, corante, água, perfume, conservante.	320	und		
73	1	<b>LIMPADOR DESENGORDURANTE 500ml;</b> Lauril éter sulfato de sódio, ácido cítrico, álcool graxo etoxilado, éter glicólico, água e perfume.	330	und		
74	1	<b>LIMPADOR MULTIUSO DOMÉSTICO;</b> líquido; composto de tensoativo não iônico biodegradável; sequestrante, alcalinizante; preservativo, corante; perfume e água, com validade mínima de 3 meses; embalado em frasco plástico 500 ml; laudo analítico do lote do produto e autorização de funcionamento do fabricante na Anvisa / MS.	383	und		
75	1	<b>LIXA DE UNHA,</b> confeccionada em lixa, madeira e cola, 17cm (comprimento) x 1,8 cm (largura), com dois tipos de gramatura: grossa para desbaste e fina para acabamento. Unidade.	1956	und		
76	1	<b>LIXEIRA em</b> polipropileno resistente, retangular ou redonda, com tampa e acionamento de abertura por pedal, capacidade de 100 <b>litros</b> . Cor: branca ou cinza clara.	65	und		
77	1	<b>LIXEIRA em</b> polipropileno resistente, retangular ou redonda, com tampa e acionamento de abertura por pedal, capacidade de <b>50 litros</b> . Cor: branca ou cinza clara.	89	und		





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) - [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

[compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)



78	1	<b>LUVA DE BORRACHA tamanho grande</b> , cor laranja ou amarela. Feita de látex, forrada com flocos de algodão e feita de látex de borracha natural. Deve ter certificado de aprovação do Ministério do Trabalho. Embalagem plástica	66	PAR				
79	1	<b>LUVA DE BORRACHA tamanho médio</b> , cor laranja ou amarela. Feita de látex, forrada com flocos de algodão e feita de látex de borracha natural. Deve ter certificado de aprovação do Ministério do Trabalho. Embalagem plástica.	20	PAR				
80	1	<b>LUVA DESCARTÁVEL em polietileno atóxico</b> , com espessura 0,035 mm, na cor branco leitosa ou transparente, com validade mínima de 2 anos. Embalagens rotuladas, lacradas, com 100 unidades	20	CX				
81	1	<b>PÁ DE LIXO</b> , polipropileno, medindo aproximadamente 302 x 240 x 80 mm, cor cinza ou bege	91	und				
82	1	<b>PANO (para louça)</b> , composto de 100% de algodão, medindo aproximadamente 35 x 65 cm, alvejado, acabamento em costura nas laterais, na cor branca.	668	und				
83	1	<b>PANO DE LIMPEZA</b> , composto de 100% de algodão, medindo aproximadamente 50 x 70 cm, tipo saco alvejado, duplo costura nas laterais e fundos, na cor branca.	1218	und				
84	1	<b>PANO DE LIMPEZA</b> , descartável, picotado, para uso profissional. Apresentação em bobinas medindo de 30 a 35cm de largura por 200 a 300 m de comprimento, picotados a cada 50cm. Cor azul ou verde. Gramatura 75g/m <sup>2</sup> . Material revestido por resina e adicionado do agente bacteriostático Triclosan. Apresentar laudo técnico comprovando a ação bacteriostática.	74	und				
85	1	<b>PAPEL ALUMÍNIO (folha) em rolos</b> , para uso em alimentos, medindo aproximadamente 45 x 750 cm. Envoltos em embalagem plástica.	350	und				
86	1	<b>PAPEL HIGIÊNICO ROLÃO</b> , de primeira linha, folha dupla, extramacio, absorvente, fragrância neutra, na cor branca, alta alvura, picotado e texturado (gofrado), com 100% de fibras de celulose virgem, biodegradável, papel não reciclado, em rolos de no mínimo 10 cm de largura x no mínimo 250 metros de tamanho. Rotulagem contendo: Identificação da classe, Marca, Quantidade de rolos, metragem do papel, nome do fabricante e fantasia, CNPJ, E-mail, Telefone do SAC, embalagem com boa visibilidade do produto e atendendo as	1020	und				





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) - [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

[compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)



		especificações das normas NBR 15464 da ABNT ou normas complementares.					
87	1	<b>PAPEL HIGIÊNICO, modelo: ROLINHO</b> , largura de 98 a 102 mm, comprimento 30 metros (tolerância conforme Port. 149 - 24/03/2011 e 349 - 06/07/2012 - INMETRO), diâmetro máximo do rolo de 120 mm, diâmetro do tubo de papelão mínimo de 35 mm, de alta qualidade, macio, absorvente e homogêneo; tipo de folha simples, fragrância neutra, cor branca. Fabricado com 100% fibras naturais virgens, embalagem contendo 64 rolos, classe 1 - ponderação faixa A conforme especificações da Tabela 1 e 2 da NBR 15464 parte 01 da ABNT.	98	PCT			
88	1	<b>PAPEL HIGIÊNICO, modelo ROLINHO, FOLHA SIMPLES - 30 Metros - NEUTRO</b> - Pacote com 04 ROLOS Papel higiênico folha simples, macio e suave. Pacote.	1386	PCT			
89	1	<b>PAPEL MANTEIGA em rolos</b> , para uso em alimentos, medindo aproximadamente 30 x 750cm. Envolto em embalagem plástica.	130	und			
90	1	<b>PAPEL TOALHA, modelo: INTERFOLHAS com 22 cm de largura x 23 cm tamanho</b> , de alta qualidade, macio, absorvente e homogêneo; tipo de folha dupla, fragrância neutra, cor branca. Fabricado com 100% fibras naturais virgens, 2 dobras, variando 1 cm para (+) ou (-), embalagem contendo 1000 folhas, classe I – ponderação faixa A conforme especificações da NBR 15464 ABNT. Rotulagem contendo no mínimo: Identificação da classe, Marca, Quantidade de folhas, metragem do papel, nome do fabricante e fantasia, CNPJ, E-mail, Telefone do SAC, e embalagem do produto atendendo as especificações das normas NBR 15464 da ABNT ou normas complementares.	540	PCT			
91	1	<b>PAPEL TOALHA</b> multiuso, folha dupla, 100% celulose virgem. Próprio para secar as mãos, absorver frituras e líquidos de alimentos e superfícies e pequenos serviços diários. Dimensões 22x20. Embalagem contendo 2 rolos.	100	PCT			
92	1	<b>PASTA DENTAL</b> , em creme, uso adulto, pesando 90g, hortelã, composto de flúor, lauril sulfato de sódio, água, sorbitol, composição aromática, polietilenoglicol, carboximetilcelulose, dióxido de silício, corantes, fluoreto de sódio, embalado em caixa de papel cartão plastificada.	4700	und			
93	1	<b>PASTA DENTAL</b> ; em gel; uso infantil com baixa abrasividade; pesando 50gr; tutti-frutti; composto de flúor, lauril sulfato de	50	und			





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) - [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

[compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)



		sódio, sacarina sódica; sorbitol, polietilenoglicol; sílica; fluoreto de sódio, composição aromática, corantes e água; embalado em caixa papel cartão plastificada.					
94	1	<b>PEDRA SANITÁRIA</b> ; tipo arredondado, com suporte; fragrância floral, na cor azul; em consistência sólida; composto de 98,99% de paradicorobenzeno; produto sujeito a verificação no ato da entrega; aos procedimentos adm. Determinados pela ANVISA	270	und			
95	1	<b>POTE DESCARTÁVEL COM TAMPA</b> , poliestireno, com capacidade mínima para 100 ml, acondicionado em mangas com 100 unidades, mínimo de 75 gramas, as mangas não devem estar violadas e protegidas em caixas de papelão resistente, deverá constar gravado de forma indelével, em relevo, marca ou identificação do fabricante, símbolo de identificação do material para reciclagem conforme NBR 13230, e a capacidade do copo, os copos deverão estar em conformidade com norma técnica 14865/2002 ABNT. Caixa com 2.000 unidades.	1	CX			
96	1	<b>PRATO CUMBUCA FUNDA DESCARTÁVEL</b> , material de poliestireno, com capacidade mínima para 200 ml, medidas de 12cm, altura 3,6 cm, capacidade 300ml, as mangas não devem estar violadas e protegidas em caixas de papelão resistente, deverá constar gravado de forma indelével, em relevo, marca ou identificação do fabricante, símbolo de identificação do material para reciclagem conforme NBR 13230, e a capacidade do copo, os copos deverão estar em conformidade com norma técnica 14865/2002 ABNT. Caixa com 1.000 unidades.	4	CX			
97	1	<b>PRATO DESCARTÁVEL PARA bolo</b> ; embalagem com 10 unidades. Cor: branca.	1120	PCT			
98	1	<b>PRATO DESCARTÁVEL</b> ; de poliestireno; com diâmetro mínimo de 210 mm; e profundidade mínima de 23 mm; na cor branca; sem divisão; acondicionado em pacote com 10 unidades pesando no mínimo 72gr	920	PCT			
99	1	<b>PRENDEDOR DE ROUPAS EM MADEIRA</b> tamanho 7,5 cm em embalagem com 12 unidades	121	PCT			
100	1	<b>PRENDEDOR DE ROUPAS EM PLÁSTICO</b> , no formato retangular, medindo 8 cm, acondicionado de forma adequada, embalagem com 12 unidades.	41	PCT			





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) - [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

[compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)



101	1	REFIL MOP avulso para esfregão vassoura Mop.	10	und			
102	1	REMOVEDOR TRADICIONAL incolor de 500ml	24	und			
103	1	RODO DOMÉSTICO, base de alumínio medindo 40 cm, com cabo de madeira, deverá conter etiqueta constando a identificação do produto e marca do fabricante.	135	und			
104	1	RODO DOMÉSTICO, base de alumínio medindo 60 cm, com cabo de Madeira, deverá conter etiqueta constando a identificação do produto e marca do fabricante.	96	und			
105	1	RODO para pia, com base e cabo de plástico, medindo cerca de 15 cm.	78	und			
106	1	SABÃO EM BARRA NEUTRO GLICERINADO. Composição: sabão base de ácidos graxos, glicerina, conservantes, sal, inorgânico e água. Unidade.	110	und			
107	1	SABÃO EM BARRA; 200 gramas, composição básica sebo bovino, óleo de babaçu, hidróxido de sódio, glicerina; corante branqueador óptico, água, cargas, sequestrante; especificações corantes; comum; na cor amarela; embalado em saco plástico transparente; registro e laudo analítico do fabricante; produto sujeito a verificação no ato da entrega; aos procedimentos adm. Determinados pela ANVISA. Unidade.	3664	und			
108	1	SABONETE EM BARRA, 10g, fragrância suave, mini retangular. Unidade.	400	und			
109	1	SABONETE LÍQUIDO antisséptico para as mãos. Deve ter pH neutro e testado dermatologicamente. Galão com 5 litros. Deve ter registro na ANVISA. Rótulo deve conter: nome do produto, classificação, restrição de uso, cuidados de conservação, princípios ativos, frases de advertência e primeiros socorros, lote, data de fabricação, prazo de validade, número de registro com a sigla do órgão competente e nome do responsável técnico com o número da inscrição no conselho regional de farmácia ou de química, dados do fabricante. OBS: Apresentar ficha técnica do produto – FISPQ.	74	und			
110	1	SABONETE, em tablete, suave (pH entre 5,5 e 8,5), comum, para higiene corporal, 90 gramas, fabricante autorizado pela ANVISA. Unidade.	4776	und			
111	1	SABONETE; tablete; neutro (pH entre 5,5 a 8,5); comum, para uso INFANTIL; 90 gramas; produto sujeito a verificação no ato	1000	und			



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) - [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

[compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)



		da entrega; aos procedimentos adm. determinados pela ANVISA. Unidade.					
112	1	<b>SACO AMOSTRA</b> Tarja Estéril Coleta Alimentos 12x30cm com 100 UNIDADES	40	PCT			
113	1	<b>SACO DE LIXO DE 200 L</b> , reforçado. Espessura 0,07 micras. Produto de alta qualidade, fabricação em polietileno de media densidade com espessura compatível ao seu tamanho. Apresentação: Pacotes com 100 unidades, para maior praticidade de armazenamento e transporte. Medidas: 91 cm x 110 cm x 0,07 micras (largura x comprimento x espessura)	40	PCT			
114	1	<b>SACO DE LIXO p/ uso doméstico</b> ; de polietileno de baixa densidade; com capacidade de <b>100 litros</b> ; medindo aproximadamente 75 cm largura, altura mínima 105 cm; na cor preta; suportando 20 quilos; e suas condições deverão estar de acordo com a NBR 9191/ 2008. Pacotes com 100 unidades. Sua embalagem externa deve apresentar impressão inviolável, identificação do fabricante por seu CNPJ, número de volumes, dimensões, capacidade volumétrica do saco para lixo, tipo de resíduo (comum ou hospitalar), dados de identificação como procedência, nº do lote, data de fabricação, prazo de validade.	212	PCT			
115	1	<b>SACO DE LIXO p/ uso doméstico</b> ; de polietileno de baixa densidade; com capacidade de <b>15 litros</b> ; medindo aproximadamente 39 cm largura, altura mínima 58 cm; na cor preta; suportando 3 quilos; e suas condições deverão estar de acordo com a NBR 9191/ 2008. Pacotes com 100 unidades. Sua embalagem externa deve apresentar impressão inviolável, identificação do fabricante por seu CNPJ, número de volumes, dimensões, capacidade volumétrica do saco para lixo, tipo de resíduo (comum ou hospitalar), dados de identificação como procedência, nº do lote, data de fabricação, prazo de validade.	89	PCT			
116	1	<b>SACO DE LIXO p/ uso doméstico</b> ; de polietileno de baixa densidade; com capacidade de <b>30 litros</b> ; medindo aproximadamente 59 cm largura, altura mínima 62 cm; na cor preta; suportando 6 quilos; e suas condições deverão estar de acordo com a NBR 9191/ 2008. Pacotes com 100 unidades. Sua embalagem externa deve apresentar impressão inviolável, identificação do fabricante por seu CNPJ, número de volumes, dimensões, capacidade volumétrica do saco para lixo, tipo de	154	PCT			





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) - [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

[compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)



		resíduo (comum ou hospitalar), dados de identificação como procedência, nº do lote, data de fabricação, prazo de validade.					
117	1	<b>SACO DE LIXO p/ uso doméstico</b> ; de polietileno de baixa densidade; com capacidade de <b>50 litros</b> ; medindo aproximadamente 63 cm largura, altura mínima 80 cm; na cor preta; suportando 10 quilos; e suas condições deverão estar de acordo com a NBR 9191/ 2008. Pacotes com 100 unidades. Sua embalagem externa deve apresentar impressão inviolável, identificação do fabricante por seu CNPJ, número de volumes, dimensões, capacidade volumétrica do saco para lixo, tipo de resíduo (comum ou hospitalar), dados de identificação como procedência, nº do lote, data de fabricação, prazo de validade.	159	PCT			
118	1	<b>SACO PARA SERVIR LANCHES</b> , monolúcida capacidade ½ kg, medindo cerca de 14x14 cm, em papel na cor branca. Embalados em pacotes plásticos contendo 500 unidades.	34	PCT			NOVAES RIBEIRO
119	1	<b>SACO PLÁSTICO PARA ALIMENTOS</b> , transparente medindo cerca de 25 x 35 a 30 x 50. Rolo picotado por kg.	97	KG			FRANÇA e THAIS
120	1	<b>SACO PLÁSTICO PARA ALIMENTOS</b> , transparente, reforçado, medindo cerca de 10 x 20cm, com 15 micras por unidade.	175	und			
121	1	<b>SACO PLÁSTICO PARA ALIMENTOS</b> , transparente, reforçado, medindo cerca de 15 x 20cm, com 15 micras por unidade.	62325	und			
122	1	<b>SACO PLÁSTICO PARA ALIMENTOS</b> , transparente medindo cerca de <b>20 x 30</b> , por unidade.	67935	und			
123	1	<b>SACO PLÁSTICO PARA ALIMENTOS 25x35</b> Saco Plástico Transparente. Rolo/ bobina.	80	RL			
124	1	<b>SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE</b> , 24cm ou 25cm comprimento por 7 ou 8cm de largura. Por Kg.	20	KG			
125	1	<b>SACO PLÁSTICO PARA ALIMENTOS</b> , transparente, reforçado, medindo cerca de 50 x 70cm, com 15 micras por kg.	226	KG			
126	1	<b>SACO PLÁSTICO</b> Transparente Reforçado. 10x15- 1 Kg	20	KG			
127	1	<b>SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE</b> Utilizado para embalar cestas. Produto: sacos 50x80 canela super resistente que suporte até 40 kg Saco de alta qualidade, Dimensões: 50 cm x 80 cm 15 Micras.	1386	und			
128	1	<b>SACOLA PLÁSTICA BRANCA VIRGEM DE 30 x 40</b> cm Características: Sacola plástica branca virgem, também conhecida como sacola de supermercado. Produzidas em polietileno virgem e pigmento branco. Na	18000	und			







# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) - [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

[compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)



		cor branca, com frente e verso lisos sem impressão.					
129	1	<b>SAPONÁCEO EM PÓ</b> ; princípio ativo dicloroisocionurato de sódio; composição básica tensoativo aniônico, alcalinizante, agente abrasivo, agente branqueamento e essência; corante e outras substâncias químicas permitidas; composição aromática cloro; acondicionado em tubo plástico, pesando 300 gramas; produto sujeito a verificação no ato da entrega; aos procedimentos adm. determinados pela ANVISA	84	und			
130	1	<b>SHAMPOO neutro – 350 ml</b> – água, lauril éter sulfato de sódio, poli-quarternio-7, cocodietanolamida, diestearato de etilenoglicol, álcool behenílico, silicone, proteína hidrolisada de trigo, di on octil carbonato, isotiazolinona, formadeído, fragrância, ácido cítrico, EDTA tetrassódico, cloreto de sódio.	3134	und			
131	1	<b>SHAMPOO; composto</b> de cocoamidopropil bateina glicerina, EDTA, água deionizada; uso infantil; para cabelos normais; sem álcool e de pH balanceado, frasco com no mínimo 200 ml	50	und			
132	1	<b>TALCO; antisséptico; para adultos</b> ; composto de ácido ortoxibenzoico, enxofre; ácido ortobórico, óxido de zinco; amido e talco tipo venezuela q.s.q; embalado em frasco plástico de 100g; produto sujeito a verificação no ato da entrega; aos procedimentos adm. determinados pela ANVISA	350	und			
133	1	<b>TALCO; perfumado; para uso infantil</b> ; composto de talco, carbonato de magnésio; fragrância; ph (6,5 - 7,5); embalado em frasco de plástico, com tampa dosadora, contendo 200gr; com registro na Anvisa e autorização no MS.	150	und			
134	1	<b>TOALHA DE BANHO</b> , felpuda, lisa, 75x150 cm, branca, composição: 90% algodão e 10% poliéster.	400	und			
135	1	<b>TOALHA DE MÃO</b> , de algodão, <b>35cm (comprimento) x 20cm (largura)</b> , colorido.	1060	und			
136	1	<b>TOALHA DE MÃO</b> de algodão, <b>29cm (comprimento) x 45cm (largura)</b> , colorido	358	und			
137	1	<b>TOALHA DE PAPEL branca</b> ; pacote com 2 unidades, tamanho 20x22 cm. Composição: 100% de fibras naturais. Não reciclada.	430	PCT			
138	1	<b>TOUCA DESCARTÁVEL para</b> manipulação de alimentos. Produto atóxico e resistente. Deve ter registro na ANVISA. Embalagens lacradas com 100 unidades cada.	205	PCT			





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) - [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

[compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)



139	1	<b>VASSOURA DE NYLON</b> , tipo doméstica, propriedades mínimas: cepa em polipropileno medindo aproximadamente: (26 cm de comprimento x 05 cm de largura x 05 cm de espessura), com 200 cerdas por tufo, com cerdas de polipropileno/ nylon, tipo lisa, cepa pesando 240 g, cabo de madeira revestida de polipropileno, medindo 120 cm; com gancho de polietileno de alta densidade; rosca em polietileno de baixa densidade.	147	und		
140	1	<b>VASSOURA DE PELO; tipo doméstico</b> ; propriedades mínimas: cepa em polipropileno; medindo (4 x 21,5 x 3,5) cm; com 66 tufos; contendo 30 cerdas por tufo; com cerdas de pelo sintético; tipo lisa; cepa pesando 240g; cabo de madeira revestida de polipropileno medindo 120cm;	54	und		
141	1	<b>VASSOURA DE PIAÇAVA, doméstica</b> para limpeza pesada; propriedades mínimas: cepa em madeira; medindo 40 cm; com cerdas de piaçava; cabo de madeira medindo 120 cm; embalado em embalagem apropriada.	64	Und		
142	1	<b>VASSOURA; VASSOURAO; propriedades mínimas</b> : cepa em polipropileno; medindo (30x10) cm; com cerdas de PVC; cabo de madeira, medindo 28mm x 1,5m (espessura x comprimento); rosca em madeira	23	Und		
143	1	<b>VASSOURA MOP</b> úmido com cabo completo	01	und		

Vinculam esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição:

1. O Termo de Referência;
2. O Edital da licitação;
3. A proposta da Adjudicatária;

4. Eventuais anexos dos documentos supracitados, como catálogos ou documentos eventualmente apresentados.

## CLÁUSULA SEGUNDA – DA SECRETARIA GERENCIADORA DA ATA

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social será a gerenciadora da presente Ata de Registro de Preços.

## CLÁUSULA TERCEIRA - DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação ou desta contratação.

## CLÁUSULA QUARTA - DA VEDAÇÃO E ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVOS

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

## CLÁUSULA QUINTA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

5.1 A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, durante o qual a Prefeitura do Município de Cajati não será obrigada a realizar os fornecimentos referido na Cláusula Primeira





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) - [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

[compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)



exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo mediante outra licitação quando julgar conveniente, sem que caibam recursos ou indenizações de quaisquer espécies às empresas detentoras, ou, cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à detentora, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

5.2. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme Artigo 84 da Lei Federal nº 14133/2021 e artigo 22 do Decreto 11462, de 31 de março de 2023.

5.3. O contrato decorrente da ata de registro de preços (se houver) terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.3.1. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.4. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pela Secretaria responsável por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133/2021.

5.4.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.4, se houver, deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.5. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.6. Após a homologação da licitação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da Ata de Registro de Preços:

5.6.1. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.6.1.1. Aceitarem cotar os produtos com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.6.1.2. Mantiverem sua proposta original.

5.6.2. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.6.3. O registro a que se refere o item 5.6.1. tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.7. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.8. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.6.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.8.1. Quando o licitante vencedor não assinar a Ata de Registro de Preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

5.8.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas na cláusula Décima Oitava desta Ata de Registro de Preços.

5.9. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

5.10. Após a homologação da licitação, o licitante melhor classificado, será convocado para assinar a Ata de Registro de Preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133/2021.



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) - [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

[compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)



5.10.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.11. A Ata de Registro de Preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.12. Quando o convocado não assinar a Ata de Registro de Preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.8 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.13. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.5.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

5.13.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.13.2. Adjudicar e firmar a Ata de Registro de Preços nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.14. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

## CLÁUSULA SEXTA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O preço ofertado pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços é o especificado no Anexo I, de acordo com a respectiva classificação no Pregão Eletrônico nº 103/2024.

Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, às cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Eletrônico nº 103/2024, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

Em cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o constante da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 103/2024, pelas empresas detentoras da presente Ata, as quais também a integram.

## CLÁUSULA SÉTIMA - DA DISTRIBUIÇÃO

Os itens deverão ser entregues no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis a contar do recebimento do Pedido de Compra, a ser enviado à empresa fornecedora vencedora por e-mail pelo Departamento de Suprimentos da Prefeitura do Município de Cajati.

Todos os materiais serão solicitados de forma parcelada conforme a necessidade do município.

O material deverá ser entregue no endereço: Rua Darci Bueno da Cruz, nº 200 – Bico do Pato, no Almoxarifado, ao lado da Garagem Municipal, de segunda-feira à sexta-feira das 13:30 às 17:00 horas. Cidade: Cajati – SP – Telefone: (13) 3854-2079/3854-8662 – e-mail: [almoxarifado@cajati.sp.gov.br](mailto:almoxarifado@cajati.sp.gov.br).

## CLÁUSULA OITAVA – DO LOCAL E PRAZO DE EXECUÇÃO

Os itens deverão ser entregues no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis a contar do recebimento do Pedido de Compra, a ser enviado à empresa fornecedora vencedora por e-mail pelo Departamento de Suprimentos da Prefeitura do Município de Cajati.





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) - [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

[compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)



As entregas deverão ser feitas de acordo com a requisição, após o envio do pedido pelo Departamento de Suprimentos, dentro do prazo previsto no Edital.

Todos os materiais serão solicitados de forma parcelada conforme a necessidade do município;

Os fornecimentos deverão ser efetuados de acordo com a requisição, parceladamente, por período máximo de 12 (doze) meses.

## CLÁUSULA NONA - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado mediante crédito em conta-corrente da adjudicatária, por ordem bancária, 30 (trinta) dias após o fornecimento e emissão da Nota fiscal, devidamente atestada pela ADJUDICATÁRIA.

Deverá ser observada pelas licitantes a retenção do Imposto de Renda conforme Decreto Municipal nº 1991/2023 e a IN RFB nº 1.234/2014.

## CLÁUSULA DÉCIMA - ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos materiais registrados, nas seguintes situações:

Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

Na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

## CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) - [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

[compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)



Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133/ 2021 e na legislação aplicável.

Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.8 desta Ata de Registro de Preços.

Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da Ata de Registro de Preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

## CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas Atas de Registro de Preços poderão ser remanejadas pela Secretaria Gerenciadora entre as Secretarias participantes e não participantes do Registro de Preços.

O remanejamento somente poderá ser feito:

De Secretaria ou Departamento participante para Secretaria ou Departamento participante; ou

De Secretaria ou Departamento participante para Secretaria ou Departamento não participante.

A Secretaria ou Departamento participante gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

Na hipótese de remanejamento Secretaria ou Departamento participante para Secretaria ou Departamento não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462/ 2023.

Secretaria à Secretaria gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência da Secretaria ou Departamento que sofrer redução dos quantitativos informados.

## CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA ADJUDICATÁRIA

Além das obrigações citadas no Edital, em seu item 17, à licitante obrigar-se-á:

As obrigações da Adjudicatária são as aqui mencionadas além das estabelecidas no Termo de Referência (Anexo I do edital).

Executar os fornecimentos, estritamente de acordo com o Termo de Referência, bem como no prazo e quantitativo estabelecidos em solicitação expedida pela unidade requisitante, responsabilizando-se pela substituição dos mesmos na hipótese de se constatar, quando do recebimento pela Prefeitura do Município de Cajati, estarem em desacordo com as referidas especificações.

Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor da Ata de



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) - [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

[compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)



Registro de Preços ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei nº 14.133/2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto da Ata de Registro de Preços;

Comunicar ao Fiscal da Ata de Registro de Preços, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique na entrega do objeto contratual.

Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento da Ata de Registro de Preços;

Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133/2021.

Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;

Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução desta Ata de Registro de Preços;

Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

Realizar os fornecimentos no prazo preestabelecido e de acordo com as especificações;

Refazer, às suas expensas, fornecimentos se estiverem em desacordo com as especificações básicas, e/ ou aquele em que for constatado dano, contados da notificação que lhe for entregue oficialmente, no prazo máximo de 02 (dois) dias;

Assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultante da adjudicação desta Licitação;

Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitado pela Prefeitura do Município de Cajati.

Manter durante toda a execução da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas por ocasião da licitação.

Designar preposto durante o período de vigência da Ata de Registro de Preços, para representá-la sempre que seja necessário.

## CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Fiscalizar os fornecimentos, podendo sustar ou recusar fornecimentos realizados em desacordo com as especificações apresentadas na proposta do Licitante;

Somente atestar às notas fiscais/ faturas correspondentes a fornecimentos, referentes ao objeto deste Termo de Referência.

## CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS SANÇÕES PARA A DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Comete infração administrativa, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e Lei nº 8.429/1992 a licitante/ adjudicatária que com dolo ou culpa:

a) deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) - [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

[compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)



documento que tenha sido solicitado pelo/ a pregoeiro/ a durante o certame;

b) Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

b.1) não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

b.2) recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

b.3) pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

b.4) apresentar proposta em desacordo com as especificações do edital

c) não celebrar a Ata de Registro de Preços ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

c.1) recusar-se, sem justificativa, a assinar a Ata de Registro de Preço, a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

d) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação.

e) fraudar a licitação.

f) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

f.1) agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

f.2) induzir deliberadamente a erro no julgamento;

g) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846 de 2013.

Com fulcro na Lei nº 14.133/ 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

a) advertência;

b) multa;

c) impedimento de licitar e de contratar com o Município de Cajati/ SP;

d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

Na aplicação das sanções serão considerados:

a) a natureza e a gravidade da infração cometida.

b) as peculiaridades do caso concreto

c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes

d) os danos que dela provierem para a Administração Pública

e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor da Ata de Registro de Preços licitada, recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar da comunicação oficial.

Para as infrações previstas no item 19.1 do edital, letras “a” “b” e “c”, a multa será de 0,5% a 15% do valor da Ata de Registro de Preços licitada.

Para as infrações previstas no item 19.1 do edital, letras “d”, “e”, “f”, “g” e “h”, a multa será de 15% a 30% da Ata de Registro de Preços licitada.

As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas no item 19.1 do edital, letras “a” “b” e “c”, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) - [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

[compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)



âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações no item 19.1 do edital, letras “d”, “e”, “f”, “g” e “h”, bem como pelas infrações administrativas previstas no item 19.1 do edital, letras “a” “b” e “c” que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei Federal nº 14.133/ 2021.

A recusa injustificada do adjudicatário em assinar a Ata de Registro de Preços, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 19.1 do edital, letra “c”, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades previstas em edital.

A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15(quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos eventualmente causados à Administração Pública Municipal.

Considera-se ainda, comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/ EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

**A relação familiar** (cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade, até o terceiro grau, ou por afinidade, até o segundo grau) **com servidor público municipal ou entre os sócios das empresas licitantes, bem como a identidade de sócios entre as empresas licitantes, são elementos que podem levar à conclusão de comportamento inidôneo (conforme modelo de declaração - ANEXO XI).**

As licitantes deverão informar, nos termos do art. 7º, inciso III da Lei Federal 14.133, de 01 de abril de 2021, se há ou não integrante do seu quadro societário que guarde **vínculo de parentesco (colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, ou de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista e civil)** com servidor público municipal.

A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

A aplicação de quaisquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/ adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei Federal nº. 14133/ 2021 e subsidiariamente (e no que couber) a Lei Federal nº. 9.784/ 1999.

Se no decorrer do processo de aplicação de penalidade houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846/ 2013, como ato lesivo à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, cópias do processo administrativo, necessárias a apuração de





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) - [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

[compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)



responsabilidade da empresa deverão ser remetidas a autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização (PAR).

A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública Nacional ou Estrangeira nos termos da Lei nº 12.846/2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública, resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

O prazo para pagamento das multas será de 10 (dez) dias úteis a contar da data de recebimento da cobrança respectiva pela EMPRESA. A critério da Administração e em sendo possível, o valor devido será descontado da importância que a EMPRESA tenha a receber do MUNICÍPIO DE CAJATI. Não havendo pagamento pela EMPRESA, o valor será inscrito como dívida ativa, sujeitando-se a EMPRESA ao processo executivo.

Os valores referentes às multas e demais importâncias, quando não ressarcidas pela EMPRESA, serão atualizadas pelo IPCA-IBGE – Índice de Preços ao Consumidor Amplo, divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, vigente à época, ou outro que legalmente o substitua ou represente, calculado *pro rata die* e acrescido de juros de mora de 6% (seis por cento) ao ano.

**As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Portal da Transparência, Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e SICAF.**

As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

## CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO DOS PRODUTOS

O recebimento dos fornecimentos não implica na sua aceitação definitiva, uma vez que dependerá da análise deles por servidor, o qual deverá verificar a quantidade e atendimento a todas as especificações, contidas neste Termo de Referência para a aceitação definitiva;

O prazo para a aceitação definitiva ou recusa deverá ser manifestada em 05 (cinco) dias úteis contados a partir da data de fornecimento;

As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor, relativas ao recebimento, deverão ser adotadas por seus superiores em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes à Administração Municipal.

A aceitação definitiva não exclui a responsabilidade da Adjudicatária pelo perfeito desempenho do produto fornecido, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização deles.

## CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO

A fiscalização e acompanhamento dos fornecimentos prestados serão exercidos pela CONTRATANTE, através de agente por ela designado, a quem compete verificar se a empresa está realizando os fornecimentos corretamente, obedecendo ao Termo de Referência, a Ata de Registro de Preços e aos demais documentos que a integram.

A empresa sujeitar-se-á a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da Contratante.





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) - [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

[compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)



A fiscalização será exercida no âmbito dos interesses da contratante e não exclui nem reduz a responsabilidade da adjudicatária, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, e, na sua ocorrência, não implica corresponsabilidade da contratante ou de seus agentes e/ou prepostos. Qualquer exigência da fiscalização inerente ao objeto e termos do presente instrumento deverá ser prontamente atendida pela adjudicatária, sem ônus para a contratante.

O responsável pela fiscalização da presente ata será a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, na pessoa do(a) servidor(a) XXXXXXXXXXXXX, conforme Portaria 000 de 00/00/2024.

A adjudicatária será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução desta Ata de Registro de Preços, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante, conforme Artigo 120 da Lei Federal nº 14133/2021.

## CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:  
Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;  
Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;  
Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462/2023; ou  
Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133 de 2021.

Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133/2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedada contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item anterior será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

Por razão de interesse público;  
A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou  
Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado se tornar superior ou inferior ao preço registrado, nos termos dos artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462/2023.

## CLÁUSULA DÉCIMA NONA- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 103/2024, e as propostas da empresa:....., classificada em 1º lugar, empresa: ....., classificada em 2º lugar e da empresa ....., classificada em 3º lugar (se houver e quiserem, ao preço do 1º colocado, assinar à ata).

## CLÁUSULA VIGÉSIMA – DA PUBLICAÇÃO





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) - [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

[compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)



Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133/2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133/2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527/2011, c/ c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724/2012.

## CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DO FORO

O Foro para solucionar os possíveis litígios que decorrerem da utilização da presente ATA, será a Comarca de Jacupiranga - SP, com exclusão de qualquer outro.

Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.

Para firmeza e validade do pactuado, estando perfeitamente justos e contratados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor de forma, depois de lido e achado em ordem, de acordo com a Lei.

Cajati, de 2024

**LUIZ HENRIQUE KOGA**  
Prefeito Municipal

**NOME DA EMPRESA**  
**Nome do Responsável pela assinatura da Ata**  
**RG/ CPF**  
**Cargo na empresa**





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) - [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

[compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)



## ANEXO 14

### TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (ATA DE REGISTRO DE PREÇOS)

CONTRATANTE: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI**

ADJUDICATÁRIA:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº:

**OBJETO:**

ADVOGADO (S)/ Nº OAB:

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

#### 1. Estamos **CIENTES** de que:

a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/ 2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

#### 2. Damo-nos por **NOTIFICADOS** para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

**LOCAL e DATA:** Cajati, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) - [compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)

Divisão de Licitações e Contratos

(13) 3854-8700

[compras@cajati.sp.gov.br](mailto:compras@cajati.sp.gov.br)



## **GESTOR DO ÓRGÃO/ ENTIDADE:**

Nome:

Cargo: Secretaria Municipal de

CPF:

RG:

Data de Nascimento:

Endereço residencial completo:

E-mail institucional:

E-mail pessoal:

Telefone(s):

Assinatura: \_\_\_\_\_

## **Responsáveis que assinaram o ajuste:**

### **Pela CONTRATANTE:**

Nome: LUIZ HENRIQUE KOGA

Cargo: Prefeito Municipal

CPF:

RG:

Data de Nascimento:

Endereço residencial completo:

E-mail institucional: [gabinete@cajati.sp.gov.br](mailto:gabinete@cajati.sp.gov.br)

E-mail pessoal:

Telefone(s):

Assinatura: \_\_\_\_\_

### **Pela ADJUDICATÁRIA:**

Nome:

Cargo:

CPF:

RG:

Data de Nascimento:

Endereço residencial completo:

E-mail institucional:

E-mail pessoal:

Telefone(s):

Assinatura: \_\_\_\_\_





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6B51-F90C-6D72-6F6C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROSEMEIRE VIEIRA DOS SANTOS (CPF 267.XXX.XXX-00) em 20/12/2024 09:16:13 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ LUIZ HENRIQUE KOGA (CPF 087.XXX.XXX-13) em 20/12/2024 09:24:31 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ GABRIEL ORBELI FRANÇA (CPF 456.XXX.XXX-73) em 20/12/2024 09:36:10 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ THAIS NOVAES RIBEIRO (CPF 411.XXX.XXX-90) em 20/12/2024 09:49:17 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cajati.1doc.com.br/verificacao/6B51-F90C-6D72-6F6C>